

SUMÁRIO – 3.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3-1
3.3.1. OBJETIVO	3.3-1
3.3.2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO.....	3.3-1
3.3.2.1. ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO	3.3-2
3.3.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS NO PERÍODO.....	3.3-28
3.3.2.3. EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA.....	3.3-28
3.3.2.4. PRODUTOS.....	3.3-30
3.3.2.5. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	3.3-30
3.3.3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	3.3-30
3.3.4. AGENTES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDOS	3.3-31
3.3.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SE APLICÁVEL).....	3.3-32
3.3.6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO	3.3-32
3.3.7. ANEXOS	3.3-33

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.3.1. OBJETIVO

O Programa de Capacitação de Mão de Obra tem como objetivo preparar e formar pessoas para desempenhar tarefas durante a implantação da UHE Belo Monte, voltadas especificamente para a etapa de Implantação e para atuação nas obras do empreendimento, propriamente ditas, ou em serviços administrativos relacionados à operação dos canteiros e alojamentos.

3.3.2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

Conforme informado no âmbito do 1º Relatório Consolidado de Andamento do PBA, este programa comporta ações de capacitação que visam o crescimento profissional dos munícipes que fazem parte da área de influência do empreendimento e dos trabalhadores do CCBM para a construção da UHE Belo Monte.

Em acordo com esse objetivo, foi delineado pelo CCBM o Programa CAPACITAR – para Crescer, composto de seis subdivisões, a saber:

- CAPACITAR Inicial - É o Programa Jovem Aprendiz, com a participação de jovens de 14 a 24 anos em diversos cursos de formação. Neste Programa, os aprendizes recebem uma bolsa-auxílio que varia de acordo com a carga horária de cada curso. Os cursos que compõem este programa bem como seu número de participantes seguem abaixo:
 - Auxiliar de Engenheiro da Construção Civil: 55 alunos cursando;
 - Auxiliar Administrativo: 21 alunos cursando;
 - Carpinteiro de Forma: 18 alunos cursando;
 - Eletricista Instalador Predial: 35 alunos cursando;
 - Mecânico de Manutenção de Máquinas e Equipamento de terraplenagem: 31 alunos cursando e 21 alunos formados;
 - Totais: 195 alunos cursando e 21 alunos formados.
- CAPACITAR Básico - Direcionado a todos que participarem do Programa CAPACITAR – para Crescer, onde recebem as informações pertinentes ao CCBM (Missão, Objetivo, Meio Ambiente, Segurança no Trabalho, Qualidade, Saúde, Ética, Direitos e Deveres);

- CAPACITAR para Incluir - Direcionado aos trabalhadores do CCBM, através da inclusão digital, visando à globalização no contato com a família, bem como possibilitar a evolução profissional através de atividades educacionais à distância. O CAPACITAR já “incluiu” 10 analfabetos digitais.
- CAPACITAR Alfabetizar trabalhando - Consiste em alfabetizar e complementar a escolaridade dos trabalhadores do Consórcio, oportunizando a participação nos treinamentos do CAPACITAR – Técnico. Atualmente participam do curso de alfabetização 24 colaboradores;
- CAPACITAR Técnico - Direcionado para a formação Técnica Operacional de munícipes da área de influência do empreendimento, aperfeiçoamento e reciclagem de trabalhadores, de acordo com o planejamento e necessidades do CCBM. O CAPACITAR já formou um total de 3799 pessoas entre munícipes e funcionários do Consórcio.
- CAPACITAR para Liderar - Voltado para a evolução dos trabalhadores que se destacarem nas áreas de atuação e da necessidade do CCBM para o quadro de Liderança e para os Encarregados. Já participaram deste treinamento 291 líderes, chefes e encarregados.

No âmbito das atividades para execução da obra, há outra área de atuação voltada para qualificação do público interno (funcionários) nas áreas de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde e Responsabilidade Social seguindo requisitos do PBA. Os temas específicos, bem como a carga horária de cada treinamento por mês, são apresentados nos **Anexos 3.3 - 1 a 3.3 - 8**.

3.3.2.1. ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO

A implantação do Programa de Capacitação de Mão de Obra segue de acordo com o cronograma estabelecido no Plano Básico Ambiental, conforme descritivos a seguir.

I. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A elaboração do projeto CAPACITAR foi pensado e idealizado em fevereiro de 2011 e apresentado/aprovado junto ao IBAMA em março de 2011.

Nos demais treinamentos voltados para qualificação do público interno do CCBM, o procedimento PS CCBM 220 48 – Treinamento, Conscientização e Competência (**Anexo 3.3 - 9**) foi elaborado e aprovado pela Diretoria de QMSSRS do CCBM em 25 de julho de 2011.

II. IDENTIFICAÇÃO DE SALAS PARA LOCAÇÃO

Esta atividade estava prevista apenas para o primeiro ano da implantação do empreendimento. Entretanto, não foi necessário realizar o aluguel de salas em função

do convênio estabelecido com o SENAI, no qual o "produto" formação estava condicionado ao fornecimento de salas de aula para aplicação dos cursos.

III. CONVÊNIO COM ENTIDADES

O CAPACITAR - para Crescer estabelece convênios com entidades educacionais em prol de ampliar a gama dos cursos ofertados pelo programa, possibilitando atender as demandas de mão de obra das frentes de trabalho, bem como acelerar o cumprimento das cotas de capacitação previstas no PBA. Os convênios foram firmados com as entidades relacionadas abaixo em ordem cronológica:

- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Convênio firmado em 15/03/2011 com o intuito de formar mão de obra nos municípios da área de influência (Anapu, Pacajá, Placas, Brasil Novo, Uruará e Vitória do Xingu) nos cursos de Pedreiro e Armador. A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 10**.
- SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Convênio firmado em 11/05/2011 voltado para a formação de operadores de máquinas pesadas nos municípios da área de influência (Pacajá, Brasil Novo, Uruará e Vitória do Xingu) com os cursos de Operador de Trator de Esteira e Operador de Escavadeira Hidráulica. A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 11**.
- SIENPA – Sistema Integrado de Ensino do Pará. Convênio firmado em 28/06/2011, inicialmente formando munícipes no curso de Solda Elétrica e em seguida nos cursos de Sinalizador e NR-10, este último como complemento do curso de Eletricista Predial no Centro de Capacitação. A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 12**.
- SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Convênio firmado em 17/10/2011 trazendo cursos da área gastronômica (Auxiliar de Cozinha, Cozinha Básica, Garçom e Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos). A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 13**.
- SESI – Serviço Social da Indústria. Convênio firmado em 02/01/2012 objetivando aplicar sua metodologia no programa CAPACITAR Alfabetizar Trabalhando. A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 14**.
- SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. Convênio firmado em 24/04/2012 que visa treinar motoristas do Consórcio e empresas terceirizadas no curso de Transporte Coletivo de Passageiros. A folha de rosto do contrato formalizando o convênio encontra-se no **Anexo 3.3 - 15**.

IV. SELEÇÃO E TREINAMENTO - INSTRUTORES E ADMINISTRAÇÃO

Os critérios utilizados para seleção dos instrutores foram as evidências profissionais, entrevistas individuais e a apresentação de “produtos” (aulas teóricas de cada Instrutor). O objetivo do Treinamento para Instrutores é dotar pedagogicamente a equipe, com as informações alinhadas, comunicação única, gestão CAPACITAR (avaliações, evidência de frequência, informações comportamentais, sobre os alunos e sobre o CAPACITAR).

V. CURSOS CONVENIADOS

O início dos cursos conveniados com as Instituições se deu a partir de abril de 2011, mantendo-se, de acordo com a necessidade do CAPACITAR e das demandas dos sítios construtivos. Os cursos ministrados e o número de alunos que participaram de cada curso são apresentados no **Quadro 3.3 - 1**.

Quadro 3.3 - 1 - Relação de cursos ministrados através de convênios até o momento

INSTITUIÇÃO	CURSO	ALUNOS FORMADOS (até Jun/2012)	SUBTOTAL
SENAI	PEDREIRO	235	625
	ARMADOR	220	
	INSTALADOR HIDRÁULICO	14	
	NR-10	89	
	CARPINTEIRO	67	173
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	24	
	CAMINHÃO MUNCK	31	
	MOPP	26	
	PÁ CARREGADEIRA	47	
	TRATOR DE ESTEIRA	45	
SENAR	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	148	255
	TRATOR DE ESTEIRA	107	
SIENPA	SOLDADOR	113	269
	SINALIZADOR	156	
SENAC	GARÇOM	19	105
	COZINHEIRO BÁSICO	28	
	AJUDANTE DE COZINHA	29	
	BOAS PRÁTICAS	29	
SEST/SENAT	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	268	268
SESI	CAPACITAR ALFABETIZAR TRABALHANDO	24*	24*

NOTA: *Alunos cursando

VI. ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA ALFABETIZAÇÃO

Em razão da quantidade de alunos não ser elevada, o curso de alfabetização é realizado nas estruturas (carpas) de cada sítio construtivo. Dessa maneira, não foi necessário o aluguel ou a construção de salas específicas para realização desse curso.

VII. CURSO DE CAPACITAÇÃO FORNECIDO PELO EMPREENDEDOR

O início do curso de máquinas pesadas se deu em agosto de 2011. Já os cursos de construção civil (pedreiro, eletricista, armador e instalador hidráulico) iniciaram em setembro de 2011. O número de alunos formados em cada curso até o momento é especificado no **Quadro 3.3 - 2**.

Quadro 3.3 - 2 - Relação de alunos formados até o momento

CURSO	ALUNOS FORMADOS (até Jun/2012)
PEDREIRO	279
ARMADOR	256
ELETRICISTA COM NR-10	244
INSTALADOR HIDRÁULICO	235
CARPINTEIRO	165
MONTADOR DE PAINÉIS	18
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	247
MOTONIVELADORA	163
CAMINHÃO FORA DE ESTRADA	187
CAMINHÃO ARTICULADO	15
TRATOR DE ESTEIRA	191
ROLO COMPACTADOR	131
TOTAL	2.131

VIII. ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

O início dos cursos de Alfabetização de Adultos ocorreu em maio de 2012. Em função da disponibilidade de mão de obra pouco qualificada na região e da necessidade de inclusão dessa mão de obra no mercado de trabalho, esse curso foi antecipado em relação ao que originalmente previsto no cronograma do PBA (T1/2013).

As aulas ocorrem durante o expediente de trabalho no Sítio Belo Monte de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 10:00 da manhã, com uma carga horária de 360 horas. Participam do curso 24 funcionários.



Figura 3.3 - 1 - Curso de Alfabetização de funcionários do CCBM

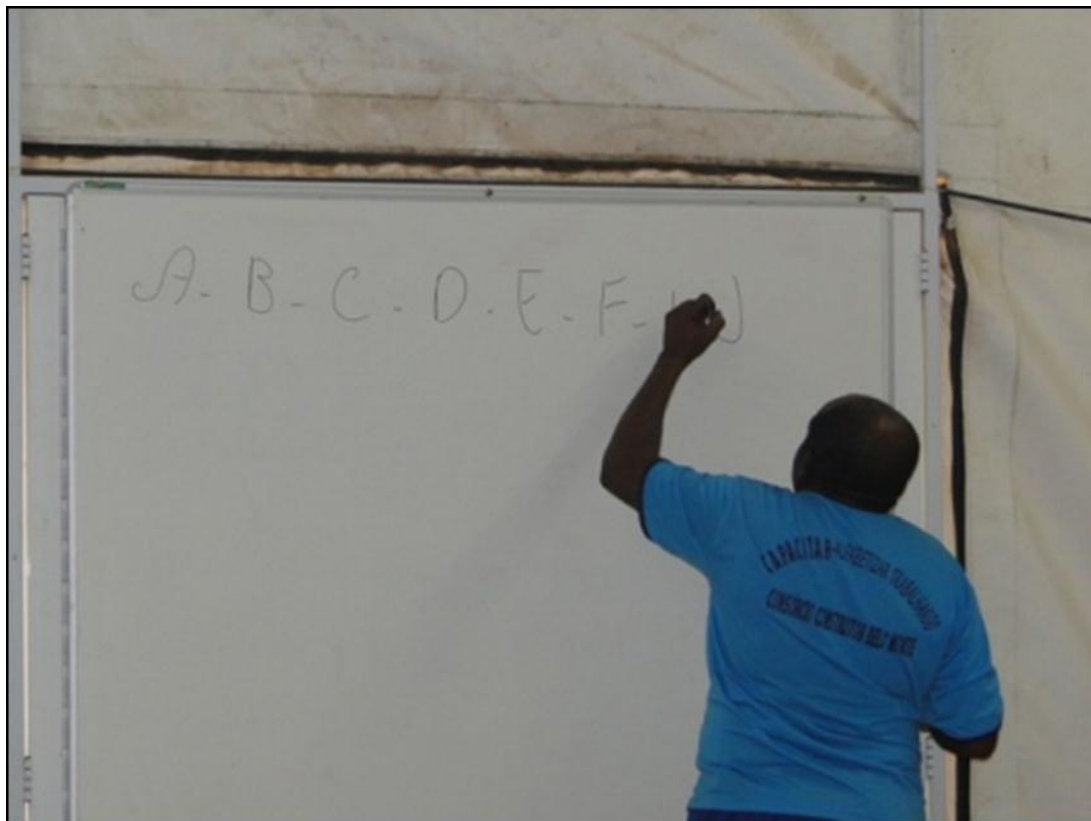


Figura 3.3 - 2 - Alfabetizando escrevendo as letras do alfabeto

IX. TREINAMENTOS PERIÓDICOS E RECICLAGEM

O início da realização dos treinamentos periódicos e de reciclagem foi antecipado para janeiro de 2012, após a identificação nos acompanhamentos realizados pela equipe dos sítios construtivos e do Capacitar. A realização dos treinamentos e reciclagens estava prevista para T1/2013 e foi antecipada para T1/2012. A seguir é apresentado o número de funcionários que passaram por cursos de reciclagem (janeiro a junho de 2012):

- Operador de Escavadeira Hidráulica: 20
- Operador de Trator de Esteira: 7
- Operador de Motoniveladora: 10.

Observa-se que todos os treinamentos do CAPACITAR possuem evidências de presença, bem como de avaliações, as quais estão disponíveis na sede do CAPACITAR. As listas de presença dos alunos que passaram por reciclagem são apresentadas no **Anexo 3.3 - 21**.

X. OUTROS TREINAMENTOS REALIZADOS PELO CCBM

i. Integração Admissional

O programa de Integração do CCBM, (**Anexo 3.3 - 11**) conforme PS CCBM 220 48 – Treinamento, Conscientização e Competência (**anexo 3.3 - 19**) e a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, é um treinamento obrigatório, cujo público alvo é todo funcionário admitido no CCBM, sendo próprios ou de empresas subcontratadas.

Com a carga horária de 16 horas, o objetivo deste treinamento é repassar informações ao funcionário, sobre segurança básica do trabalho, saúde ocupacional e assistencial, comportamento e educação ambiental e comportamento social com as populações do entorno da obra, bem como com os demais funcionários, visando uma preparação para o trabalho em equipe, o respeito e a cooperação com os colegas para que possam ter um bom convívio nos alojamentos, a pro-atividade, a atenção à sua segurança e dos companheiros e o respeito ao meio ambiente.

Quadro 3.3 - 3 - Carga horária de treinamento do curso de Integração Admissional

INTEGRAÇÃO			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	1.229	9832:00
	Unidade Sítio Pimental	0	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0	0:00
	Empresas Subcontratadas	0	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	747	5976:00
	Unidade Sítio Pimental	0	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0	0:00
	Empresas Subcontratadas	0	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	436	3488:00
	Unidade Sítio Pimental	0	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0	0:00
	Empresas Subcontratadas	516	4128:00
Fevereiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1642	11901:30
	Unidade Sítio Pimental	0	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0	0:00
	Empresas Subcontratadas	422	81024:00
Março/2012	Unidade Sítio Belo Monte	999	7490:30
	Unidade Sítio Pimental	424	3392:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	489	3912:00
	Empresas Subcontratadas	484	3872:00
Abril/2012	Unidade Sítio Belo Monte	508	3625:30
	Unidade Sítio Pimental	164	1312:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	265	2120:00
	Empresas Subcontratadas	272	2176:00
Maio/2012	Unidade Sítio Belo Monte	427	2740:00
	Unidade Sítio Pimental	352	2816:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	144	1152:00
	Empresas Subcontratadas	522	4176:00
Junho/2012	Unidade Sítio Belo Monte	623	4410:00
	Unidade Sítio Pimental	251	2008:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	733	5760:00
	Empresas Subcontratadas	502	4016:00
TOTAL INTEGRAÇÃO		12.151,00	159426:00

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48 (Anexo 3.3 - 9).

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



Figura 3.3 - 3 - Integração admissional



Figura 3.3 - 4 - Integração admissional



Figura 3.3 - 5 - Integração admissional



Figura 3.3 - 6 - Integração admissional

ii. Qualidade

A área de Qualidade ministrou treinamentos relacionados à implantação do Programa 5S, contendo noções de Qualidade, Produtividade, Desperdício na Construção civil, Organização e conservação de materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho, voltados para funcionários que trabalham desde a produção (mão de obra direta) até os serviços de apoio nos escritórios do CCBM (mão de obra indireta), com abrangência do Nível 1 ao 6.

Também são ministrados treinamentos como Controle, Identificação e Rastreabilidade de Documentos, Comportamento em Auditorias, EAP – Estrutura Analítica do Projeto, Melhoria Contínua da Gestão e do Desempenho, Treinamento de Não Conformidade: Ações preventivas e corretivas, entre outros, objetivando o estabelecido na nossa visão que é ser o Melhor Consórcio de Construção Civil do Brasil e em atendimento à Política do Sistema de Gestão Integrada, com uma abordagem voltada à Inovação e Gestão do Conhecimento, como também ao Conteúdo Programático previsto no PBA.

Quadro 3.3 - 4 - Carga horária de treinamento de Qualidade

QUALIDADE			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	2.426,00	1640:10
	Unidade Sítio Pimental	327,00	54:30
	Unidade Sítio Canais e Diques	17,00	4:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	1.027,00	569:30
	Unidade Sítio Pimental	638,00	518:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	432,00	108:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	2.864,00	1626:40
	Unidade Sítio Pimental	31,00	11:50
	Unidade Sítio Canais e Diques	494,00	179:30
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	2.582,00	1352:25
	Unidade Sítio Pimental	267,00	87:25
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.401,00	350:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Março/2012	Unidade Sítio Belo Monte	817,00	492:05
	Unidade Sítio Pimental	1.264,00	803:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	2.168,00	1012:10
	Empresas Subcontratadas	337,00	168:30
Abril/2012	Unidade Sítio Belo Monte	17,00	32:30
	Unidade Sítio Pimental	154,00	43:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	134,00	12:25
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Maio/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.126,00	531:55
	Unidade Sítio Pimental	1.163,00	242:21
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.301,00	347:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Junho/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.824,00	697:55
	Unidade Sítio Pimental	0,00	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.697,00	1853:89
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
TOTAL QUALIDADE		24.508,00	10886:06

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48 (Anexo 3.3 - 9)

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



Treinamento de Planilha CAL - Controle de Aplicação da Legislação

Figura 3.3 - 7 - Treinamento de Planilha CAL – Controle de Aplicação da Legislação



Treinamento do PS 205 07 e 220 48 (Alteração de Cargos/Salários
Treinamento, Conscientização e Competência)

Figura 3.3 - 8 - Treinamento do PS 205 07 e 220 48



Implementação do Programa 5 S –

Figura 3.3 - 9 - Implementação do Programa 5 S



Ações corretivas aos desvios apontados nas auditorias do IUS Natura e M.T.E

Figura 3.3 - 10 - Ações corretivas aos desvio apontados nas auditorias do IUS Natura e M.T.E



PS CCBM 220 30 – Elaboração e Edição de Documento do SGI e P S CCBM 220 35 Emissão e Arquivamento de Atas de Reuniões

Figura 3.3 - 11 - Treinamento em Elaboração e Edição de Documentos



TDSMS administrativo – Qualidade – Política SGI

Figura 3.3 - 12 - TDSMS administrativo – Qualidade – Política do SGI

iii. Meio Ambiente

Foram ministrados Cursos de Capacitação em Educação Ambiental abordando temas relacionados à importância da Coleta Seletiva, Prática dos 3R's da Educação Ambiental, Comunicação de Acidentes Ambientais, Controle de Desperdício, Aspectos e Impactos Ambientais, Prevenção da Poluição, entre outros relacionados aos conhecimentos básicos de conservação e preservação ambiental, responsabilidade técnica, ações de prevenção de acidentes ambientais, situações que potencializem ou possam provocar impactos em suas atividades rotineiras de trabalho, comportamentos e formas de relacionamento no período de lazer e recreação que possam comprometer a qualidade ambiental, apresentando os principais aspectos e respectivos impactos reais ou potenciais associados com as atividades a serem desenvolvidas pelos funcionários e enfatizando os benefícios ambientais provenientes da melhoria do desempenho pessoal de cada um.

Tais treinamentos visam à conscientização da força de trabalho quanto à preservação dos recursos naturais, reduzindo os impactos ambientais relacionados ao aumento da caça e pesca e preservando o patrimônio cultural existente na área de inserção da UHE Belo Monte. Temas sobre preservação ambiental e prevenção da poluição também são debatidos diariamente em TDSMS's (Treinamento Diário de Segurança, Saúde e Meio Ambiente) nas frentes de serviços da obra, bem como a realização de palestras e campanhas a fim de englobar todos os funcionários do CCBM e subcontratados. Todos os temas ministrados atendem aos requisitos do PBA, NR 18, PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais (**Anexo 3.3 - 30**), PS CCBM 220 48 – Treinamento Conscientização e Competência (**Anexo 3.3 - 9**) e PS CCBM 220 51 – Programa de Integração (**3.3 - 31**).

Quadro 3.3 - 5 - Carga horária de treinamento de Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sitio Belo Monte	2.798,00	1479:25
	Unidade Sitio Pimental	223,00	37:10
	Unidade Sitio Canais e Diques	412,00	103:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sitio Belo Monte	2.012,00	719:15
	Unidade Sitio Pimental	120,00	20:00
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.329,00	332:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sitio Belo Monte	3.098,00	1315:05
	Unidade Sitio Pimental	254,00	137:40
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.206,00	358:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sitio Belo Monte	3.431,00	1604:45
	Unidade Sitio Pimental	412,00	109:34
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.883,00	470:45
	Empresas Subcontratadas	422,00	422:00
Março/2012	Unidade Sitio Belo Monte	5.273,00	3424:00
	Unidade Sitio Pimental	2.483,00	1591:30
	Unidade Sitio Canais e Diques	5.649,00	1622:15
	Empresas Subcontratadas	475,00	310:30
Abril/2012	Unidade Sitio Belo Monte	2.847,00	3176:55
	Unidade Sitio Pimental	452,00	423:15
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.950,00	906:10
	Empresas Subcontratadas	262,00	262:00
Maio/2012	Unidade Sitio Belo Monte	2.963,00	1885:47
	Unidade Sitio Pimental	1.663,00	829:35
	Unidade Sitio Canais e Diques	7.265,00	2168:35
	Empresas Subcontratadas	434,00	434:00
Junho/2012	Unidade Sitio Belo Monte	4.945,00	4864:15
	Unidade Sitio Pimental	1.302,00	785:15
	Unidade Sitio Canais e Diques	8.878,00	73728:00
	Empresas Subcontratadas	498,00	498:00
TOTAL MEIO AMBIENTE		64.939,00	104019:11

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48.

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



Operação da ETA - Estação de Tratamento de Água

Figura 3.3 - 13 - Operação de ETA – Estação de Tratamento de Água



Treinamento para formação de multiplicadores em Educação Ambiental

Figura 3.3 - 14 - Formação de multiplicadores em Educação Ambiental



TREINAMENTO - utilização do kit de emergência ambiental

Figura 3.3.15 - Treinamento de utilização do kit de emergência ambiental



Treinamento de educação ambiental - Coleta Seletiva

Figura 3.3 - 16 - Treinamento de educação ambiental – coleta seletiva

iv. Segurança e Saúde Ocupacional

Conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 18, foram ministrados treinamentos sobre Segurança e Saúde Ocupacional com temas relacionados às Condições e Meio Ambiente de Trabalho, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho, Riscos inerentes às funções, Perigos e Riscos, Riscos de acidentes e doenças ocupacionais e endêmicas e medidas preventivas, uso correto, guarda e conservação de EPI's e EPC's, APR – Análise Preliminar de Risco, Informações sobre PCMAT – Programa de Meio Ambiente e Condições de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR – Programa de Proteção Respiratória e PCA – Programa de Conservação Auditiva, apresentação do serviço médico, organização e limpeza além de informações específicas de cada Unidade sobre o PAE – Plano de Atendimento a Emergências, incluindo a Equipe de Brigada de Incêndio, rotas de fuga e comunicação.

Os referidos treinamentos são feitos com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, atendendo a todos os requisitos legais normativos e outros aplicáveis.

Quadro 3.3 - 6 – Carga horária de treinamento de Segurança do Trabalho

SEGURANÇA NO TRABALHO			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	24.355,00	14268:35
	Unidade Sítio Pimental	3.928,00	711:20
	Unidade Sítio Canais e Diques	3.240,00	810:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	6.605,00	9136:50
	Unidade Sítio Pimental	5.399,00	1036:35
	Unidade Sítio Canais e Diques	7.529,00	1882:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	19.867,00	9679:42
	Unidade Sítio Pimental	5.945,00	2714:27
	Unidade Sítio Canais e Diques	11.305,00	2826:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	29.177,00	18911:16
	Unidade Sítio Pimental	7.075,00	2785:22
	Unidade Sítio Canais e Diques	16.164,00	4277:50
	Empresas Subcontratadas	422,00	2532:00
Março/2012	Unidade Sítio Belo Monte	28.607,00	17479:01
	Unidade Sítio Pimental	5.915,00	5591:18
	Unidade Sítio Canais e Diques	20.373,00	8087:00
	Empresas Subcontratadas	473,00	2838:00
Abril/2012	Unidade Sítio Belo Monte	28.870,00	14788:04
	Unidade Sítio Pimental	522,00	1592:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	9.943,00	5121:30
	Empresas Subcontratadas	267,00	1602:00
Maio/2012	Unidade Sítio Belo Monte	43.283,00	21534:24
	Unidade Sítio Pimental	13.176,00	6807:52
	Unidade Sítio Canais e Diques	10.871,00	3599:20
	Empresas Subcontratadas	404,00	2424:00
Junho/2012	Unidade Sítio Belo Monte	53.536,00	18772:30
	Unidade Sítio Pimental	3.553,00	2412:20
	Unidade Sítio Canais e Diques	9.314,00	7691:15
	Empresas Subcontratadas	512,00	3072:00
TOTAL SEGURANÇA NO TRABALHO		370.630,00	89231:11

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48.

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.

Quadro 3.3 - 7 - Carga horária de treinamento de Saúde Ocupacional

SAÚDE OCUPACIONAL			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	2.475,00	8776:05
	Unidade Sítio Pimental	212,00	106:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	389,00	152:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	1.689,00	1039:00
	Unidade Sítio Pimental	197,00	32:50
	Unidade Sítio Canais e Diques	115,00	28:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	2.781,00	1589:43
	Unidade Sítio Pimental	547,00	136:45
	Unidade Sítio Canais e Diques	547,00	136:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	4.333,00	3181:52
	Unidade Sítio Pimental	694,00	412:45
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.667,00	416:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Março/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.844,00	1630:05
	Unidade Sítio Pimental	1.668,00	710:34
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.381,00	717:15
	Empresas Subcontratadas	473,00	473:00
Abril/2012	Unidade Sítio Belo Monte	2.756,00	1563:05
	Unidade Sítio Pimental	581,00	581:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	1.432,00	1096:15
	Empresas Subcontratadas	267,00	267:00
Maio/2012	Unidade Sítio Belo Monte	2.889,00	1540:42
	Unidade Sítio Pimental	1.317,00	577:55
	Unidade Sítio Canais e Diques	2.821,00	850:00
	Empresas Subcontratadas	404,00	404:00
Junho/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.136,00	686:30
	Unidade Sítio Pimental	204,00	204:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	6.127,00	2269:20
	Empresas Subcontratadas	512,00	512:00
TOTAL SAÚDE OCUPACIONAL		41.458,00	30091:56

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48.

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



Treinamento - simulado de atendimento de emergência



TDSMS - Campanha de proteção das Mãos

Figura 3.3 - 17 - Simulado de atendimento à emergência

Figura 3.3 - 18 - TDSMS – Campanha de proteção das mãos

v. Responsabilidade Social

Em atendimentos os requisitos de responsabilidade social previstos na norma SA8000 estabelecida na Política do Sistema de Gestão Integrada do CCBM, foram ministrados treinamentos visando à contextualização da Responsabilidade Social ao ambiente de trabalho e às relações com a sociedade. Durante os treinamento é apresentada a Norma SA8000 e seus requisitos, bem como a divulgação do Termo de Compromisso de Responsabilidade Social do CCBM, dos Representantes dos funcionários para assuntos relacionados à Norma e dos canais de Comunicação disponíveis nas Unidades do CCBM.

Foram realizadas ações de conscientização da força de trabalho sobre Combate à Exploração Sexual Infantil, formação de Multiplicadores para o Programa Grandes Obras pela Infância, aderido pelo CCBM, treinamento no Guia de Comportamento do funcionário do CCBM, obrigatório a todos os funcionários próprios, independentemente do nível funcional e condição hierárquica (N1 a N6), e de empresas subcontratadas do CCBM. Foram abordados temas de Responsabilidade Socioambiental e requisitos da Norma SA8000, visando o cumprimento do requisito da Cultura CCBM: “Atuar com responsabilidade social de forma a assegurar a integração da organização na sociedade, proteger o meio ambiente e cuidar da saúde e segurança do trabalho” e a conscientização dos funcionários quanto aos padrões de convivência, respeito e diminuição de interferência na vida das pessoas e das comunidades do entorno da obra.

Quadro 3.3 - 8 – Carga horária de treinamento Responsabilidade Social

RESPONSABILIDADE SOCIAL			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	0,00	0:00
	Unidade Sítio Pimental	0,00	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0,00	0:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sítio Belo Monte	0,00	0:00
	Unidade Sítio Pimental	0,00	0:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	0,00	0:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	3.056,00	1288:50
	Unidade Sítio Pimental	279,00	354:20
	Unidade Sítio Canais e Diques	879,00	136:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.967,00	1216:50
	Unidade Sítio Pimental	558,00	369:30
	Unidade Sítio Canais e Diques	106,00	26:30
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Março/2012	Unidade Sítio Belo Monte	3.215,00	1493:15
	Unidade Sítio Pimental	1.268,00	870:05
	Unidade Sítio Canais e Diques	81,00	20:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Abril/2012	Unidade Sítio Belo Monte	660,00	377:45
	Unidade Sítio Pimental	25,00	87:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	664,00	245:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Maio/2012	Unidade Sítio Belo Monte	1.128,00	536:55
	Unidade Sítio Pimental	1.392,00	385:56
	Unidade Sítio Canais e Diques	587,00	243:50
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Junho/2012	Unidade Sítio Belo Monte	486,00	516:00
	Unidade Sítio Pimental	566,00	566:00
	Unidade Sítio Canais e Diques	281,00	91:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
TOTAL RESPONSABILIDADE SOCIAL		17.198,00	8826:46

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48.

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



TDSMS - Divulgação dos canais de comunicação - Infraestrutura/Belo Monte



Eleição dos representantes dos funcionários da SA8000

Figura 3.3 - 19 - Treinamento diário de Segurança, Saúde e Meio Ambiente

Figura 3.3 - 20 – Outros treinamentos

vi. Outros Cursos e Treinamentos

São realizados periodicamente treinamentos conforme necessidade e especificidade de cada área, tais como: treinamentos operacionais de sistemas como o PLANC e SISEQP, Curso de Operações Financeiras do Sistema Universe BR, Curso de Capacitação de Colaboradores Tributários, entre outros. Os **Anexos 3.3 - 1 a 3.3 - 8** apresentam maior detalhamento dos treinamentos, como nome do treinamento, área, carga horária e quantidade de treinados.

Quadro 3.3 - 9 – Carga horária de outros treinamentos

OUTROS			
Competência	Unidade	Qtde Treinados	HHT
Novembro/2011	Unidade Sitio Belo Monte	1.084,00	2528:30
	Unidade Sitio Pimental	14,00	76:00
	Unidade Sitio Canais e Diques	357,00	89:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Dezembro/2011	Unidade Sitio Belo Monte	1.275,00	725:25
	Unidade Sitio Pimental	949,00	408:45
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.590,00	2158:50
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Janeiro/2012	Unidade Sitio Belo Monte	826,00	1457:10
	Unidade Sitio Pimental	110,00	36:40
	Unidade Sitio Canais e Diques	2.156,00	4993:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Fevereiro/2012	Unidade Sitio Belo Monte	934,00	1086:25
	Unidade Sitio Pimental	722,00	215:30
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.107,00	8479:10
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Março/2012	Unidade Sitio Belo Monte	543,00	2154:16
	Unidade Sitio Pimental	208,00	118:41
	Unidade Sitio Canais e Diques	2.904,00	12372:00
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Abril/2012	Unidade Sitio Belo Monte	1.031,00	1785:06
	Unidade Sitio Pimental	355,00	3082:30
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.769,00	5056:23
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Maio/2012	Unidade Sitio Belo Monte	285,00	1057:25
	Unidade Sitio Pimental	1.069,00	244:25
	Unidade Sitio Canais e Diques	1.050,00	4634:15
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
Junho/2012	Unidade Sitio Belo Monte	54,00	212:30
	Unidade Sitio Pimental	195,00	726:00
	Unidade Sitio Canais e Diques	2.757,00	11135:45
	Empresas Subcontratadas	0,00	0:00
TOTAL OUTROS		23.344,00	41326:11

* Refere-se à quantidade de participantes em cada treinamento, e não a quantidade funcionários ativos no CCBM. A quantidade é levantada através das listas de presença que evidenciam os treinamentos, conforme anexo 2 do PS CCBM 220 48.

** Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.



Treinamento operacional do SISEQP



Briefing de Apresentação do Projeto para alunos de pedagogia da UVA

Figura 3.3 - 21 - Treinamento de AUTOCAD

Figura 3.3 - 22 - Técnicas operacionais – Mercedes Benz

vii. Avaliação e Monitoramento

Para monitoramento e avaliação deste programa, foi elaborado um gráfico, ilustrado na **Figura 3.3 - 23**, o qual apresenta o total de homens treinados por mês em cada sítio construtivo, entre os meses de novembro/2011 e junho/2012. A soma desses valores totalizam 100.486 funcionários treinados. Observa-se que os quantitativos expressos no gráfico não correspondem ao número de trabalhadores presentes na obra e sim valores globais, pois um mesmo trabalhador pode ter realizado diversos cursos no mesmo mês ou em meses diferentes.

Entretanto, o gráfico mostra um gradiente crescente de funcionários treinados entre os meses de novembro/2011 e junho/2012. Esse crescimento está diretamente relacionado ao aumento do número de funcionários, pois a demanda de treinamentos também aumenta conforme a evolução da obra.

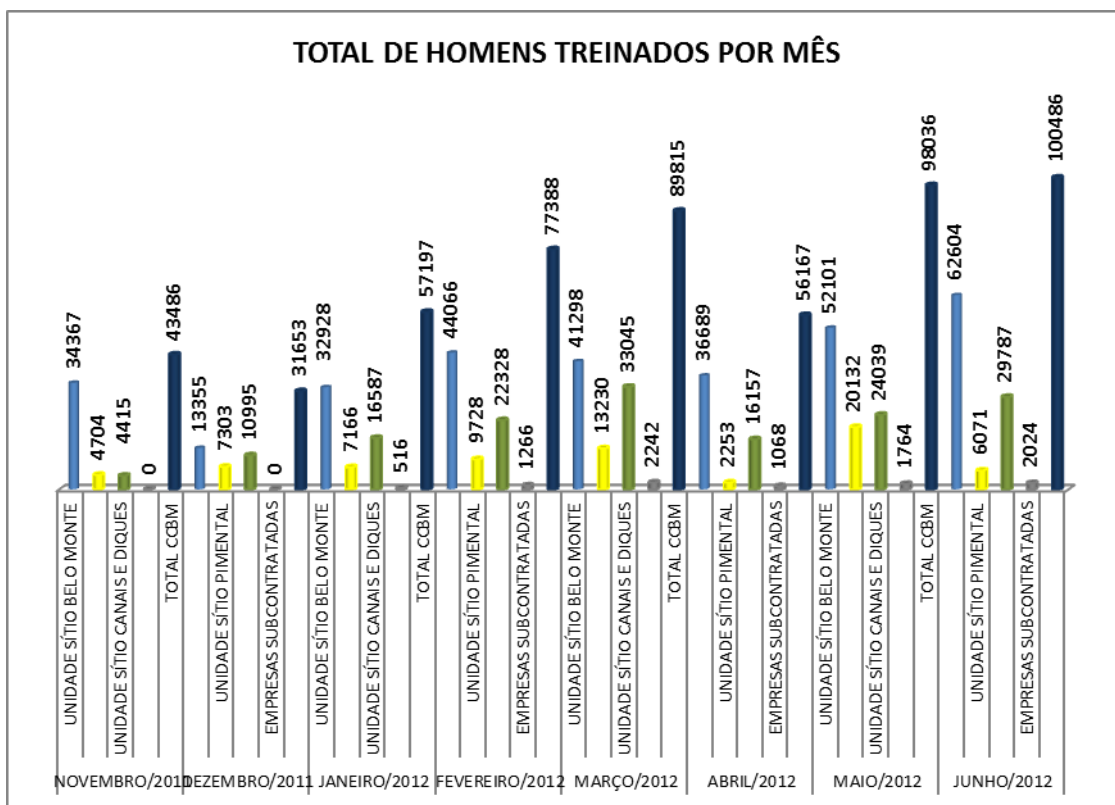


Figura 3.3 - 23 – Total de homens treinados por mês em qualidade, meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social

O gráfico representado pela **Figura 3.3 - 24** apresenta o percentual de horas homens de treinamento - HHT por área do QMSSRS, Integração e outros treinamentos (temas não relacionados ao QMSSRS) entre os meses de novembro de 2011 a junho de 2012.

Podemos observar que a Integração possui um percentual superior ao das outras áreas, isso ocorre porque o Programa de Integração tem uma carga horária maior e também uma quantidade elevada de participantes, já que todos os funcionários admitidos (do CBM e de subcontratadas) passam pelo treinamento.

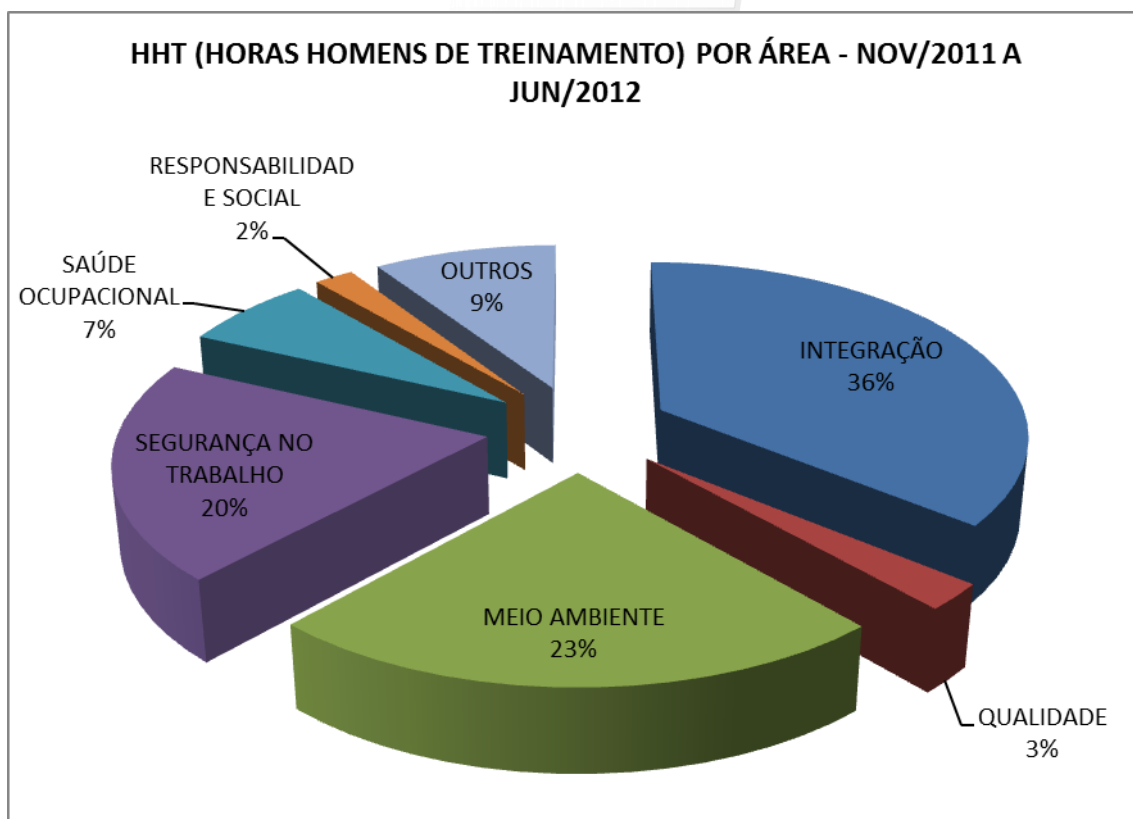


Figura 3.3 - 24 - Horas Homens de Treinamento – HHT* por área

* Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento.

Já o gráfico representado na **Figura 3.3 - 25** mostra um percentual em relação à quantidade de homens treinados por área, ou seja, a quantidade de participantes dos treinamentos. Esse gráfico revela uma taxa de treinamentos na área de segurança do trabalho maior do que as outras áreas, isso se deve ao fato de os TDSMS's (Treinamento Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde) serem realizados diariamente em todas as frentes de serviço de todas as Unidades da obra, aumentando significativamente o índice de homens treinados na área de segurança do trabalho, apesar de sua carga horária pequena.

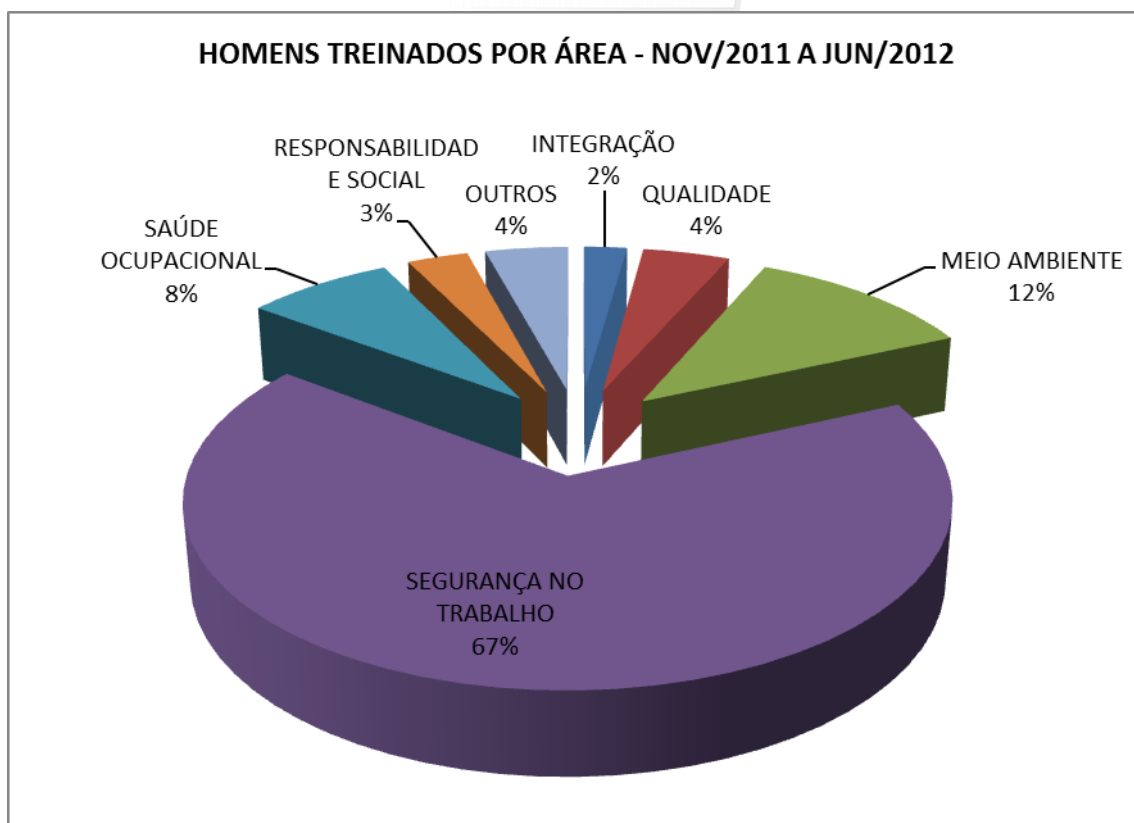


Figura 3.3 - 25 - Homens Treinados por área

* Horas Homens de Treinamento. O valor é obtido multiplicando-se a quantidade de treinados pela carga horária de cada treinamento

A **Figura 3.3 - 26**, a seguir, ilustra o quadro da situação atual do Programa de Capacitação, apresentando os quantitativos de alunos formados, desistências, reprovados, cursandos e contratados pelo CCBM, por curso fornecido. Nesse quadro também são apresentadas informações sobre a procedência dos alunos e quantos tiveram seu ingresso via o Balcão de Atendimento da Norte Energia.

		AJUDANTE DE COZINHA	ARMADOR	BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	CAMINHÃO ARTICULADO 740	CAMINHÃO FORA DE ESTRADA	CAMINHÃO MUNCK	CARPINTEIRO	COZINHA BÁSICA	ELETRICISTA COM NR-10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	GARÇOM	INCLUSÃO DIGITAL	INSTALADOR HIDRÁULICO	LUBRIFICADOR	MOPP	MONTADOR DE PAINÉIS	MOTONIVELADORA	NR-10	PÁ CARREGADEIRA	PEDREIRO	ROLO COMPACTADOR	SINALIZADOR	SOLDADOR	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	TRATOR DE ESTEIRA	CAPACITAR PARA LIDERAR	CAPACITAR ALFABETIZAR TRABALHANDO	CAPACITAR INICIAL	TOTAL	
FORMADOS MUNICÍPIOS	ALTAMIRA	29	305	29	15	187	31	216	28	244	256	19	10	228	31	26		150	89	47	328	89	157	113	293	107	291			3318	
	ANAPU		26																		25									51	
	BRASIL NOVO		34			4		11			38										51					35				173	
	PACAJÁ		22								23										26					31				102	
	PLACAS		24																		23										47
	URUARÁ		22								53										24					18					117
	V. DO XINGU		39					5			49			22							37					26					178
	TOTAL	29	472	29	15	191	31	232	28	244	419	19	10	250	31	26		150	89	47	514	89	157	113	293	217	291				3986
CURSANDO	ALTAMIRA									28							23	23		24		51				25		24	195	393	
	TOTAL									28							23	23		24		51				25	24	195	393		
FORMADOS+CURSANDO		29	472	29	15	191	31	232	28	447	19	10	250	31	26	23	173	89	71	514	140	157	113	293	242	291	24	195	4379		
DESISTENTES		2	76	1		13		43	3	17	40			35	17	1		11	2	10	63	3	14	20		14				385	
REPROVADOS			5			10		10		10	20			1	2			2	1		2	1	5							69	
TOTAL DE ALUNOS QUE INICIARAM O CURSO		31	553	30	15	214	31	285	31	271	479	19	10	286	50	27		163	92	57	579	93	176	133	293	231	291			4440	
FORMADOS ADMITIDOS	COMUNIDADE	5	152	2		64	2	78	4	124	152	5		99	3			58	35	12	123	29	53	28	3	87				1118	
	CCBM	2	2		1	51	24	8	5	4	16	2	10		24	25		12	1	2	10	7	2	2	142	5				357	
	TOTAL	7	154	2	1	115	26	86	9	128	168	7	10	99	27	25		70	36	14	133	36	55	30	145	92				1475	
ORIUNDOS DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA NORTE ENERGIA		23	391	27	16	183	12	179	22	193	322	17		186	23	14		127	73	28	328	77	108	80	59	132				2620	

Figura 3.3 - 26 - Quadro de Indicadores do Programa de Capacitação

As avaliações do CAPACITAR são realizadas sistematicamente através de gestão própria, condensando seis avaliações, seja na área de Máquinas (teoria, simulador, painel e instrumentos, prática, praça de trabalho e comportamento) e/ou na Área Civil (três avaliações teóricas, duas práticas e uma comportamental). Nos **Anexos 3.3 - 17** e **3.3 - 18** são apresentadas exemplos de planilhas de avaliação dos alunos e de controle de frequência.

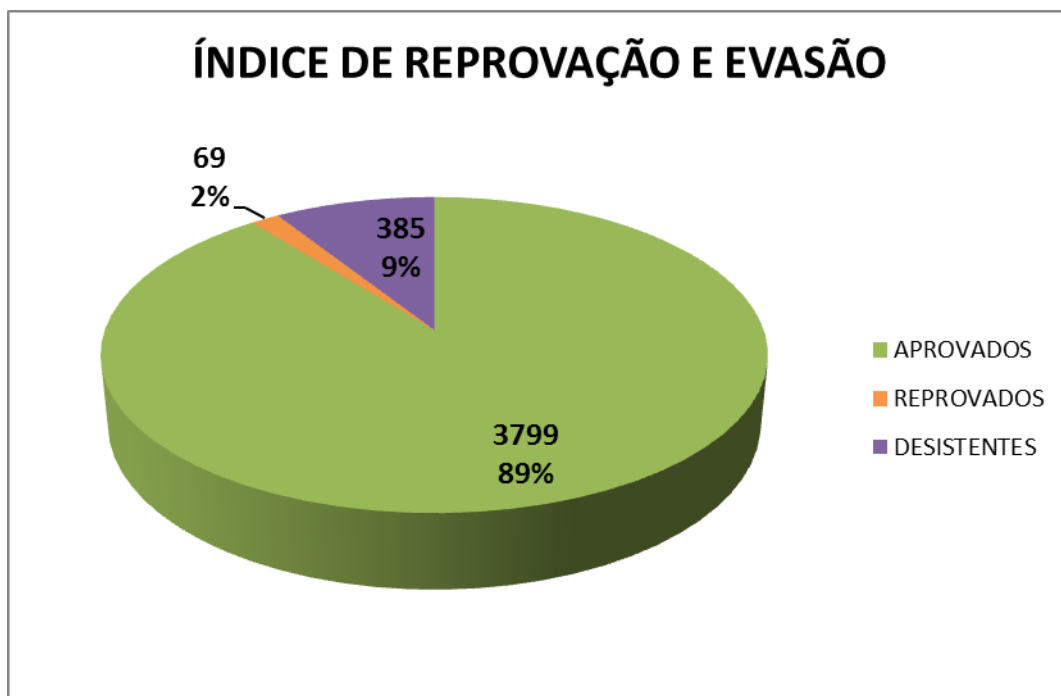


Figura 3.3 - 27 - Índice de reprovação e evasão

NOTA: Os valores apresentados não inclui o CAPACITAR Para Liderar e CAPACITAR Inicial

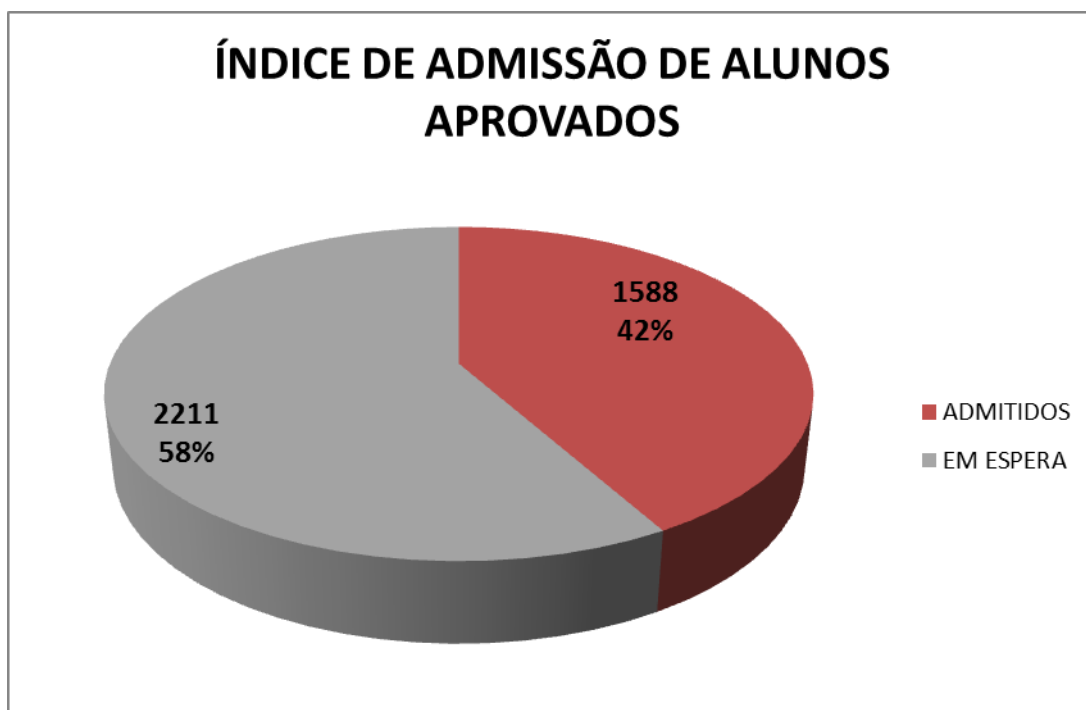


Figura 3.3 - 28 - Índice de admissão de alunos aprovados

NOTA: Os valores apresentados não inclui o CAPACITAR Para Liderar e CAPACITAR Inicial

Relação CAPACITAR e o Balcão de Atendimento:

No início do CAPACITAR, abril/maio de 2011, as turmas eram montadas, de acordo com o número de inscritos, com pequena participação de pessoas encaminhadas pelo Balcão de Atendimento. Este fluxo foi readequado em outubro de 2011, a partir do momento da instalação da estrutura física do Balcão de Atendimento nas dependências do CAPACITAR. A **Figura 3.3 - 29** indica o quanto o Balcão de Atendimento tem colaborado para auxiliar o ingresso de interessados nos cursos oferecidos pelo Programa.

O fluxo de informações estabelecido com a execução do Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (item 7.1 deste Relatório) estabelece que todos os registros realizados mensalmente sejam encaminhados ao CCBM, o qual faz a seleção e a chamada das pessoas cadastradas que desejam participar dos cursos de capacitação. Na Atividade 10 do Item 7.1.4.1 Atividades Realizadas e em Andamento do Programa 7.1 são apresentados resultados referentes a essa interface entre os Programas.

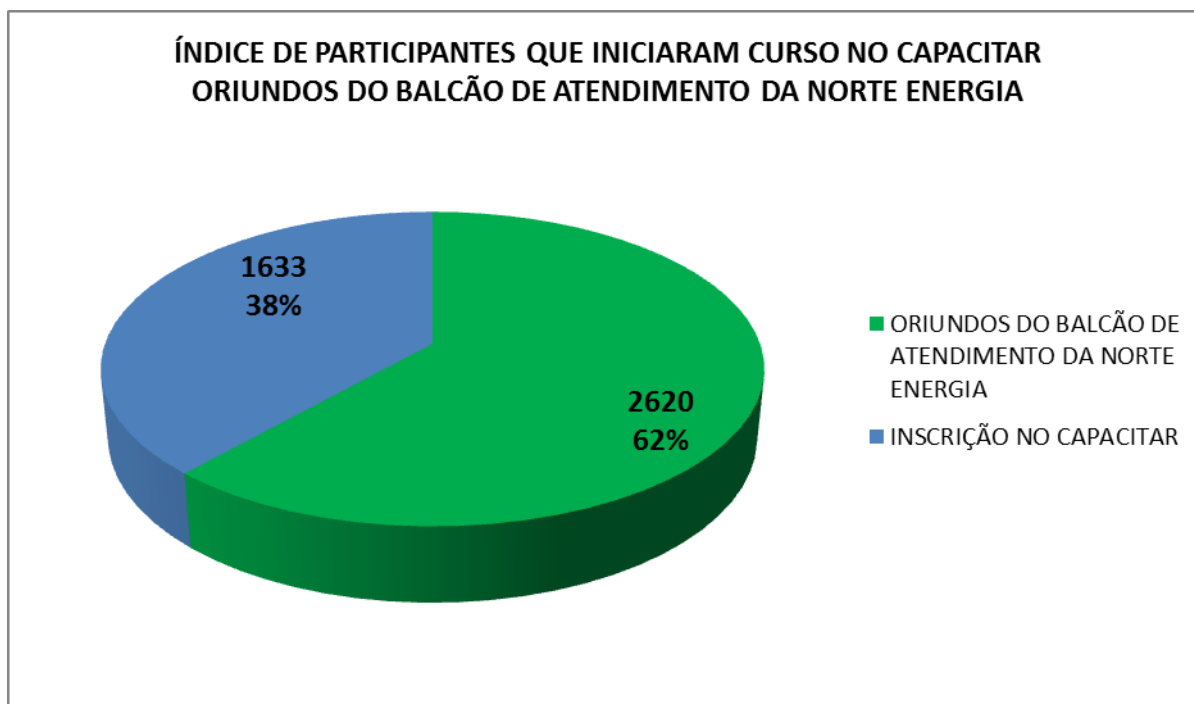


Figura 3.3 - 29 - Índice de participantes que iniciaram curso no capacitar oriundos do balcão de atendimento da norte energia aprovados

NOTA: Os valores apresentados não inclui o CAPACITAR Para Liderar e CAPACITAR Inicial

3.3.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS NO PERÍODO

Pelos resultados apresentados nos gráficos de treinamentos e no quadro de indicadores podemos concluir que:

- A seleção de treinamentos e instrutores terá continuidade em função da demanda de contratações;
- A quantidade de alunos do CAPACITAR oriundas do balcão de atendimento corresponde a mais da metade do total de alunos do Capacitar, indicando sua importância na orientação dos interessados para ingresso nos cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação de Mão de Obra.

3.3.2.3. EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA

O cronograma é apresentado graficamente na sequência:

3.3.2.4. PRODUTOS

- PS CCBM 220 48 – Treinamento, Conscientização e Competência (**Anexo 3.3 - 9**);
- Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM (**Anexo 3.3 - 20**).
- PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais (**Anexo 3.3 - 30**);
- PS CCBM 220 51 – Programa de Integração (**Anexo 3.3 - 31**).

3.3.2.5. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

No presente momento não são necessários encaminhamentos no sentido de corrigirem variações em termos de escopo e/ou cronograma em relação à previsão acordada com o IBAMA no seminário realizado em abril/2012.

3.3.3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

- Manutenção dos Convênios com entidades;
- Dar continuidade nas ações de Seleção e Treinamento - Instrutores, em função da projeção de capacitação de mão de obra conforme quadro Previsão de Capacitação até dezembro de 2012 (**Anexo 3.3 - 16**);
- Dar continuidade à realização de cursos conveniados;
- Andamento na realização de Cursos de Capacitação Fornecido pelo Empreendedor
- Dar continuidade à alfabetização de adultos e a formação continuada no Sítio Belo Monte e iniciar no Sítio Canais e Diques a partir do final de T3 o CAPACITAR Alfabetizar Trabalhando;
- Dar continuidade ao Treinamento Periódico e Reciclagem devido às necessidades identificadas pelos Sítios construtivos;
- Treinar todos os novos funcionários admitidos no 2º semestre de 2012, em Informações Institucionais do CCBM, Direito e deveres do Empregado, Normas de Funcionamento, Sistema de Gestão Integrada;
- Treinar todos os novos funcionários admitidos no 2º semestre de 2012, em Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional, Qualidade e Responsabilidade Social;

- Treinar todos os novos funcionários admitidos no 2º semestre de 2012, em Educação Ambiental (Curso de Ambientação);
- Desenvolver os treinamentos elencados no LNPT (**Anexo 3.3 - 19**) – Levantamento de Necessidade e Planejamento de Treinamento (maior nível de detalhamento no anexo 19 – PS CCBM 220 48 – Treinamento Conscientização e Competência, item 3.1 a 3.4);
- Promover treinamentos diários de segurança, meio ambiente e saúde (TDSMS) de pequenas durações;
- Treinar todos os funcionários, inclusive subcontratados, no Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM (**Anexo 3.3 - 20**);
- Realizar treinamento de formação de Membros da CIPA para os funcionários eleitos e indicados para a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) gestão 2012/2013;
- Continuidade do Programa de Capacitação das Lideranças do CCBM (Diretores, Gerentes, Engenheiros, Chefes e Encarregados).

3.3.4. AGENTES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDOS

- SENAI - tem por objetivo a qualificação da mão-de-obra especializada na área de construção civil;
- SENAR – Responsável pela primeira fase de treinamentos de Equipamentos Pesados no CAPACITAR – Técnico;
- SESI – Termo Técnico de Cooperação entre SESI e CCBM, a ser assinado até 25/11/11, sendo o SESI responsável pela parte do Programa CAPACITAR – Alfabetizar Trabalhando;
- SENAC – Convênio entre SENAC e CCBM já assinado, sendo o SENAC responsável pela parte do Programa CAPACITAR – Comunitário, trabalhando a parte Gastronômica para o CAPACITAR, começando os cursos de Cozinha Básica, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Garçom até o final de novembro de 2011;
- SIENPA – Escola Técnica de Altamira, responsável pelos curso de Sinalização, NR 10 e Solda Elétrica; e
- Perform Treinamentos – Participa da fase CAPACITAR – para Incluir, responsável pelos treinamentos de Inclusão Digital para 28 trabalhadores do CCBM;

- SEST/SENAT – Atua na área de Transporte de passageiros, Operação de Máquinas Pesadas, dando ao CAPACITAR, suporte na capacitação dos motoristas dos ônibus próprios do CCBM e terceirizadas, bem como, formação de Operadores.

3.3.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SE APLICÁVEL)

Ofício 127/2012/DILIC/IBAMA – Análise do 1º Relatório de Andamento do PBA da UHE Belo Monte.

3.3.6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Marco Túlio Pinto	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	CREA-MG 45774/D	-	45774D MG/3
Mariellen Marcondes Barbosa	Bacharel em Direito	Coordenador	-	-	-
Vericia Cássia e Silva	Biologia	Assistente Técnico	-	-	-
José Marcos Leite Penteado	Geografia/ Pedagogia	Analista de treinamento	-	-	-
Fábia Lila Attencia	Administração	Analista de treinamento	-	-	-
Madalena Nascimento Silva	Assistência Social	Coordenador de Unidade	-	-	-
Josinete Gomes de Lima	Pedagogia	Analista de treinamento	-	-	-
Neudo Inocentti	Psicologia	Coordenador de Unidade	-	-	-
Neusa Maria Sander	Psicologia	Analista de treinamento	-	-	-

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
João Damasceno Sousa	Instrução de Máquinas	Instrutor de Máquinas Pesadas	-	-	-
Juscelino da Silva Costa	Técnico em Segurança no Trabalho	Instrutor de Máquinas Pesadas	-	-	-
Leandro Moura da Silva	Instrução de Máquinas	Instrutor de Obras Civis	-	-	-
Nilson Carvalho Botelho	-	Instrutor de Obras Civis	-	-	-
Marcos Orlando Herter	Instrução de Treinamento- Área Civil Técnico em Edificações	Instrutor de Obras Civis	-	-	-
Joarlison Leno Sá Menezes	Instrução de Treinamento- Área Civil	Instrutor de Obras Civis	-	-	-
Rodrigo Frota de Aguiar	-	Instrutor de Máquinas Pesadas	-	-	-
Wilker Masaro Silva Saito	Instrutor de Treinamento - Área Civil Técnico em Administração	Auxiliar Técnico de TI	-	-	-

3.3.7. ANEXOS

Anexo 3.3 - 1 - Detalhamento dos Treinamentos de Novembro 2011 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 2 - Detalhamento dos Treinamentos de Dezembro de 2011 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 3 - Detalhamento dos Treinamentos de Janeiro 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 4 - Detalhamento dos Treinamentos de Fevereiro 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 5 - Detalhamento dos Treinamentos de Março 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 6 - Detalhamento dos Treinamentos de Abril 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 7 - Detalhamento dos Treinamentos de Maio 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 8 - Detalhamento dos Treinamentos de Junho 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 9 - PS CCBM 220 48 – Treinamento, Conscientização e Competência;

Anexo 3.3 - 10 - Contrato convênio – SENAI;

Anexo 3.3 - 11 - Contrato convênio – SENAR;

Anexo 3.3 - 12 - Contrato convênio- SIENPA;

Anexo 3.3 - 13 - Contrato convenio – SENAC;

Anexo 3.3 - 14 - Contrato convenio – SESI;

Anexo 3.3 - 15 - Contrato convenio SEST SENAT;

Anexo 3.3 - 16 - Previsão de Capacitação até dezembro_2012

Anexo 3.3 - 17 - Planilhas de avaliação dos alunos e de controle de frequência 1

Anexo 3.3 - 18 - Planilhas de avaliação dos alunos e de controle de frequência 2

Anexo 3.3 - 19 - PS CCBM 220 48 – Treinamento, Conscientização e Competência (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos);

Anexo 3.3 - 20 - Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM.

Anexo 3.3 - 21 - Lista de frequência reciclagem

Anexo 3.3 - 22 - Fotos das atividades de novembro_2011

Anexo 3.3 - 23 - Fotos das atividades de dezembro_2011;

Anexo 3.3 - 24 - Fotos das atividades de janeiro_2012;

Anexo 3.3 - 25 - Fotos das atividades de fevereiro_2012;

Anexo 3.3 - 6 - Fotos das atividades de março_2012

Anexo 3.3 - 27 - Fotos das atividades de abril_2012.

Anexo 3.3 - 28 - Fotos das atividades de maio_2012

Anexo 3.3 - 29 - Fotos das atividades de junho_2012

Anexo 3.3 - 30 - PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais;

Anexo 3.3 - 31 - PS CCBM 220 51 – Programa de Integração.

Anexo 3.3 - 32 –Anotações de Responsabilidade Técnica

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 1 - Detalhamento dos Treinamentos de
Novembro 2011 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados
Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 2 - Detalhamento dos Treinamentos de
Dezembro de 2011 (Arquivo Digital no Capítulo 4 –
Dados Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 3 - Detalhamento dos Treinamentos de
Janeiro 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados
Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 4 - Detalhamento dos Treinamentos de
Fevereiro 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados
Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 5 - Detalhamento dos Treinamentos de
Março 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados
Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 6 - Detalhamento dos Treinamentos de Abril
2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 7 - Detalhamento dos Treinamentos de Maio
2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 8 - Detalhamento dos Treinamentos de
Junho 2012 (Arquivo Digital no Capítulo 4 – Dados
Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 9 - PS CCBM 220 48 – Treinamento,
Conscientização e Competência;**

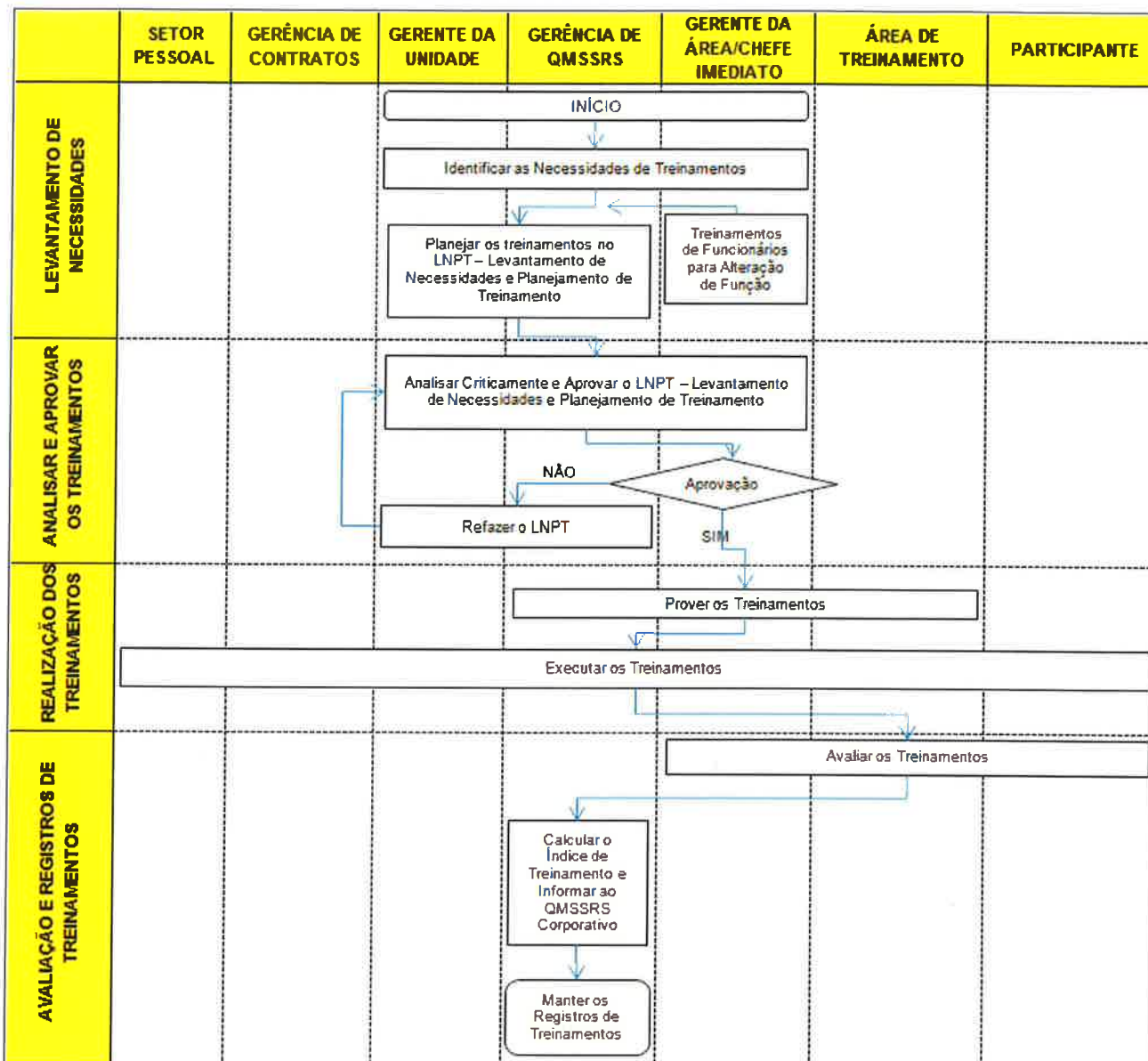
CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

FLUXOGRAMA ILUSTRATIVO



REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	25/07/2011	Emissão Inicial	Equipe QMSSRS	Coordenador da Qualidade	Diretoria de QMSSRS
01	25/04/2012	Revisão Geral	Equipe Treinamento	Coord. de RS/CS/Treinamento	Diretoria de QMSSRS



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

2/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	CONDIÇÕES GERAIS	3
2.1.	Campo de Aplicação.....	3
2.2.	Responsabilidades	3
2.3.	Definições e Siglas	3
2.4.	Documentos de Referência.....	4
2.4.1.	Do CCBM	4
2.4.2.	Das Normas Internacionais de Gestão.....	4
3.	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	4
3.1.	Identificar as Necessidades de Treinamentos.....	5
3.2.	Planejar os Treinamentos	6
3.2.1.	Treinamentos do SGI.....	6
3.2.2.	Campanhas e/ou Eventos	7
3.2.3.	Solicitação de Treinamento	8
3.3.	Treinamentos de Funcionários para Alteração de Função.....	8
3.3.1.	Mudança de Função	8
3.4.	Analisar Criticamente e Aprovar o LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento	8
3.5.	Prover os Treinamentos	9
3.6.	Avaliar os Treinamentos	9
3.6.1.	Avaliar a Turma.....	9
3.6.2.	Avaliar o Instrutor.....	9
3.6.3.	Avaliar a Eficácia do Treinamento.....	9
3.7.	Calcular o Índice de Treinamento e Informar à ao QMSSRS Corporativo	10
3.8.	Manter os Registros dos Treinamentos	11
4.	REGISTROS.....	11
5.	ANEXOS	11



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

3/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para identificar as necessidades de treinamento, conscientização e competência, seguindo o Sistema de Gestão Integrada baseado nas normas ABNT NBR ISO 9001:2008, ABNT NBR ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007, SA 8000 e na **Cultura CCBM**.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Campo de Aplicação

Aplica-se a todas as Unidades do CCBM, inclusive subcontratados que executam atividades **dentro das Unidades** e que afetam a qualidade do produto, dos processos ou dos requisitos do cliente e/ou que possam causar impacto ambiental, social e sobre a segurança e saúde ocupacional.

2.2. Responsabilidades

Encontram-se definidas no fluxograma ilustrativo (página 1) e detalhadas no item 3 deste procedimento.

2.3. Definições e Siglas

Competência	Atributos pessoais e capacidade demonstrada para aplicar conhecimento e habilidades. Aplicação do conhecimento, habilidades e comportamento no desempenho;
Conscientização	Atividade voltada para desenvolver comportamento e valores e aplicá-los nas situações de trabalho;
Subcontratado	Fornecedor de serviços e bens na área de construção com mão-de-obra que atua dentro das Unidades ;
Habilidades	Atitudes necessárias na aplicação do conhecimento e do saber fazer no exercício do cargo;
IT	Índice de Treinamento;
LNPT	Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento;
TDSMS	Treinamento Diário de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e outros assuntos relacionados;
NF	Norma de Funcionamento
Treinamento	Processo para desenvolver e prover conhecimento, habilidades e comportamentos para atender requisitos.
PLE	Plano de Execução



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

4/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

2.4. Documentos de Referência

2.4.1. Do CCBM

- **MA CCBM 220 01 – Manual do SGI;**
- NF CCBM 220 01 – Compromisso CCBM de Responsabilidade Social;
- **PLE CCBM 220 11 01 - Objetivos e Metas e Programas Corporativos;**
- PS CCBM 205 01 – Gestão de Contratos de Subempreitada e outros Contratos de terceiros com mão-de-obra;
- PS CCBM 205 03 – Recrutamento e Seleção de Pessoal;
- **PS CCBM 205 07 – Alteração de Cargos/Salários;**
- PS CCBM 220 02 – Identificação de Processos Críticos para a Qualidade;
- PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais;
- PS CCBM 220 04 – Levantamento de Perigos / Danos e Avaliação de Riscos à SSMT e Determinação de Controles;
- PS CCBM 220 05 – Levantamento, Atualização e Atendimento a Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- PS CCBM 220 11 – Objetivos, Metas, Programas e Estratégias;
- PS CCBM 220 43 – Tratamento de Não-conformidade, Ação Corretiva e Ação Preventiva;
- PS CCBM 220 50 – Descrição de Cargos.

2.4.2. Das Normas Internacionais de Gestão

- ABNT NBR ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com Orientações para Uso;
- BS OHSAS 18001:2007 – Sistema de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho – Requisitos;
- SA 8000 – Responsabilidade Social.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O processo de contratação de pessoal deve ser realizado conforme PS CCBM 205 03 – Recrutamento e Seleção de Pessoal.

O processo de gerenciamento de Descrição de Cargos deve ser realizado conforme PS CCBM 220 50 – Descrição de Cargos.



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

5/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

3.1. Identificar as Necessidades de Treinamentos

O Gerente da área/ Chefe Imediato, com o apoio do Gerente de QMSSRS e área de Treinamento da Unidade, devem listar os treinamentos necessários e campanhas de conscientização para cada função existente da Unidade, incluindo os Subcontratados que desenvolvam atividades no local de execução da Unidade, de acordo com as necessidades identificadas, tomando como base:

- Diferença entre os itens requisitos mínimos e requisitos desejáveis, apresentados na Descrição de Cargos da função, relativos à formação, experiência, conhecimentos e habilidades;
- Qualquer carência ou necessidade identificada para o desenvolvimento de sua atividade;
- Treinamentos contratuais obrigatórios;
- Treinamentos para atendimento da legislação vigente, conforme Anexo 5 – **Lista de Treinamentos Legais**;
- Promoção da conscientização dos **funcionários** da Unidade e subcontratados, cujas atividades executadas possam afetar a qualidade do produto, processos ou requisitos do cliente e/ou que possam causar impacto ambiental, social, assim como a segurança e saúde ocupacional, considerando:
 - a) A importância da conformidade com a **Cultura CCBM**, Missão da Unidade, Objetivos e Metas;
 - b) A importância das potenciais consequências negativas do não cumprimento dos procedimentos do SGI, bem como de suas funções e responsabilidades, inclusive os requisitos de preparação e atendimento a emergências (treinamento de brigada de emergência, combate a incêndio, primeiros socorros, entre outros);
 - c) Processos Críticos identificados para: Qualidade (PS CCBM 220 02 – Identificação de Processos Críticos para a Qualidade), Meio Ambiente (PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais) e Segurança e Saúde Ocupacional (PS CCBM 220 04 – Levantamento de Perigos / Danos e Avaliação de Riscos à SSMT e Determinação de Controles);
 - d) A importância das atividades por eles conduzidas, relacionadas aos aspectos sociais da gestão da responsabilidade social, no que se refere aos requisitos da SA8000 tanto para a empresa quanto para subcontratados que executam atividades dentro dos limites da Unidade, considerando-se o “Termo de Compromisso CCBM de Responsabilidade Social”, conforme NF CCBM 220 01 - Compromisso CCBM de Responsabilidade Social;

As necessidades de treinamento devem ser identificadas e registradas no Anexo 1 – LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento.



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

6/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Também devem ser analisadas e consideradas, quando aplicável, as sugestões de treinamentos em QMSSRS propostas no Anexo 6 – Sugestões de Treinamentos em QMSSRS e os treinamentos identificados pelas áreas.

3.2. Planejar os Treinamentos

Após **identificar as necessidades de treinamento** cabe ao Gerente da área planejar **semestralmente os treinamentos**. Este realizado através do Anexo 1 – LNPT – **Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento**.

A identificação das necessidades pode ocorrer através de um ou mais itens seguintes:

- Alterações ocorridas nos processos;
- Avaliação de desempenho;
- Reclamação de clientes;
- Resultados de Auditorias;
- Ocorrências de Acidentes;
- Revisão de Procedimentos.

Após a realização do Treinamento, deve-se atualizar o Anexo 1 – LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento.

3.2.1. Treinamentos do SGI

O planejamento dos treinamentos deve ser realizado com base no LNPT identificado e analisado criticamente (item 3.4). Para isso, considerar:

- Cronograma de Implementação do SGI;
- Cronograma de Execução da Unidade;
- Criticidade das Necessidades de Treinamentos identificadas;
- Necessidade de Atendimento à Meta para o Índice de Treinamento. Este indicador está destacado no item 3.7 deste procedimento. **A meta deste indicador está descrita no PLE CCBM 220 11 01.**

Nesta fase de “planejamento” deve-se **concluir o preenchimento do Anexo 1 – LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento**, seguindo o Modelo de Preenchimento – LNPT.

O LNPT deve ser atualizado periodicamente de forma a manter sua adequação, tomando como base:

- Introdução de novos processos/ novas tecnologias;
- Necessidade de desenvolver substitutos;



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

7/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

- Não-conformidades identificadas no processo;
- Qualquer carência ou necessidade identificada no trabalho do dia-a-dia;
- Reforço da conscientização referente aos aspectos de QMSSRS;
- Alterações de funções ou tarefas desempenhadas pelos **funcionários** do CCBM.

3.2.1.1 – Treinamentos do SGI para os Subcontratados

Devem ser oferecidos treinamentos sobre procedimentos específicos do SGI do CCBM para os Subcontratados que atuam dentro da Unidade.

O Responsável por Contrato de Subcontratados (Área Contratante da Unidade) deve garantir que participem dos treinamentos necessários.

Os Subcontratados que atuam dentro dos limites da Unidade devem participar dos treinamentos, quando convocados pela Unidade. Obedecendo ainda os requisitos do SGI do CCBM, bem como implantar Programas de Treinamento e Conscientização de seu pessoal de acordo com as orientações e diretrizes contratuais de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança & Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social.

Estes treinamentos podem ser ministrados para os representantes dos Subcontratados, que devem ficar responsáveis por repassá-los aos demais **funcionários** das respectivas empresas, mantendo os registros necessários.

3.2.2. Campanhas e/ou Eventos

As campanhas em QMSSRS têm por objetivo a conscientização e o comprometimento dos funcionários e subcontratados em QMSSRS, gestão comportamental, bem como os requisitos contratuais e/ou legais.

Cabe ao Gerente de QMSSRS da Unidade desenvolver um calendário anual para o desdobramento destas campanhas e/ou eventos devendo constar nele datas comemorativas nacionais, datas estas que a área achar cabível da realização de campanhas e/ou eventos. As campanhas e/ou eventos devem estar descritas no LNPT da Unidade.

As campanhas desenvolvidas pelo QMSSRS Corporativo devem ser implementadas nas Unidades através da Equipe de QMSSRS da Unidade, sendo divulgadas e registradas, também através do calendário anual.

A finalidade destas campanhas e/ou eventos é o desenvolvimento sistemático de atitudes, conhecimento e conduta para que os funcionários aumentem seu conhecimento, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida e a qualidade nos processos que executam.

A Unidade deve disponibilizar recursos necessários para a realização destas campanhas e/ou eventos, bem como facilitar a participação dos funcionários e subcontratados em todas as campanhas e/ou eventos previstos, conforme cronograma e planejamento junto



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

8/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

às áreas da Unidade. As campanhas e/ou eventos deverão ser evidenciados através de registro de lista de presença (Anexo – 2), registros fotográficos e/ou certificados de participação.

3.2.3. Solicitação de Treinamento

O Gerente da Área/Chefe Imediato da Unidade deverá preencher o Anexo 8 – Solicitação de Treinamento, o qual identifica os funcionários que irão participar do treinamento, este de acordo com os treinamentos identificados no LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento, e enviar à área de Treinamento da Unidade, quando o treinamento for para atendimento a legislação vigente, contratuais obrigatórios, ou com carga horária superior à 8h.

3.3. Treinamentos de Funcionários para Alteração de Função

O Gerente da área/Chefe Imediato deve programar e prover treinamentos, quando aplicável, nos itens de Qualidade, Meio Ambiente, **Segurança, Saúde Ocupacional** e Responsabilidade Social, para adequação dos funcionários que tenham alterações de cargos e funções, esta feita formalmente através da área de Recursos Humanos. A área de QMSSRS da Unidade deve apoiar o Gerente da área/Chefe Imediato na identificação destes treinamentos quando da mudança de função.

3.3.1. Mudança de Função

Quando for identificada pelo Chefe Imediato a promoção do funcionário de sua equipe para nova função, deverá ser efetuada conforme PS CCBM 205 07 – Alteração de Cargos/Salários.

3.4. Analisar Criticamente e Aprovar o LNPT – Levantamento de Necessidades e Planejamento de Treinamento

O Gerente de QMSSRS da Unidade, com apoio do Gerente da Unidade e do Gerente da Área/Chefe Imediato, deve analisar criticamente as necessidades de treinamentos identificadas e o planejamento.

Apenas os treinamentos aprovados devem ser mantidos no LNPT da Unidade.

Sempre que necessário, o Gerente de qualquer área, pode identificar outras necessidades de treinamento e incluí-las no LNPT. O processo de análise e aprovação deve ser o mesmo citado no 1º parágrafo. E após aprovadas as novas necessidades de treinamento a área de treinamento da Unidade deverá manter o controle de revisão do LNPT.

Os treinamentos obrigatórios (item 3.1), destinados a suprir diferenças de competência, não podem ser excluídos do LNPT na reunião de análise crítica citada acima.

3.5. Prover os Treinamentos



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

9/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

O Gerente da área/Chefe imediato, Gerente de QMSSRS da Unidade e a Área de Treinamento, devem realizar em conjunto a qualificação e aprovação das entidades e/ou instrutores para provimento dos treinamentos. As aprovações devem ser evidenciadas através dos procedimentos de contratação estipulados pela Área Comercial. As propostas devem ser avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Capacitação técnica;
- Desempenho histórico e/ou;
- Informações colhidas no mercado e/ou;
- Portfólio institucional ou profissional.

3.6. Avaliar os Treinamentos

Os treinamentos devem ser avaliados pelos participantes, pelo instrutor e pela chefia do **funcionário** treinado conforme relacionado abaixo.

3.6.1. Avaliar a Turma

O instrutor deve realizar a avaliação da turma, em campo apropriado no verso do formulário Lista de Presença, conforme **Anexo 2 – Lista de Presença**. Poderá ser detalhado neste espaço o conteúdo do treinamento aplicado, sendo obrigatório para os treinamentos **com carga horária igual ou maior a 8h, ou quando este for realizado por instituições contratadas e/ou aqueles que atendam os requisitos legais**.

3.6.2. Avaliar o Instrutor

Os participantes devem avaliar o desempenho do instrutor e se os objetivos foram atingidos, utilizando o **Anexo 3 - Avaliação de Reação de Treinamento**, não sendo aplicável aos treinamentos **com carga horária igual ou menor à 8h, exceto quando este for realizado por instituições contratadas e/ou aqueles que atendam os requisitos legais**. A tabulação dos dados deve ser feita conforme **Anexo 4 – Tabulação de Dados Avaliação de Reação**.

Após a tabulação da **Avaliação de Reação de Treinamento**, deve-se preencher no **Anexo 1 – LNPT – Levantamento de Necessidade e Planejamento de Treinamento**, o campo **“Resultado da Avaliação de Reação”**.

3.6.3. Avaliar a Eficácia do Treinamento

A Eficácia dos treinamentos será avaliada nos Indicadores de QMSSRS, que serão apresentados das seguintes formas:

- Relatório Mensal de QMSSRS;
- Relatórios de Não-conformidades (RNC);



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

10/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

- Quadro “Gestão à vista”;
- Objetivos e Metas;
- Atas de Reunião de Coordenação de QMSSRS.

Em caso de avaliação negativa, ou apresentação de baixos indicadores, serão adotadas medidas corretivas para análise das causas e re-treinamento, quando necessário.

Nota1:

A eficácia dos treinamentos dos Subcontratados é obrigatória e deve ser verificada também no dia-dia, através de inspeções nas áreas de trabalho e durante as Auditorias Internas do SGI.

3.7. Calcular o Índice de Treinamento e Informar ao QMSSRS Corporativo

A Equipe de QMSSRS da Unidade deve calcular o Índice de Treinamento mensalmente e enviá-lo ao QMSSRS Corporativo, conforme PLE CCBM 220 11 - Objetivos, Metas, Programas e Estratégias.

Para efeito de cálculo do indicador devem ser considerados os itens abaixo, com evidência dos respectivos registros:

- Todos os tipos de treinamento e instrução profissional;
- Treinamentos, **Campanhas**, Cursos de Capacitação, Eventos e Seminários realizados externamente e pagos parcialmente ou integralmente pela empresa;
- Treinamentos em temas específicos em Qualidade, Meio Ambiente, Segurança & Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social;
- TDSMS (Treinamento Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde).

O Índice de Treinamento IT (%) é a relação percentual entre as horas-homem de treinamento realizadas no mês e as horas-homem trabalhadas.

As fórmulas para cálculo do Índice de Treinamento são:

Fórmula para cálculo mensal:	Fórmula para cálculo anual:
$IT_{(mensal)} = \frac{HH_{TREINAMENTO(mês)}}{HH_{(mês)}} \times 100$	$IT_{(anual)} = \frac{HH_{TREINAMENTO(ano)}}{HH_{(ano)}} \times 100$
Onde: HH = Total de Horas Homens Trabalhadas (h). Este valor deve incluir horas extras e horas trabalhadas dos Subcontratados. HH _{TREINAMENTO} = Total de Horas Homens de Treinamentos Realizados(h). Somatória das horas homem de treinamentos realizados na unidade no período, incluindo as horas de treinamentos dos Subcontratados.	

3.8. Manter os Registros dos Treinamentos



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

01

11/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Os registros de treinamento internos e externos dos funcionários após a sua contratação, deverão ser mantidos pela área de treinamento da Unidade. As evidências de treinamentos poderão ser comprovadas através de Lista de Presença e/ou cópia dos certificados de treinamento. O CCBM utilizará o sistema PLANC – Planejamento e Metas para rastreamento dos treinamentos.

A Área de Treinamento da Unidade deve manter arquivados os registros dos treinamentos realizados **pelo CCBM** para os **funcionários** dos Subcontratados, podendo ser disponibilizada cópia para o representante da empresa contratada, **quando solicitado**.

No Anexo 7 – Modelo de Certificado recomenda-se um modelo de certificado. Os certificados emitidos deverão ser registrados em livro apropriado **e/ou** em arquivo digital. No registro deverá conter: nome do curso, data de realização, carga horária, nome do participante e número de registro do certificado.

4. REGISTROS

- Lista de Presença;
- Certificados de Treinamento;
- Levantamento de Necessidades e **Planejamento** de Treinamento;
- Contratos, Portfólio, Propostas e Programas de Treinamentos;
- Avaliação de Reação de Treinamento;
- **Tabulação dos Dados Avaliação de Reação;**
- **Solicitação de Treinamento.**

5. ANEXOS

Anexo 1 – LNPT – Levantamento de Necessidades e **Planejamento** de Treinamento;

Anexo 2 – Lista de Presença (frente e verso);

Anexo 3 – Avaliação de Reação de Treinamento;

Anexo 4 – Tabulação de Dados Avaliação de Reação

Anexo 5 – Lista de Treinamentos Legais;

Anexo 6 – Sugestões de Treinamentos em QMSSRS;

Anexo 7 – Modelo de Certificado;

Anexo 8 – Solicitação de Treinamento;



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

00

13/20

CONTRATO Nº

REINAMENLO, CONSCIENTIZACÃO E COMPETÊNCIA

DC-S-001/2011

Anexo 2 - Lista De Presença (Frente)

CCBM CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE		ASSUNTO:		TIPO DE TREINAMENTO:		UNIDADE:		Contrato: Nº DC-S-001/2011	
Nº	NOME	FUNÇÃO	REGISTRO	ASSINATURA	PRESENÇA (P/F)				
1	2	3	4	5	P1	P2	P3	P4	P5
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

Período	Data	Horário	Carga horária	Local do Treinamento	Nome do Instrutor	Visto do Instrutor
P1	/ /					
P2	/ /					
P3	/ /					
P4	/ /					
P5	/ /					

Legenda: P = Presença / F = Falta

CÓPIA NÃO CONTROLADA



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

00 14/20

CONTRATO Nº

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

DC-S-001/2011

Anexo 2 - Lista De Presença (Verso)

CCBM CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE		Contrato: Nº DC-S-001/2011
ASSUNTO:		UNIDADE:
LISTA DE PRESENÇA		
ATIVIDADES DO TREINAMENTO		
Objetivo Geral:		
Público Alvo:		
Item	Tópico Ministrado	Carga Horária
1		
2		
3		
4		
5		
6		
CONTÉUDO E/OU DOCUMENTAÇÃO A SER EXPLICADA		
AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR		
Foi aplicado todo o conteúdo programado? () Sim () Não Por quê?		
A equipe treinada agiu de forma participativa no treinamento? () Sim () Não		
O ambiente e o material didático disponíveis foram suficientes? () Sim () Não		
Há necessidade de reprogramar o treinamento? () Sim () Não		
Comentários/Sugestões:		

CÓPIA NÃO CONTROLADA



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

00

15/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMPETÊNCIA**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Anexo 3 – Avaliação de Reação de Treinamento

Fatores de Avaliação		Níveis de Avaliação			
		Excelente	Bom	Regular	Fraco
INSTRUTOR					
Nome do Treinamento: _____					
Obra/ Unidade _____ Período de Realização ____/____/____ a ____/____/____					
Local: _____					
Nome do Instrutor: _____					
Domínio do Assunto					
(Demonstra profundo conhecimento técnico do assunto)					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação com o Grupo					
(interage com o grupo de forma agradável, distribuindo igualmente sua atenção e disponibilidade para questionamentos)					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Didática					
(Capacidade de transmitir o assunto de forma clara e objetiva assegurando o entendimento de todos)					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdo Programático					
Objetivo					
(desenvolvimento dos temas de acordo com a proposta no início do curso)					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Metodologia					
(adequação entre conceito e técnicas utilizados – dinâmicas, exercícios, Simulações e materiais - slides, vídeos e apostilas)					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Local					
Considere fatores como luminosidade, Temperatura, tamanho e arrumação da sala					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Considere a infra-estrutura do local (lanche, refeições e localização) e apoio adicional oferecido.					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração					
Avalie o treinamento quanto à duração do evento					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aplicabilidade					
Cite algumas possíveis utilizações deste conteúdo no seu dia-a-dia					

Alguns temas deveriam ser substituídos? Qual?					

Avaliação Global					
De forma geral, como você avalia o treinamento?					
		<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
COMENTÁRIOS E SUGESTÕES					

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Anexo 5 – Lista de Treinamentos Legais

LISTA DE TREINAMENTOS LEGAIS			
TREINAMENTOS	FUNÇÕES	REQUISITO LEGAL/ PROCEDIMENTO	CARGA HORÁRIA
Operação de motosserra	Operador de motosserra	NR-12 (Anexo I item 6)	8 h
Operação de equipamentos de transporte de materiais com força motriz própria	Operadores dos equipamentos de transporte de materiais com força motriz própria	NR-11.1.5	Não informado
Direção de veículos de emergência (ambulância)	Motorista de veículos de emergência (ambulância)	Resolução CONTRAN 168/04	40 h
Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP)	Motorista de transporte de produtos perigosos (MOPP)		40 h
Direção Defensiva	Motorista de transporte de pessoas	PS CCBM 220 48	16 h
Brigadistas de incêndio	Voluntários	NR-5.32	16 h
CIPA	Cipeiros eleitos e nomeados	NR-5.32	20 h
Curso Básico - Segurança Em Instalações E Serviços Com Eletricidade	Trabalhadores autorizados	NR-10 (Anexo III)	40 h
Curso Complementar - Segurança no Sistema Elétrico De Potência (SEP) e em Suas Proximidades.	Trabalhadores que intervenham em instalações energizadas com alta tensão	NR-7	40 h
Socorristas	Voluntários	NR-7	40 h
Operação de máquinas e equipamentos com tecnologia diferente da que o operador estava habituado a usar	Operadores de máquinas e equipamentos	NR-18.22.6	4 h
Treinamento transporte manual regular de cargas pesadas ou instruções sobre os métodos de trabalho capazes de salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes	Trabalhadores designados para o transporte manual regular de cargas pesadas	NR-17	Não informado
Operação de grua	Operador de Grua	NR-18.37.5	A ser definido pelo fabricante/locador/ Responsável Unidade
Gerenciamento e Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde	Empregados envolvidos no gerenciamento de resíduos	Resolução ANVISA/RDC 306/04	Não informado
Espaços Confinados	Empregados que vão trabalhar em ambientes confinados, incluindo os VIGIAS.	NR-33.3.5	16 horas – Capacitação periódica a cada 12 meses
	Supervisores		40 horas – Capacitação periódica a cada 12 meses
Higiene pessoal; riscos biológicos, físicos e químicos; sinalização; rotulagem preventiva; tipos de EPI e EPC; acessibilidade e seu uso correto.	Empregados que realizam a limpeza dos serviços de saúde e funcionários que fazem a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados no ambulatório	NR-32.9.1	Não informado

CÓPIA NÃO CONTROLADA



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

FOLHA Nº

00 19/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Anexo 7 – Modelo de Certificado



CERTIFICADO



Certificamos que

[NOME]

participou do [NOME DO TREINAMENTO REALIZADO] na data de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com duração de [CARGA HORÁRIA] horas.

[LOCAL DE REALIZAÇÃO], [DIA] de [MÊS] de [ANO]

[NOME DO INSTRUTOR]
[QUALIFICAÇÃO]

[COORDENADOR DA ÁREA]
[CARGO]

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ABORDADO]

INSTRUTORES:

[NOME DOS INSTRUTORES]

Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM
Unidade (nome da Unidade) - QMSSRS
Coordenação de Treinamento
Nº de registro: _____
[NOME DA CIDADE] ____/____/____
Ass. _____

Frente

Verso

CÓPIA NÃO CONTROLADA



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 48

REVISÃO

00

FOLHA Nº

20/20

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

TREINAMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Anexo 8 – Solicitação de Treinamento

CCBM CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE		SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO				Unidade:
Unidade/ Site: _____						
Período: _____						
Gestor: _____						
Nº	Area	Funcionário	Função	Matrícula	Gestor de Curso	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Página 1

CÓPIA NÃO CONTROLADA

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 10 - Contrato convênio – SENAI;

CONVÊNIO DE COPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE E DE OUTRO, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, NA FORMA ABAIXO:

I. Participes

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Belém, 3158 – Jardim Independente I, CEP 68372-620, na cidade de Altamira / Pará, inscrita no CNPJ / MF sob o No o nº 13.380.006/0001-83, através de seus representantes abaixo assinados, **José Maria Ribeiro Gonçalves**, Diretor Financeiro, RG MG-95.023, expedido pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 201.624.646-49 e **Marcos Luiz Sordi**, RG 4.864.150-9, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF 188.121.808-25, doravante denominada **Consórcio Construtor Belo Monte** e de outro lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.785.762/0001-39, representado neste ato pelo **DR. GERSON DOS SANTOS PERES**, Diretor Regional, CPF nº 000.595.362-68, Identificação 0002-SSP/Pa, doravante simplesmente denominado **SENAI**, em conjunto denominados **PARTÍCIPEs**, resolvem, celebrar o presente Convênio, que será regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Convênio implica na prestação de serviços de educação profissional pelo SENAI no município de Altamira, de programas de desenvolvimento de recursos humanos, através da realização de cursos para capacitação, certificação, profissionalização e técnicos.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 11 - Contrato convênio – SENAR;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO CONSTRUTOR DE BELO MONTE E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ – SENAR/AR/PA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR DE BELO MONTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.380.006/0001-83, com sede neste Estado, na Rua Belém, nº 3158, – Jardim Independente I – CEP 68372-620, no município de Altamira, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **JOSÉ MARIA RIBEIRO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade nº 95023 expedida pela Secretaria Pública do Estado de Minas Gerais e do C.P.F./MF nº 201.624.646-49, e pelo Sr. **MARCOS LUIZ SORDI**, portador da cédula de identidade nº 48641509 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do C.P.F./MF nº 188.121.808-25, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR-AR/PA**, instituição de formação profissional rural, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.309.367/0001-42, com sede nesta cidade; na Travessa Dr. Moraes, 21 / 7º Andar - Ed. “Palácio da Agricultura” - Nazaré, CEP 66.035-080, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Administrativo, Sr. **CARLOS FERNADES XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5765193 SSP/PA e do CPF/MF nº 017.314.485-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Domingos Marreiros, 645 / 1200 - Umarizal, aqui e doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam e ajustam aditar o Contrato de Prestação de Serviços Especializados referenciado, mediante as condições estabelecidas nas CLÁUSULAS abaixo, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes contratantes, verificando a possibilidade de renovação nos termos do Contrato de prestação de serviço especializado referenciado, decidem dar nova redação às **CLÁUSULAS: PRIMEIRA – DO OBJETO** e a **TERCEIRA – DO PREÇO E DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO**, do respectivo instrumento ora aditado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

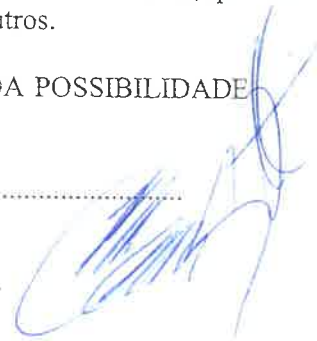
“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1

1.2 Além dos cursos operacionais identificados no item precedente, fica aqui ajustado a realização de mais 02 (dois), sendo 01 (uma) turma de escavadeira hidráulica e 01 (uma) de trator de esteira, que deverão ter carga horária e valor similar aos outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO

3.1



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 12 - Contrato convênio- SIENPA;

CONTRATO Nº 003/2011 – SIENPA/ATM/PA

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE E O SIENPA – SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DO PARÁ LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA;

Pelo presente instrumento Particular, o CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, pessoa jurídica de direito privado, sediado à Rua Belém, 3158 – Jardim Independente I, CEP.: 68.372-620, na cidade de Altamira, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.380.006/0001-83, através de seus representantes legais, abaixo assinados, JOSÉ MARIA RIBEIRO GONÇALVES, Diretor Financeiro, RG-95.023 SSP/MG e CPF 201.624.646-49 e MARCOS LUIZ SORDI, Diretor Administrativo, RG 4.864.150-9 SSP/SP e CPF 188.121.808-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o SIENPA – SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DO PARÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF 09.815.399/001-33, sediado à Av. Djalma Dutra, 1573 – CENTRO, CEP. 68.371-163, na cidade de Altamira, Estado do Pará através de seu representante legal, abaixo assinado, CARLOS AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, RG. 2089516 SSP/PA e CPF 223.447.482-53, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Termo para Contratação de Serviços Educacionais Especializados, com sujeição as normas da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram inseridas pela legislação posterior, bem como os princípios da teoria geral do Contrato e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços educacionais especializados de formação profissional**, para fins de realização de cursos, em conformidade com a proposta de serviço solicitada, instrumento este que passa a integrar o presente para todos os fins.

- a) **CURSO NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade para no mínimo 180 (cento e oitenta) alunos.**
- b) O curso terá a carga horária de 40 (quarenta) horas/aula com o custo de R\$- 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por aluno.
- c) O curso será realizado na cidade de Altamira, na sede do SIENPA.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 13 - Contrato convenio – SENAC;



Pará

Convênio de Cooperação Técnica-Administrativa-Financeira que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional do Pará e o CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE.

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional do Pará (“Senac”)**, com sede na Cidade de Belém - PA, na Av. Assis de Vasconcelos nº 359, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.646.961/0001-66, Entidade Executora, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, **Sr. CARLOS MARX TONINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta mesma cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.566.032-04 e portador da cédula de identidade RG nº 254.230.022-49, e o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE (“CCBM”)** com sede no município de Altamira - PA, na Rua Belém nº 3158, Bairro Jardim Independente I, CEP 68372620, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.380.006/0001-83, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, **José Maria Ribeiro Gonçalves**, portador da cédula de identidade RG nº 95.023 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 201.624.646-49, e por seu Diretor Administrativo, **Marcos Luiz Sordi**, portador da cédula de identidade RG nº 4.864.150-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.121.808-25, em conjunto denominados “Partes”, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica-Administrativa-Financeira, a seguir denominado “**Convênio**”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Convênio** tem por objetivo a cooperação técnica, administrativa e financeira para o desenvolvimento de programações de educação profissional

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 14 - Contrato convenio – SESI;



CONVÊNIO PARA ARRECADAÇÃO DIRETA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

PRIMEIRO CONVENIENTE

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI / Departamento Regional do Estado do Pará, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bairro Nazaré – CEP 66036-190, na cidade de Belém – PA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.768.023./0001-39 e neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. **JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.473.255 Órgão Expedidor SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 001.215.332-04, doravante denominado simplesmente **SESI**.

SEGUNDO CONVENIENTE

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, com Atividades em construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, CNAE 42.21-9/01, com estabelecimento neste Estado, com sede na Rua Belém, 3.158, Bairro Jardim Independente I – CEP 68372-620, na cidade de Altamira – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.006/0001-83, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. **MARCOS LUIZ SORDI**, portador da Carteira de Identidade nº. 48641509 Órgão Expedidor SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.121.808-25 e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **JOSÉ MARIA RIBEIRO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº. 95023 Órgão Expedidor SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 201.624.646-49, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **SESI** se compromete a colaborar com a **EMPRESA** na manutenção dos serviços assistenciais que a mesma presta aos seus empregados e respectivos dependentes, observadas as condições deste Convênio e nos limites previstos na Cláusula Quinta.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 15 - Contrato convenio SEST SENAT;

CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, tendo como partes, o **CONTRATANTE**, a **EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**, inscrita sob o CNPJ nº 13380006/0001-83, Inscrição Estadual 153317264, situada Rua Belém, nº 3158 Bairro: Independência I - Altamira - PA CEP : 68372-620, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Sr. **MARCOS LUIZ SORDI**, portador do CPF nº 188.121.808-25 e do RG nº 4864150-9 SSP/SP, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ MARIA RIBEIRO GONÇALVES**, portador do CPF nº 201.624.646-49 e do RG nº 95023SSP/MG, de outro lado, a **CONTRATADA - SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rodovia Santarém Cuiabá, km 5, s/nº - Matinha - Santarém, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69.

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O **SENAT** prestará à **CONTRATANTE** seus serviços educacionais correspondentes ao Curso de **Condutor de transporte coletivo de passageiro**, a ser oferecido em 04 (quatro) turmas de cada curso conforme a proposta em anexo, as duas primeiras turmas acontecerão nos períodos de 08/05/2012 a 18/05/2012 e as outras duas acontecerão posteriormente conforme acordo entre ambas as partes, em regime (PRESENCIAL), no horário de 8h às 12h, 13h às 17h e de 19h às 22, conforme seu planejamento pedagógico e educacional, e em conformidade com o disposto na legislação vigente. As aulas serão ministradas nas dependências da Empresa Consorcio Construtor Belo Monte, tendo em vista o conteúdo e as técnicas pedagógicas que se fizeram necessárias. O total de alunos a serem atendidos será de 200(duzentos) participantes conforme proposta em anexo.

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente contrato, encerrará no término do(s) Curso(s).

Parágrafo Segundo - Ao firmar o presente instrumento, o **CONTRATANTE** declara que tem o conhecimento prévio das condições contidas neste documento e, submete-se ao Projeto Político Pedagógico Interno do SENAT, que norteia as ações deste contrato, como se nele estivesse transcrito, bem como as demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulamentem supletivamente a matéria.

Parágrafo Terceiro - Para ser considerado APROVADO o aluno deverá apresentar 100% de frequência nas aulas, bem como obter aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações a serem realizadas no decorrer do treinamento, sob pena de ficar em "PENDÊNCIA ESCOLAR", devendo retornar ao SENAT para reavaliação, pagando taxa correspondente ao re-teste, devendo este obedecer à Programação de Cursos do SENAT.

Parágrafo Quarto - O SENAT não se responsabilizará por alunos que por motivo de viagens de negócios, trabalhos ou outros deixarem de participar do treinamento, que deixarem de fazer provas, seminários ou qualquer outra atividade de interesse do curso e também não emitirá certificado antes do término do curso. Neste caso, o aluno deverá repor a aula perdida em turma conforme Programação de Cursos do SENAT.

DOS VALORES

CLÁUSULA 2ª - Em contrapartida aos serviços educacionais que lhes serão prestados no período previsto na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **SENAT**, o valor de R\$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), referente a 200 (Duzentos) alunos, conforme Proposta de Treinamento que faz parte deste Contrato. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 31/05/2012.



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 16 - Previsão de Capacitação até
dezembro_2012**

CURSO	MÊS	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL
		Até JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Armador	286	54		60	41	31							472
2	Carpinteiro	67	36		48	46	34	30	25	25	30	30		371
3	Eletricista com NR-10	193				25	26	30	25	25				324
4	Instalador Hidráulico	97	53		55	23	22	30	25	25	30			360
5	Montador de Painéis para Alojamento							30	25	25	30	30	30	170
6	Pedreiro	318	43		60	60	34	30	25	25	30			625
7	Soldador	113								25	25	25	25	163
8	Vibradorista							30	25	25				80
9	Lubrificador	31						20	20	20				91
10	MOPP	26						20	20	20				66
11	Operador de Trator de Pneu									25	30			25
12	Operador de Caminhão Articulado 740						15	25	25	25	25	25	25	165
13	Operador de Caminhão Articulado 772						4	25	25	25	25	25	25	154
14	Operador de Caminhão Fora de Estrada	42	28	26	57	35								188
15	Operador de Caminhão Mercedes													0
16	Operador de Guindaste Veicular			31					25	25				81
17	Operador de Escavadeira Hidráulica	313	27		30	49			25	25				469
18	Operador de Motoniveladora	94	28		28			30	25	25	30	30		290
19	Operador de Pá Carregadeira	47						25	25	25	25	25		172
20	Operador de Perfuratriz								25	25	25	25		100
21	Operador de Retro-Escavadeira								25	25				50
22	Operador de Rolo Compactador	19	20				50	50	20	20	20	20		219
23	Operador de Trator de Esteira	152			23	41		25	25	25				291
24	Mecânico de Ar Refrigerado								25	25	50			100
25	Mecânico de Máquinas Pesadas								25	25	50			100
26	Simulador(es) de Máquinas Pesadas													0
27	Motorista de Transporte Coletivo				48	98	147	85	60	60	60			558
28	Sinalizador	157							80	80				317
29	Ajudante de cozinha	29							25	25				79
30	Boas Práticas de Manipulação de Alimentos	29							25	25				79
31	Cozinheiro Básico	28							25	25				78
32	Garçom	19							25	25				69
33	Alfabetizar Trabalhando - Alfabetização					24			45					69
34	Alfabetizar Trabalhando - 1ª a 4ª Série								50					50
35	Alfabetizar Trabalhando - 5ª a 8ª Série									50				50
36	CAPACITAR para LIDERAR	51	116			95	29	30	30	30				381
37	Inclusão digital	10							20	20				50
38	CAPACITAR Inicial - Jovem Aprendiz												216	216
TOTAL		2121	405	57	409	537	392	495	870	875	455	210	296	7122

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 17 - Planilhas de avaliação dos alunos e de
controle de frequência 1**

Curso: Operação de Escavadeira Hidráulica

Número de Participantes: 29

Turma: 3

Município: ALTAMIRA

MANHA

Data de Início:

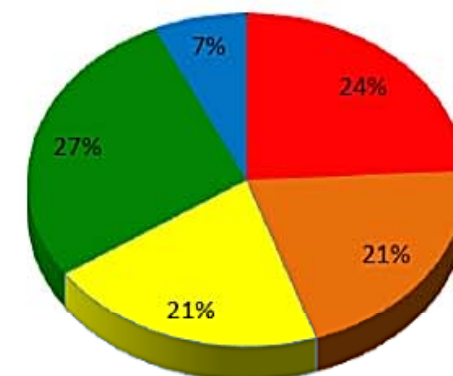
Data de Término:

Carga Horária: 100 horas

NOME	TEORIA	SIMULADOR	PAINEL E INSTRUMENTOS	CARREGAR CAMINHÃO	PRAÇA DE TRABALHO	AValiação COMPORTAMENTAL	MÉDIA FINAL	APROVEITAMENTO
Adinaldo Feitosa da Silva	3,2	6,5	4	7	6,5	6,5	5,9	INSUFICIENTE
Alexsandro Dias Costa	5,5	0	0	0	0	0,0	0,7	INSUFICIENTE
Antonio Jackson Felix da Costa	0	4	0	0	0	0,0	0,5	INSUFICIENTE
Cleilson Souza de Lima	0	0	0	0	0	0,0	0,0	INSUFICIENTE
Daniel Rodrigues de Sousa	0	0	0	0	0	0,0	0,0	INSUFICIENTE
Deocleciano de Souza Costa	7,2	6,5	7,5	7	6	7,5	6,8	REGULAR
Edson dos Santos Ribeiro	6	6	6,5	7,5	6	7,5	6,6	REGULAR
Edvar Gama de Lima	8,6	5,5	5	7	6	7,0	6,5	REGULAR
Eliazar Gonçalves da Costa	1,4	4,5	6,5	7	5,5	7,0	5,6	INSUFICIENTE
Éwerton Oliveira de Loureiro	7,7	6	8,5	7,5	6,5	7,5	7,2	BOM
Fábio Fernando Soares	6,7	4	6,5	7,5	7	7,5	6,7	REGULAR
Geneide Alves dos Santos	8,6	7,5	9,5	9	8,5	9,5	8,8	MUITO BOM
Joacir Santos da Silva	6,7	8,5	9,5	10	10	8,0	9,1	ÓTIMO
Jorginei dos Santos Oliveira	7,2	7	8	8	8	8,0	7,8	BOM
José Carlos Alves da Luz	7,1	6,5	7,5	6,5	7	7,0	6,9	REGULAR
José Carlos Freita	4	6	7,5	8	7,5	7,5	7,0	BOM
José Maria Pereira dos Santos	6,7	7,5	8	8	8	8,0	7,8	BOM
Lindoney Luciano Cordeiro	6,7	9	9	7,5	7,5	7,5	7,8	BOM
Márcio José Costa de Oliveira	7,4	9	9	9	9,5	9,0	8,9	MUITO BOM
Mario Denis da Costa Aranha	6	7	8,5	7	6,5	7,0	6,9	REGULAR
Otoni José de Oliveira	8,2	7	7,5	8,5	8	8,5	8,0	MUITO BOM
Raimundo Jander Rocha Vieira	7,6	6,5	9,5	8,5	8	8,5	8,1	MUITO BOM
Sidinei de Lima Bhering	5,3	7,5	6,5	7,5	7	8,0	7,0	BOM
Sidney da Silva	0	0	0	0	0	0,0	0,0	INSUFICIENTE
Tiago de Souza Amorim	8,2	10	8	9	9	8,0	8,8	MUITO BOM
Uberlan Serra Gomes	8,4	6	10	10	9	7,5	8,7	MUITO BOM
Vando de Oliveira Sena	7,3	9,5	8,5	9,5	9	8,0	8,8	MUITO BOM
Welliton Gomes Oliveira	8,7	5	9,5	8,5	8	8,5	8,1	MUITO BOM
Wilismar Ventura Melo	8,3	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,4	ÓTIMO



CAPACITAR - para crescer



- INSUFICIENTE: 0 - 5,9
- REGULAR: 6 - 6,5
- BOM: 7 - 7,9
- MUITO BOM: 8 - 8,9
- ÓTIMO: 9 - 10

Assinatura do Instrutor:
Frota de Aguiar

Assinatura do Instrutor

Gestor de Capacitação:
José Eugênio Barbosa Sayegh

Assinatura do Gestor de Capacitação

$(TEORIA \times 2) + SIMULADOR + PAINEL E INSTRUMENTOS + (CARREGAR CAMINHÃO \times 2) + (PRAÇA DE TRABALHO \times 2) + COMPORTAMENTAL \div 8$

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 18 - Planilhas de avaliação dos alunos e de
controle de frequência 2**

Data de Início:	03/10/2011
Data de Término:	08/11/2011
Turno:	TARDE
Carga Horária:	100 horas
Horário de Início:	14:00
Horário de Término:	18:00
Instrutor:	JOÃO DAMASCENO SOUSA

Número de Participantes 26

Local Centro de Capacitação

Turma 1

Nº	NOME
1	Alvaro Roberto Fregerio Caçador
2	Antônio Osvaldo de Sousa Dantas
3	Célio Roque da Silva
4	Cleib Nascimento de Lima
5	Debora Perini Giese
6	Diorge Bucioli Cameiro
7	Elder Marcos Aranha de Sousa
8	Fábio Sousa Azevedo
9	Francisco Acácio da Silva
10	Francisco das Chagas de Sousa Araujo
11	Francisco José dos Reis Soares
12	Franklin Rusivel Silva Santos
13	Hipolito Ribas Pereira
14	Izidoro da Silva Mota
15	Jhonnatha de Sousa Bezerra
16	Karzan de Oliveira Sousa
17	Maria Sonia Pereira Nascimento
18	Mario Augusto Lima
19	Milton Marciel Barbosa
20	Paulo Bezerra Barros
21	Robson Silva Souza
22	Rodrigo da Silva Bueno
23	Ronaldo de Aquino Gonçalves
24	Tiago do Carmo de Sousa
25	Valdemir Azevedo Lereno
26	Valonio da Silva Amaral
27	
28	
29	
30	

		DATA																																			
		03/10/2011	04/10/2011	05/10/2011	06/10/2011	07/10/2011	10/10/2011	11/10/2011	12/10/2011	13/10/2011	14/10/2011	15/10/2011	16/10/2011	17/10/2011	18/10/2011	19/10/2011	20/10/2011	21/10/2011	24/10/2011	25/10/2011	26/10/2011	27/10/2011	28/10/2011	31/10/2011	01/11/2011	03/11/2011	04/11/2011	07/11/2011	08/11/2011	09/11/2011	10/11/2011	11/11/2011					
1	Alvaro Roberto Fregerio Caçador	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
2	Antônio Osvaldo de Sousa Dantas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
3	Célio Roque da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
4	Cleib Nascimento de Lima	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
5	Debora Perini Giese	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
6	Diorge Bucioli Cameiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
7	Elder Marcos Aranha de Sousa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F			
8	Fábio Sousa Azevedo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P			
9	Francisco Acácio da Silva	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
10	Francisco das Chagas de Sousa Araujo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P			
11	Francisco José dos Reis Soares	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
12	Franklin Rusivel Silva Santos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
13	Hipolito Ribas Pereira	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
14	Izidoro da Silva Mota	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	F	F	D	D	D			
15	Jhonnatha de Sousa Bezerra	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
16	Karzan de Oliveira Sousa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
17	Maria Sonia Pereira Nascimento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
18	Mario Augusto Lima	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
19	Milton Marciel Barbosa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
20	Paulo Bezerra Barros	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
21	Robson Silva Souza	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
22	Rodrigo da Silva Bueno	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
23	Ronaldo de Aquino Gonçalves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
24	Tiago do Carmo de Sousa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
25	Valdemir Azevedo Lereno	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P		
26	Valonio da Silva Amaral	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
27																																					
28																																					
29																																					
30																																					

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 19 - PS CCBM 220 48 – Treinamento,
Conscientização e Competência (Arquivo Digital no
Capítulo 4 – Dados Brutos)**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 20 - Guia de Comportamento do
Funcionário do CCBM.**

Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM



Quando precisar falar conosco, utilize os canais de comunicação do CCBM, são eles:

- Caixas de sugestões instaladas nas Unidades;
- Representante dos Funcionários;
- Ouvidorias.



O Guia de Comportamento do Funcionário se aplica a todos os funcionários que trabalham nas Unidades do CCBM e para elas, devendo ser regra nos relacionamentos que esses funcionários têm dentro e fora da empresa:

- com os demais funcionários da empresa;
- com fornecedores, clientes e parceiros;
- com a comunidade local e com a sociedade em geral.

Todo funcionário deverá informar ao supervisor imediato qualquer verificação de conduta em desacordo com as normas do CCBM.



Por que um Guia de Comportamento do Funcionário?

- Para que os valores do CCBM estejam claros a todos os seus funcionários que, assim, podem compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.
- Para que cada funcionário possa conhecer as atitudes e o comportamento que a empresa espera dele, individual e coletivamente.
- Para que os funcionários ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação a seus colegas, líderes, subordinados, à comunidade e ao meio ambiente.
- Para que os ambientes na empresa sejam saudáveis, agradáveis e seguros.
- Para fortalecer os valores da empresa por meio da prática permanente dos mesmos.

Cultura CCBM = padrão de excelência, sendo valor para a empresa e para os seus funcionários.

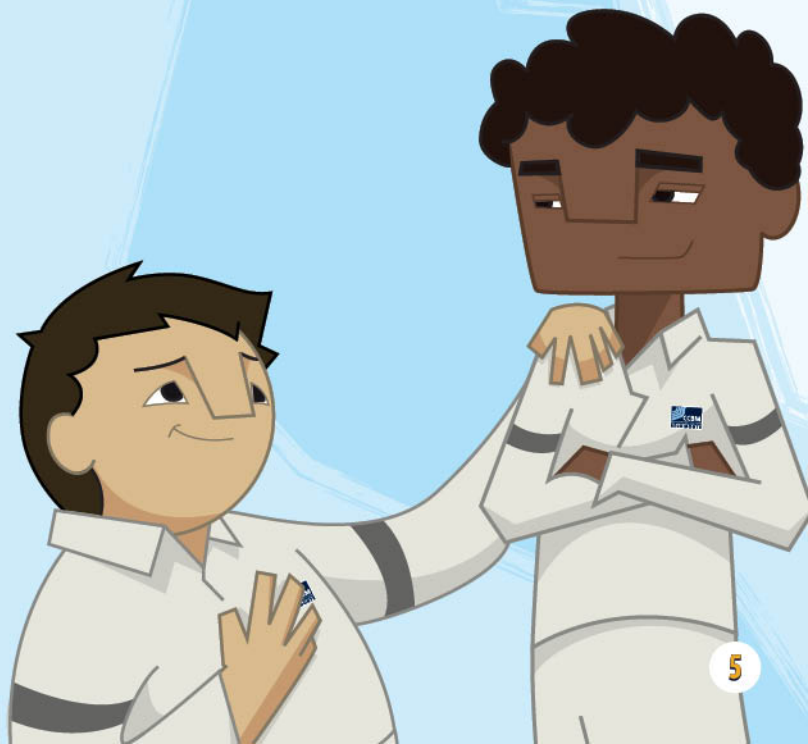
As diretrizes da Cultura CCBM são:

- Melhoria contínua da gestão;
- Preservação do meio ambiente;
- Ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Atendimento aos requisitos da SA 8000;
- Atendimento aos requisitos legais e normativos;
- Agregar maior valor para os acionistas;
- Desempenho Empresarial Competitivo;
- Satisfação do Cliente;
- Satisfação, motivação e melhor time de funcionários;
- Respeito e admiração da sociedade.

Aspectos Gerais



Regras servem para a sua segurança, bem estar e para a harmonia entre as pessoas de um grupo. Respeitá-las é dever! É fundamental ficar atento: o descumprimento de normas está sujeito a sanções internas, que podem ocasionar inclusive a demissão por justa causa.



A diversidade de raça, sexo, opção sexual, idade, nacionalidade, cultura, religião, condições físicas, crenças e opiniões é um patrimônio do nosso país e da nossa empresa. Respeite as diferenças, não discrimine e faça parte de um verdadeiro time.



Respeite as pessoas das comunidades vizinhas, seus costumes e suas propriedades. Coloque-se no lugar do outro sempre e tenha em mente que devemos nos integrar à comunidade de maneira adequada.

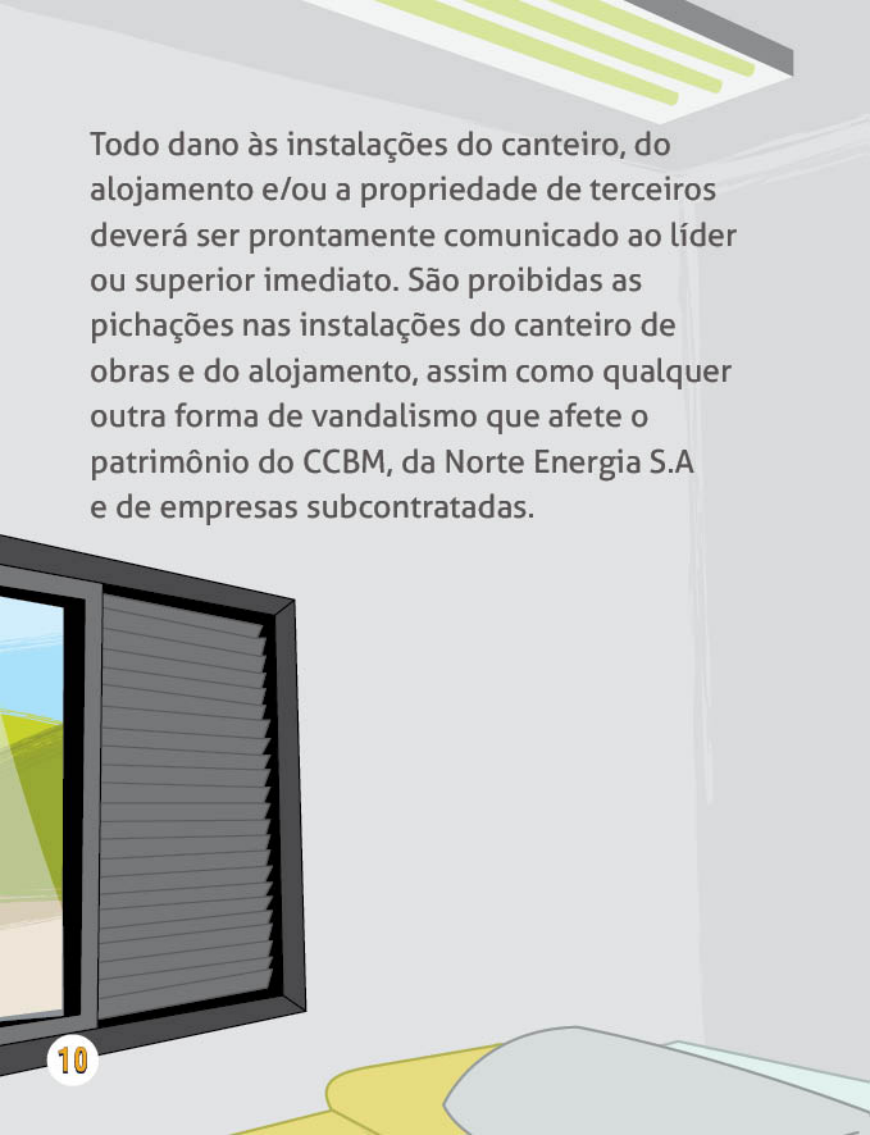


Cuide das nossas crianças e adolescentes, ficando atento: abuso e exploração sexual de menores de 18 anos, além de destruir a infância, é crime.



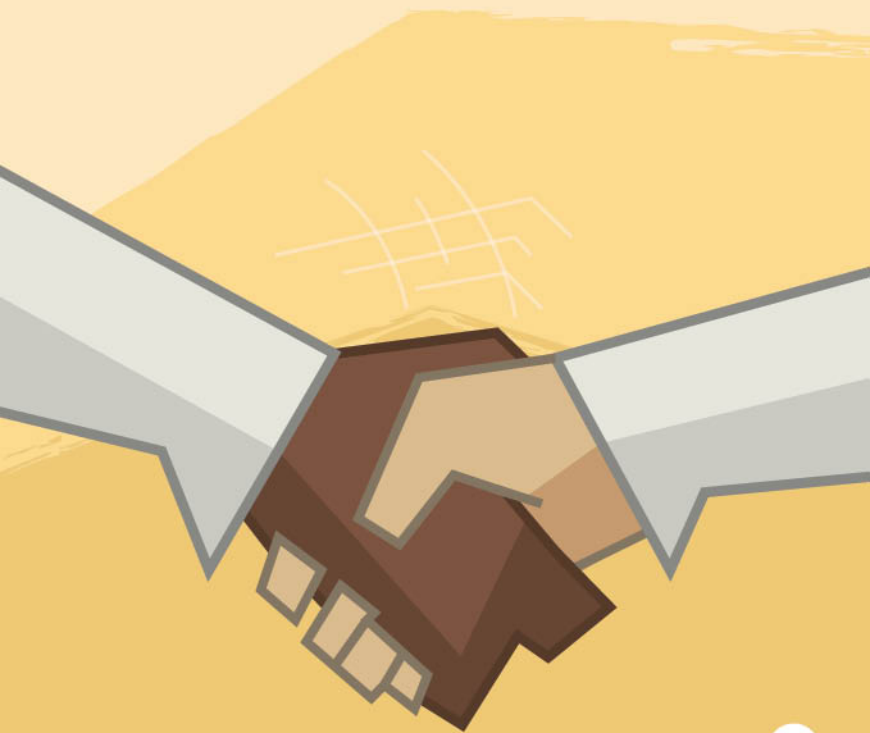
Uniforme e crachá são de uso obrigatório na obra e também é importante para sua segurança. Mas estar com eles em bares ou locais impróprios ao seu uso não é permitido. Além disso, é terminantemente proibido o porte de armas e o consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes em todas as áreas do empreendimento.



The background is a stylized illustration of a room. At the top, there are four parallel green lines representing ceiling lights. On the left, there is a window with a dark frame and grey horizontal blinds. The view through the window shows a bright yellow and green landscape under a blue sky. The walls are light grey, and the floor is a mix of yellow and light blue.

Todo dano às instalações do canteiro, do alojamento e/ou a propriedade de terceiros deverá ser prontamente comunicado ao líder ou superior imediato. São proibidas as pichações nas instalações do canteiro de obras e do alojamento, assim como qualquer outra forma de vandalismo que afete o patrimônio do CCBM, da Norte Energia S.A e de empresas subcontratadas.

Humilhar, gritar, ofender e perseguir não são atitudes toleradas. Afaste a intolerância e o assédio moral do nosso dia a dia.



Agredir fisicamente colegas, fornecedores, clientes, autoridades ou pessoas da comunidade são atos inaceitáveis para pessoas educadas. Rejeite essas atitudes e promova o diálogo sempre.



Cada um tem seu estilo e seu gosto musical.
Use fone ao ouvir seu som nos alojamentos,
ônibus, refeitórios e em locais compartilhados
com outras pessoas.



Os alojamentos devem ser utilizados, exclusivamente, como dormitório dos funcionários contratados pela obra. É proibido o uso destes locais para festas e relações íntimas.





liberado para execução

Qualquer atividade feita em nome da empresa ou utilizando suas instalações deve ter aprovação prévia do superior direto do funcionário envolvido, devidamente autorizado pelo Gerente da Unidade.

E lembre-se: não é permitido criar expectativas ou fazer promessas em nome da empresa.

Cuidado com o que você divulga na internet! A transmissão ou recepção de informações sigilosas, ofensivas, agressivas ou pornográficas também podem lhe causar punições, além de problemas.



Apenas os porta-vozes indicados pelo CCBM estão autorizados a falar em nome da empresa, mesmo nas obras. Se você for procurado por um jornal, revista, emissoras de TV ou rádio, para dar informações, entrevistas ou depoimentos em nome da empresa, informe seu superior ou a um funcionário da área de comunicação da obra.



É compromisso de todo funcionário manter em segredo informações confidenciais recebidas da chefia e do cliente. A confiança é uma importante base dos relacionamentos, além disso, o uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.

CONFIDENCIAL

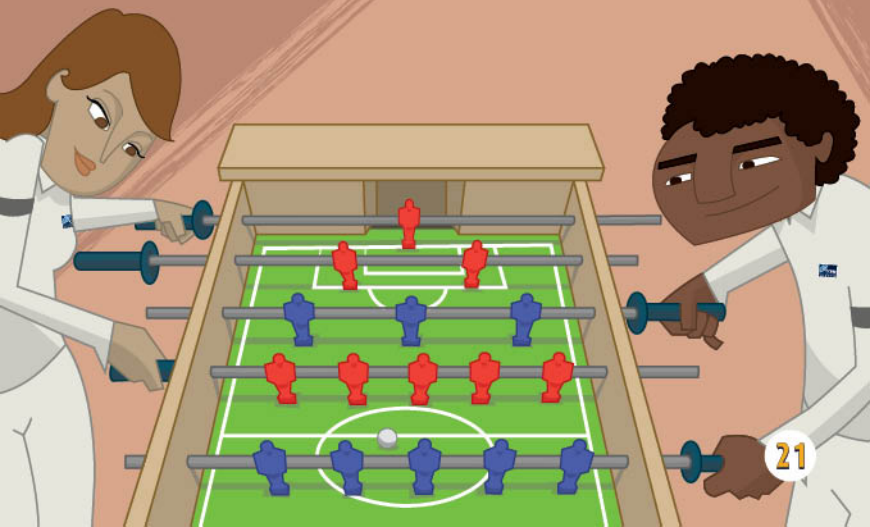
O fofoqueiro nunca é uma pessoa bem vista e também pode cair na “boca do povo”. Com a “rádio peão”, corremos o risco de cometer graves injustiças e espalhar informações incorretas que podem prejudicar pessoas e até a empresa. Antes de levar uma notícia adiante, certifique se ela é verdadeira, se é realmente importante falar sobre ela e se é bom que seja transmitida.



As famosas “cantadas”, as brincadeiras ofensivas contra o sexo oposto e o assédio sexual não são permitidos. Pratique o comportamento digno e respeitoso.



Se seu colega não gosta de apelido, que tal divertir-se de outra forma? Aja com ele da mesma forma que gostaria que fizessem com você.



Somos nós que fazemos o ambiente.
Compartilhe seu sorriso, pratique o
diálogo (ouvir e esperar a hora de falar)
e não permita que seu dia "se torne
desagradável" por uma discussão
desnecessária.





A indicação de parentes e amigos para vagas existentes será permitida na empresa. Mas fazer pressão para influenciar contratações, promoções ou demissões não é a postura esperada do nosso funcionário.

Presentes de fornecedores devem se limitar a brindes. Não aceite presentes que possam ser vistos como forma de influenciar qualquer decisão sua em relação aos negócios da empresa. Não é nada ético!



O crescimento na carreira depende do desempenho, talento, comprometimento com os valores da empresa e dedicação de cada um. Aqui, todos devem ter a chance de mostrar sua capacidade, sem discriminação, e ninguém deve ser constrangido por realizar bons trabalhos e por progredir.



Dê sua opinião, divida suas ideias, mas lembre-se que seu direito acaba quando começa o do outro. Então, você tem o direito de se expressar, mas tem também o dever de ouvir e cumprir regras.



O funcionário consciente conhece seus direitos, seus deveres, divulga e dá exemplo das atitudes corretas.





Segurança e Saúde

É dever da empresa fornecer a seus funcionários os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) obrigatórios à realização de suas atividades, além de dar os treinamentos necessários. E é dever de cada funcionário usar os EPIs, acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e atividades de orientação. **Invista na vida.**




O funcionário que apresentar sintomas de doenças deverá ser encaminhado a área médica imediatamente.



Higiene pessoal é um fator importante para manter sua saúde perfeita. Faça o uso correto das instalações sanitárias. **Você será o próximo a utilizar, cuide você também!**





Fique atento às sinalizações e limites de velocidade, dentro e fora da obra, cuidando de sua vida, dos outros e também da fauna, evitando atropelamentos.

Não jogue resíduos/lixo nas estradas durante o trajeto.

É terminantemente proibido transportar terceiros em veículos da obra durante o desenvolvimento de atividades relativas à construção. O transporte de terceiros em horários noturnos somente será admitido com autorização expressa e sob responsabilidade direta do Gerente da Unidade.



Após a conclusão da jornada de trabalho, recolha e guarde as ferramentas e os materiais e desligue os equipamentos.





**Meio Ambiente e
Patrimônio Cultural**

Cumprir a legislação e as normas ambientais, evitar todo o tipo de desperdício, descartar o resíduo adequadamente e cuidar dos nossos recursos naturais e biodiversidade também é obrigação de cada um.

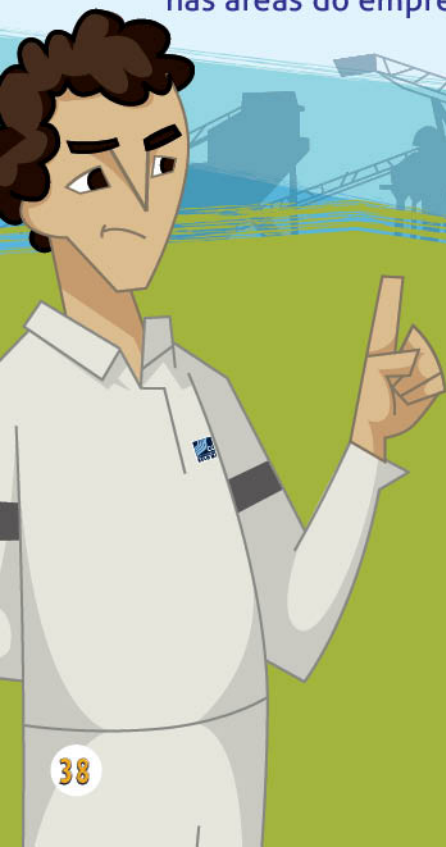




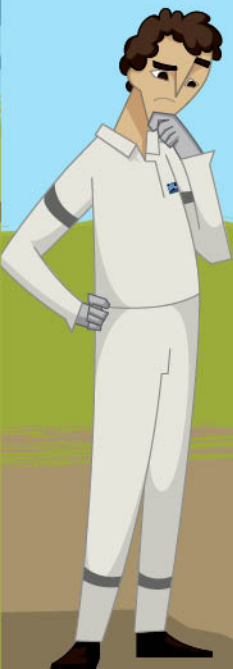
É proibida a caça de fauna silvestre, alimentar a fauna terrestre ou aquática, assim como a derrubada de vegetação não autorizada. Todo contato visual com fauna terrestre local no interior de áreas liberadas para intervenção das obras, deverá ser comunicado ao líder ou superior imediato, para acionamento da equipe de Meio Ambiente.



É proibido acender fogueiras ou fazer queimadas. E também a permanência de qualquer tipo de animal doméstico nas áreas do empreendimento.



É proibida a circulação de pessoas não autorizadas dentro das áreas do empreendimento. Além disso, qualquer resto ou vestígio arqueológico, paleontológico ou histórico porventura encontrado durante a execução das obras deverá ser preservado, informando-se imediatamente o achado ao líder ou superior imediato.





Relação com a
População Indígena

Trate os índios com respeito e sem preconceitos, evitando qualquer forma de conflito com as populações indígenas locais.

É proibido entrar em terras indígenas. É proibido por lei oferecer bebida alcoólica a indígena.

É proibido fotografar e filmar os índios em suas aldeias, comprar arte plumária (artesanatos com penas de aves) produzidas pelos índios.

É proibido dar carona aos indígenas, sendo somente permitido em casos de doenças e emergências.

Qualquer situação de conflito comunicar imediatamente ao encarregado/superior imediato.








TERMO DE RECEBIMENTO

Eu,
.....(nome do funcionário),
matrícula nº.....
declaro que recebi o Guia de Comportamento
do Funcionário do CCBM e fui instruído sobre
as disposições nele contidas.

Estou ciente dessas orientações e normas
e me comprometo a cumprí-las.

Altamira,(dia),(mês) e(ano).

.....
(assinatura do funcionário)





CONSÓRCIO CONSTRUTOR
BELO MONTE





Guia de Comportamento do
Funcionário do CCBM - QMSSRS
1ª edição • Direitos reservados - é
proibida a reprodução total ou parcial
sem prévia autorização do CCBM.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 21 - Lista de frequência reciclagem

Turno:
Data :19/04/2012
PERÍODO DE REALIZAÇÃO

FREQÜÊNCIA DOS ALUNOS PARA RECICLAGEM

Curso: RECICLAGEM	Local: Centro de Capacitação	Município: Altamira
-------------------	---------------------------------	------------------------

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Data: inicio 13/04/2012	Término:	Carga Horária:	Total de Treinados: 18
----------------------------	----------	----------------	---------------------------

Nº	NOME	ASSINATURA	TREINAMENTO/INSTRUTOR
1	Antônio Marcos Ribeiro Barbosa	<i>Antônio Marcos R. Barbosa</i>	Motoniveladora / Damasceno
2	Danilo Oliveira de Lima	<i>Danilo Oliveira de Lima</i>	Motoniveladora / Damasceno
3	Enelson Caetano de Andrade		Motoniveladora / Damasceno
4	Fabio Monteiro Furtado	<i>Fabio Monteiro Furtado</i>	Trator de Esteira / Damasceno
5	Fabricio Martins Borges	<i>FABRICIO MARTINS BORGES</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
6	Gabriel Martins Pereira	<i>Gabriel Martins Pereira</i>	Motoniveladora/Damasceno
7	Helio Scherer	<i>Helio Scherer</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
8	Jonatas Viterbino de França	<i>Jonatas Viterbino de França</i>	Trator de Esteira/Damasceno
9	Luciene Taveira Azevedo	<i>Luciene T. Azevedo</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
10	Orlando Santos Andrade	<i>Orlando S. Andrade</i>	Trator de Esteira/Damasceno
11	Rossivel Cipriano da Silva	<i>Rossivel Cipriano da Silva</i>	Trator de Esteira/Damasceno
12	Samuel Mateus das Chagas		Escavadeira Hidráulica/Rodrião
13	Sergio Ferreira Oliveira da Silva	<i>Sergio Ferreira da Silva</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
14	Francisco Junior Medeiros Carvalho	<i>FRANCISCO JUNIOR MEDEIROS CAR</i>	Motoniveladora/Damasceno
15	Jaime Pereira Reis	<i>Jaime Reis</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
16	Juvenaldo Oliveira do Nascimento	<i>Juvenaldo Oliveira do Nascimento</i>	Escavadeira Hidráulica/Rodrião
17	Raimundo Nonato Azevedo Lerenó	<i>Raimundo Nonato Azevedo</i>	Motoniveladora/Damasceno
18	Marciel Fagundes dos Santos	<i>Marciel F. dos Santos</i>	Motoniveladora/Damasceno

Instrutor:	Assinatura:	Gestor de Capacitação José Eugênio Barbosa Sayegh	Assinatura:
------------	-------------	--	-------------

19-Heber Pereira Azev.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 22 - Fotos das atividades de
novembro_2011**

CORPORATIVO



Treinamento Software Primavera - Básico



Treinamento Software Primavera - Avançado



Planejamento Estratégico - 1ª Etapa



PAGIT



Apresentação Indicadores de Gestão de Manutenção



Planejamento Estratégico - 2ª e 3ª etapas



Direção Preventiva



TDSMS - Combate à Dengue (Refeitório)



TDSMS - Combate à Dengue (ADMA)



TDSMS - Combate à Dengue (Galeria)



TDSMS - Combate à Dengue (Financeiro)



Integração Vitoria do Xingu



QAFS



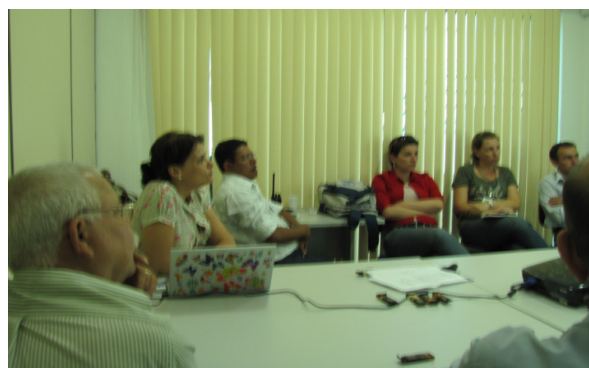
Apresentação Cultura CCBM Subcontratadas



Sistema de Não Conformidade



Integração NR18



Planilha CAL



Relógio de Ponto

BELO MONTE



Treinamento do PS CCBM 220 22



Visita dos Pastores à Belo Monte



Treinamento de Análise e Investigação de Acidente



Brigada de Incêndio



Primeiros Socorros



Direção Preventiva

PORTOS E ACESSOS



Treinamento LV's

INFRAESTRUTURA



TDSMS - Combate à Dengue

PIMENTAL



TDSMS - Combate à Dengue



TDSMS - Intermaq



Direção Preventiva

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 23 - Fotos das atividades de
dezembro_2011;**

CORPORATIVO



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS - Adma



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS - Refeitório



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS - Galeria



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS - Capacitar



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS - Financeiro



PS CCBM 220.22 - Comunicação, Registro, Análise e Investigação de Acidentes e Incidentes



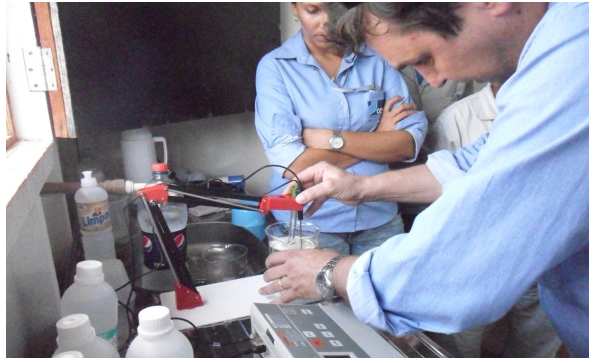
SSA - Sistema de Suprimentos



TDSMS Extraordinário - Foco da Dengue Galeria



Operação de ETA - Estação de Tratamento de Água



Operação da ETA - Estação de Tratamento de Água



Briefing de Segurança/Apresentação do Projeto - Jornalistas



PS CCBM 220 30 - Elaboração de Documentos e PS CCBM 220 33 - Padrão Comunicação



Integração Subcontratadas - CCBM



Integração Subcontratadas - NR18

BELO MONTE



Análise e Investigação de Acidentes

PORTOS E ACESSOS



Treinamento Sinais

INFRAESTRUTURA



TDSMS - Campanha AIDS Núcleo de RH

PIMENTAL



Simulado de Emergência na area de Supressão Vegetal



Simulado de Emergência na area de Supressão Vegetal



TDSMS - Dia Mundial Contra AIDS



TDSMS - Uso dos EPI's



TDSMS - Sobre Velocidade Máxima no Travessão 27



TDSMS - Acidentes com Animais Peçonhentos e Uso de Coletes

CANAIS E DIQUES



Treino Operação de Trator de Lâmina



Treino Operação de Trator de Lâmina



Treino Operação de Escavadeira



Treino Operação de Escavadeira



TDSMS Coletivo - Segurança no Trabalho



TDSMS APR - Análise Preliminar de Risco

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 24 - Fotos das atividades de janeiro_2012;

CORPORATIVO



Integração Corporativa



Integração NR 18 - Segurança no Trabalho



Treino de proteção das mãos



Direção preventiva



TDSMS - Divulgação dos canais de comunicação



TDSMS - Divulgação dos canais de comunicação - GALERIA



Operação e entrega do Turbidímetro



Encontro de QMSSRS - Antônio C. Oliveira - Diretor de QMSSRS



Encontro de QMSSRS



Encontro de QMSSRS



Treino de limpeza e desinfecção de bebedouros



1ª turma do Curso de SEP - Sistema Elétrico de Potência



Treino operacional do SISEQ



5ª reunião Ordinária da CIPA



Briefing de Apresentação do Projeto para alunos de pedagogia da UVA



Briefing de Apresentação do Projeto para alunos de pedagogia da UVA

BELO MONTE



TREINAMENTO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO



TREINAMENTO PARA MOTORISTA AMBULÂNCIA
Check-list e manutenção dos equipamentos



Treinamento cuidados com as mãos com material perfuro cortante



Treinamento - simulado de atendimento de emergência



Treinamento - simulado de atendimento de emergência



Treinamento - simulado de atendimento de emergência



Treinamento - simulado de atendimento de emergência



Treinamento de Segurança na Operação de Máquinas para Alta Liderança - CCBM/SOTREQ



Treinamento de Segurança na Operação de Máquinas para Alta Liderança - CCBM/SOTREQ



TDSMS em Belo Monte



TDSMS - Campanha de proteção das Mãos



Treinamento da Cultura CCBM

PORTOS E ACESSOS



Blitz de Segurança



Eleição dos representantes dos funcionários da SA8000



TREINAMENTO - utilização do kit de emergência ambiental



TREINAMENTO - utilização do kit de emergência ambiental



TREINAMENTO - utilização do kit de emergência ambiental

INFRAESTRUTURA



TDSMS diário na frente de trabalho



TDSMS diário na frente de trabalho



TDSMS diário na frente de trabalho



TDSMS - Divulgação dos canais de comunicação - Infraestrutura/Belo Monte



TDSMS - Divulgação dos canais de comunicação - Infraestrutura/Núcleo de RH



TDSMS - Campanha de proteção das mãos

PIMENTAL



TDSMS - Campanha de proteção das Mãos



TDSMS - Campanha de proteção das Mãos



Treinamento de educação ambiental - Coleta Seletiva



Treinamento de educação ambiental - Coleta Seletiva



Treinamento de educação ambiental - Coleta Seletiva



TDSMS diário na frente de trabalho



Eleição dos representantes dos funcionários da SA8000



Treinamento de Emergência



TDSMS - Divulgação dos Canais de Comunicação



Treinamento de operação de basculante



Treinamento para consorteiros de passageiros

CANAIS E DIQUES



TDSMS - Termo de Compromisso e divulgação dos canais de comunicação



TDSMS - Termo de Compromisso e divulgação dos canais de comunicação



Eleição dos representantes dos funcionários da SA8000

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 25 - Fotos das atividades de fevereiro_2012;

CORPORATIVO



Integração Corporativa



Integração Corporativa



Integração NR 18 - Segurança no Trabalho



Integração NR 18 - Segurança no Trabalho



Integração NR 18 - Segurança no Trabalho



Integração - Jovens Aprendiz



Integração - Jovens Aprendiz



TDSMS - Campanha de Carnaval



TDSMS - Campanha de Carnaval



TDSMS - Campanha das Mãos



Treinamento das Mãos



Integração Corporativa



Integração de Jovens Aprendiz



Briefing de Apresentação do Projeto para alunos de pedagogia da UVA



TDSMS - Campanha do Carnaval



TDSMS - Campanha do Carnaval

BELO MONTE



TREINAMENTO - ENCONTRO DE LIDERANÇAS



TREINAMENTO - ENCONTRO DE LIDERANÇAS



TREINAMENTO - ENCONTRO DE LIDERANÇAS



TREINAMENTO - ENCONTRO DE LIDERANÇAS



TREINAMENTO - ENCONTRO DE LIDERANÇAS



Treinamento - Motorista



Treinamento - SGI



Treinamento de Segurança na Operação de Máquinas para Alta Liderança – CCBM/SOTREQ

INFRAESTRUTURA



Treinamento de SGI - NR 18



Treinamento de SGI - NR 18



Treinamento de Procedimento de Sistema 220 22



Treinamento de Bebedouro



TDSMS - Divulgação do representante da eleição da SA 8000



Treinamento de Verificação Comportamental



Treinamento de Topografia

PIMENTAL



TDSMS – Medidas e segurança para as atividades de supressão vegetal



TDSMS – Procedimentos de evacuação de área para detonação a céu aberto (terraplanagem)



Treinamento com sinaleiros (terraplanagem)



Treinamento com sinaleiros (terraplanagem)



TDSMS – Procedimentos de evacuação de área para detonação a céu aberto (Ectiofauna)



TDSMS – APR Atividades de elétrica



Treinamento em segurança em serviços com eletricidade



Treinamento de Segurança com equipamentos



Treinamento Verificação Comportamental

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 26 - Fotos das atividades de março_2012

CORPORATIVO



Integração - ACIAPA



Integração - ACIAPA



Integração NR18 - Saúde



Integração NR18 - Meio Ambiente



Treinamento de Multiplicadores de Conduta com População Indígena



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Escritório Administrativo



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Capacitar



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Escritório Financeiro



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Escritório Corporativo



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Refetório



TDSMS - Dia Internacional da Mulher - Residencial Bacana



TDSMS - Dia Mundial da Água - Escritório Administrativo



TDSMS - Dia Mundial da Água - Capacitar



TDSMS - Dia Mundial da Água - Cozinha



TDSMS - Dia Mundial da Água - Escritório Corporativo



TDSMS - Dia Mundial da Água - Residencial Bacana

BELO MONTE



Treinamento Pneus Carregadeira



Treinamento de Brigada de Incêndio



Treinamento / Oficina de Sabão Líquido



Operador de Munck



Semana da Água

PORTOS E ACESSOS



TDSMS - Dia Internacional da Mulher

INFRAESTRUTURA



Treinamento Dia Mundial da Água



Oficina de Sabão



Orientações sobre APR - Análise Preliminar de Risco



Treinamento Percepção de Risco



SGI - Sistema de Gestão Integrada
VCP - Verificação de Cumprimento de Procedimento



TDSMS Geral

PIMENTAL



Treinamento Trabalho em Altura



Apresentação da Evolução da Obra



Treinamento para Sinaleiros



Treinamento com Condutores de Veículos



Treinamento Registro de Incidente e Acidente



Treinamento com Motoristas e Operadores de Máquinas



TDSMS - Plano de Ação do Acidente



TDSMS - Dia Mundial da Água



TDSMS - Dia Mundial da Água



Treinamento Dia Mundial da Água



Oficina Recipientes para Bitucas

CANAIS E DIQUES



Conduta com População Indígena



Conduta com População Indígena



TDSMS - Dia Internacional da Mulher



TDSMS - Dia Internacional da Mulher



TDSMS - Dia Mundial da Água



Treinamento Betoneira



Treinamento Betoneira



Treinamento Grupo de Geradores Orguel



Treinamento Lubrificação



Treino Lubrificação



Treino Lubrificação



Treino Lubrificação



Treino Indicadores de Manutenção



Treino METSO - Equipe de Manutenção

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 27 - Fotos das atividades de abril_2012.

CORPORATIVO



Integração Corporativa



Integração Corporativa



Integração - Saúde Ocupacional



Integração - NR18 Segurança do Trabalho



Integração - Endemias



Integração - Meio Ambiente



TRIENAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - SA8000 / Equipe de gestão de RS e Suprimentos



TRIENAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - SA8000 / Equipe de gestão de RS e Suprimentos



TRIENAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - SA8000 / Equipe Gerencial



TRIENAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - SA8000 / Representante dos funcionários.



TRIENAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - SA8000 / Representante dos funcionários.



Palestra sobre Leishmaniose



Treinamento de Planilha CAL - Controle de Aplicação da Legislação



Treinamento para formação de multiplicadores em Educação Ambiental



Treinamento para formação de multiplicadores em Educação Ambiental: Noções de Paleontologia



Treinamento para formação de multiplicadores em Educação Ambiental: Noções de Arqueologia



Exposição de material da área de endemias



Exposição de material da área de endemias



Abertura da 1ª SIPAT



SIPAT - TDSMS sobre alcoolismo



SIPAT - TDSMS sobre Drogas e Tabagismo



SIPAT - TDSMS sobre uso de EPI's e uniformes



SIPAT - TDSMS sobre doenças endêmicas



SIPAT - TDSMS palestra sobre DST/AIDS

BELO MONTE



Treinamento de Direção Defensiva



Treinamento de Direção Defensiva



NR 10 Reciclagem



Treinamento Supressão Vegetal.



Treinamento de Capacitação de Multiplicadores em Educação Ambiental



Treinamento de Capacitação de Funcionários para executar trabalhos com Efluentes Sanitários.



Treinamento de Serra Circular de Bancada



Oficina de Reutilização de Madeiras para Fabricação de Paletes



Oficina de Reutilização de Madeiras para Fabricação de Paletes

PORTOS E ACESSOS



TDSMS - Abertura da 1ª SIPAT



TDSMS - Abertura da 1ª SIPAT



SIPAT - TDSMS sobre Leishmaniose



SIPAT - TDSMS sobre Leishmaniose



SIPAT - TDSMS sobre Drogas e Tabagismo



SIPAT - TDSMS sobre Drogas e Tabagismo

INFRAESTRUTURA



Palestra sobre doenças endêmicas



Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do trabalho - SIPAT



Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do trabalho - SIPAT



Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do trabalho - SIPAT



Palestras na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do trabalho - SIPAT



Entrega das camisetas da SIPAT após palestra

PIMENTAL



Palestra sobre animais peçonhentos.



Palestra sobre animais peçonhentos.



Prevenção de doenças endêmicas



Prevenção de doenças endêmicas



Prevenção de doenças endêmicas



Mostra fotográfica de meio ambiente



Treinamento em altura



Treinamento em altura



Treinamento sobre APR Armação



Treinamento sobre APR Elétrica



Treinamento sobre APR civil



Treinamento sobre APR Posto de Combustível

CANAIS E DIQUES



Treinamento de brigadista



Treinamento de controle de documentação



Treinamento setor comercial - preenchimento de parte diária



1ª SIPAT - Palestra sobre DST/AIDS



Palestra sobre doenças endêmicas



Palestra sobre doenças endêmicas

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 28 - Fotos das atividades de maio_2012

CORPORATIVO



Integração - Polo de Marabá



Integração - ACIAPA



Integração NR18 Segurança



Integração NR18 - Meio Ambiente



Integração NR18 - (Saúde)



Integração NR 18 (N5, 6 7)



Integração - Implantação do Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM



Integração - Implantação do Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM



Integração - Implantação do Guia de Comportamento do Funcionário do CCBM



Ação Conjunta Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente



TDSMS - 1ª Semana da Saúde



TDSMS - 1ª Semana da Saúde



TDSMS - 1ª Semana da Saúde



TDSMS - 1ª Semana da Saúde



TDSMS - 1ª Semana da Saúde



Reunião de Abertura da Auditoria da Planilha CAL



Reunião da Planilha CAL



Treinamento do PS CCBM 220 48

BELO MONTE



Treinamento do PS 205 07 e 220 48 (Alteração de Cargos/Salários)
Treinamento, Conscientização e Competência)



Transporte Coletivo de Passageiros



Técnicas Operacionais Actros – Mercedes Benz



Manuseio de Produtos Químicos



Oficina da Horta



Simulado de greve e vandalismo

INFRAESTRUTURA



Implementação do Programa 5 S – Almoarifado



Treinamento Assédio Moral e Sexual



Ações corretivas aos desvios apontados nas auditorias do IUS Natura e M.T.E



I Encontro de Líderes



Integração Equipe de Hidráulica



PS CCBM 220 30 – Elaboração e Edição de Documento do SGI e P S CCBM 220 35
Emissão e Arquivamento de Atas de Reuniões

PIMENTAL



TDSMS Civil



TDSMS Embutidos



TDSMS Manutenção



TDSMS Rocha



TDSMS Elétrica



TDSMS Terra e Rocha (Noturno)



Treinamento Instalação de linha de vida em poste sem cruzetas



Treinamento Instalação de linha de vida em poste sem cruzetas



TDSMS - Terra e Rocha



Treinamento de Sinais



TDS Sobre advertência pela falta do uso do EPI



TDS Sobre advertência pela falta do uso do EPI

CANALS E DIQUES



Capacitação de líderes – turma 1 - 11/05/2012



Eletrônica embarcada



TDSMS - Dia Internacional da Mulher



TDSMS administrativo – Qualidade – Política SGI



TDSMS – manutenção mecânica – uso de EPI's



TDSMS administrativo – meio ambiente – coleta seletiva



TDSMS – Refeitório – manual de boas práticas



Treinamento assédio moral e sexual



Capacitação de líderes – turma 3 – 25/05/2012

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Anexo 3.3 - 29 - Fotos das atividades de junho_2012



1ª AUDITORIA INTERNA DO CCBM



1ª AUDITORIA INTERNA DO CCBM



1ª AUDITORIA INTERNA DO CCBM



BRIEFING DE SEGURANÇA - EQUIPE DE AUDITORES



COMBATE DE INCÊNDIO



COMBATE DE INCÊNDIO



COMO SE COMPORTAR EM AUDITORIA



COMO SE COMPORTAR EM AUDITORIA



CONTROLE DE FREQUÊNCIA



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - COZINHA



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO



TDSMS - SEMANA DE MEIO AMBIENTE



TDSMS - SEMANA DE MEIO AMBIENTE



TDSMS - FUNCIONAMENTO DO EAS (ESTRUTURA ASSISTENCIAL DE SAÚDE) - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO



TDSMS - FUNCIONAMENTO DO EAS (ESTRUTURA ASSISTENCIAL DE SAÚDE) - CAPACITAR



TDSMS - FUNCIONAMENTO DO EAS (ESTRUTURA ASSISTENCIAL DE SAÚDE) - GALERIA



TDSMS - FUNCIONAMENTO DO EAS (ESTRUTURA ASSISTENCIAL DE SAÚDE) - ESCRITÓRIO FINANCEIRO



FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PGOI - PROGRAMA DE GRANDES OBRAS PELA INFÂNCIA



FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PGOI - PROGRAMA DE GRANDES OBRAS PELA INFÂNCIA



INTEGRAÇÃO



NR18 - TREINAMENTO ADMISSINAL



NR18 - TREINAMENTO ADMISSINAL

BELO MONTE



SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PLATAFORMA



TREINAMENTO MULTIPLICADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO



TREINAMENTO MULTIPLICADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO



TREINAMENTO PS CCBM 220 27 - VERIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL



TREINAMENTO HÁBITOS SAÚDAVEIS E SAÚDE AUDITIVA



TREINAMENTO HÁBITOS SAÚDAVEIS E SAÚDE AUDITIVA



TREINAMENTO DIABETES/PRESSÃO ALTA E DST/AIDS



TREINAMENTO DIABETES/PRESSÃO ALTA E DST/AIDS



COMBATE A INCÊNDIO



TDSMS - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - NÚCLEO DE RH



TDSMS - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - NÚCLEO DE RH



FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PGQI - PROGRAMA DE GRANDES OBRAS PELA INFÂNCIA

PIMENTAL



NR 10 - TREINAMENTO BÁSICO



TREINAMENTO DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS



CAMPANHA DE USO DE EPI'S



TDSMS



TDSMS

CANAIS E DIQUES



NR18 - TREINAMENTO ADMISIONAL



CAPACITAÇÃO DE LÍDERES - 4ª TURMA



FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



TDSMS - IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO



FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO SGI



FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA 5S



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - EQUIPE MANUTENÇÃO MECÂNICA



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - EQUIPE DE CORDENADORES E CHEFES



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - EQUIPE DE SUPRIMENTOS



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - EMPRESAS SUBCONTRATADAS



IMPLANTAÇÃO DO GUIA DE COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO DO CCBM - EQUIPE REFEITÓRIO



NR10 - TREINAMENTO DE RECICLAGEM



NR10 - SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA)



AUTOCAD



AUTOCAD



TÉCNICAS OPERACIONAIS - MERCEDES BENZ



TÉCNICAS OPERACIONAIS - MERCEDES BENZ



SIMULADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA



SIMULADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 30 - PS CCBM 220 03 – Levantamento e
Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais;**



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

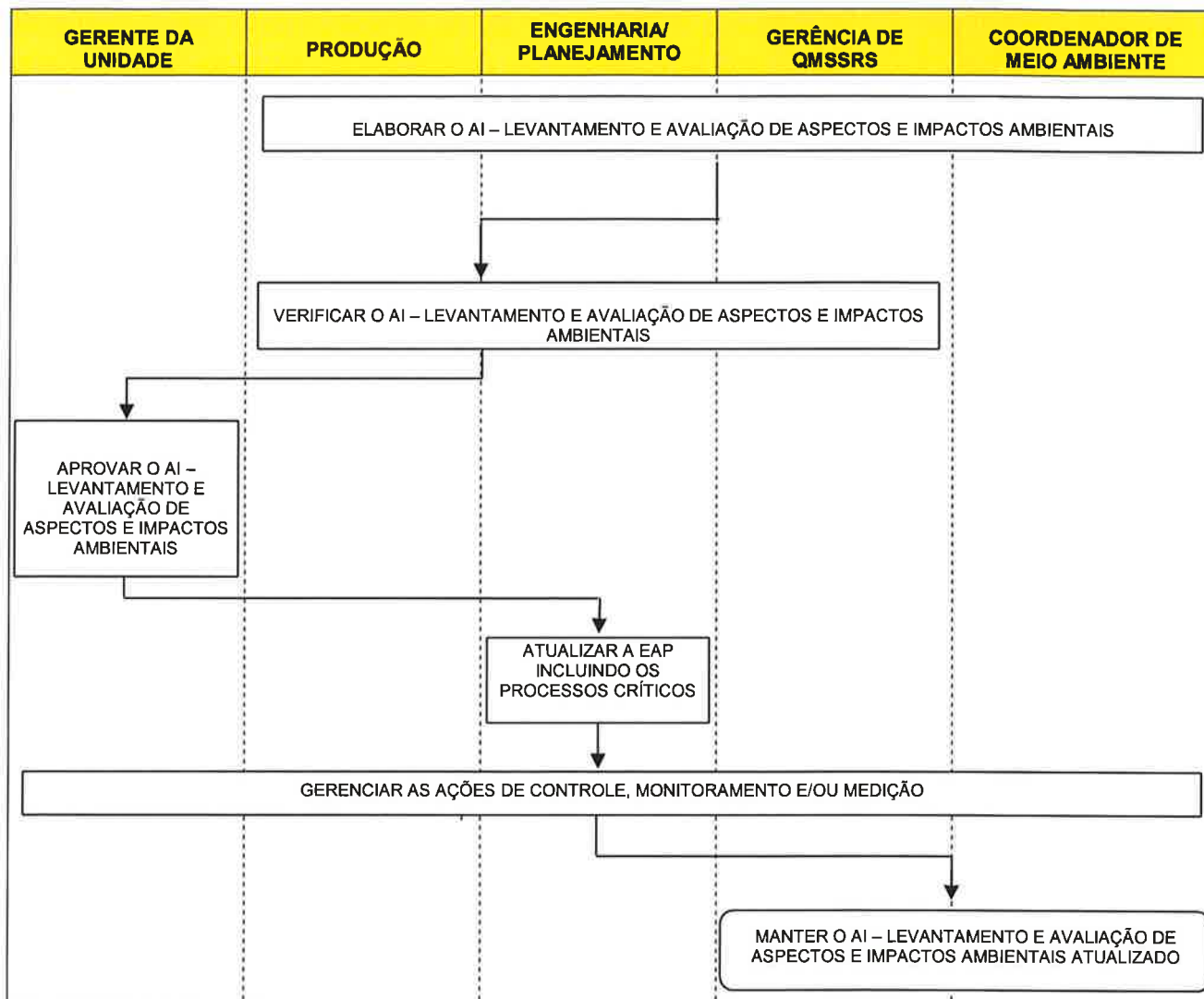
1/19

CONTRATO Nº

LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

CÓPIA NÃO CONTROLADA

DC-S-001-2011



REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	18/05/2011	Emissão inicial	 Equipe de Meio Ambiente	 Equipe de QMSSRS	 Diretoria QMSSRS



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

2/19

CONTRATO Nº

**LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS****CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

ÍNDICE

1.	OBJETIVOS	3
2.	CONDIÇÕES GERAIS.....	3
2.1	Definições e Siglas	3
2.2	Campo de Aplicação.....	4
2.3	Responsabilidades	4
2.4	Documentos de Referência	4
2.4.1.	Do CCBM	4
2.4.2.	Da NESA	5
2.4.3.	Das Normas Internacionais de Gestão	5
3.	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	5
3.1.	Elaborar o AI – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.....	5
3.1.1	Analisar os Estudos e Referências Ambientais da Unidade.....	6
3.1.2	Identificar os Aspectos e Impactos Ambientais	7
3.1.3	Caracterizar os Aspectos e Impactos Ambientais.....	7
3.1.4	Identificar a Exposição Legal/ Contratual dos Aspectos e Impactos Ambientais.....	9
3.1.5	Avaliar os Aspectos e Impactos Ambientais	9
3.1.6	Determinar a Significância e Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais	12
3.2.	Verificar o AI.....	14
3.3.	Aprovar o AI	14
3.4.	Revisar a EAP Incluindo os Processos Críticos	14
3.5.	Gerenciar as ações de Controle, Monitoramento e/ou Medição.....	14
3.6.	Manter o AI Atualizado	14
4.	REGISTROS.....	15
5.	ANEXOS.....	15



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

3/19

CONTRATO Nº

**LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

1. OBJETIVOS


Este procedimento tem o objetivo de:

- Identificar e avaliar os aspectos ambientais gerados nas atividades / tarefas, produtos e serviços realizados nas Unidades do CCBM, sob os quais ela exerça controle ou influência;
- Determinar os aspectos que tenham ou possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente (ou seja, os aspectos ambientais significativos / críticos);
- Gerenciar os aspectos e impactos ambientais significativos / críticos visando assegurar a prevenção da poluição e a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrada do CCBM.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Definições e Siglas

Ação Mitigadora	Ação implementada para controlar ou reduzir o impacto de uma anomalia.
AI	Sigla utilizada para a identificação do Levantamento e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais.
Aspecto Ambiental	Elemento das atividades ou produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente.
CAL®	Sistema de Controle e Avaliação da Legislação e Outros Requisitos.
CCBM	Consórcio Construtor Belo Monte.
Controlar	Tomar ações para manter as operações e atividades de acordo com um padrão estabelecido e ajustar quando necessário, a partir da comparação com o padrão.
Desempenho Ambiental	Resultados mensuráveis da gestão de uma organização sobre seus aspectos ambientais.
Escala	Critério que se refere à magnitude / grandeza do aspecto em termos de volumes ou quantidades.
Fornecedor	Organização ou pessoa que fornece um produto, entendido como bem ou serviço.
Imagem	Critério que avalia a percepção das partes interessadas, internas e/ou externas em relação à empresa.
Impacto Ambiental	Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização.

	<h1>PADRÃO DE SISTEMA</h1>	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA N° 4/19
CONTRATO N° DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

Medida de Controle	Ação definida para prevenir, reduzir ou eliminar um aspecto e impacto ambiental.
Medir	Comparar algo em relação a uma grandeza e o padrão utilizado ou a um conjunto de regras.
Meio Ambiente	Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.
Melhoria Contínua	Processo recorrente de se avançar com o sistema da gestão ambiental com o propósito de atingir o aprimoramento do desempenho ambiental geral, coerente com a política ambiental da organização.
Monitorar	Coletar rotineiramente informações sobre o desenvolvimento da atividade desenvolvida ao longo do tempo, avaliando e acompanhando os resultados definidos a partir de um padrão.
Objetivo Ambiental	Propósito ambiental geral, decorrente da política ambiental que uma organização se propõe a atingir.
PAE	Plano de Atendimento a Emergências (Ver PS CCBM 220 12 – Preparação do Plano de Atendimento a Emergências).
Prevenção de Poluição	Uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia para evitar, reduzir ou controlar (de forma separada ou combinada) a geração, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou rejeito, para reduzir os impactos ambientais adversos.
Severidade	Periculosidade do aspecto ambiental.
Subfornecedor	Organização ou pessoa, na cadeia de fornecimento que, direta ou indiretamente entrega ao fornecedor bens ou serviços necessários e utilizados por ele.

2.2 Campo de Aplicação

Aplica-se a todas as Unidades do CCBM.


2.3 Responsabilidades

Encontram-se definidas no fluxograma ilustrativo (página 1) e detalhadas no item 3 deste procedimento.

2.4 Documentos de Referência

2.4.1. Do CCBM

- PS CCBM 220 01 – Elaboração de Estrutura Analítica de Projeto – EAP e Mapa de Identificação de Processos (MP);

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 5/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

- PS CCBM 220 05 – Levantamento, Atualização e Atendimento a Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- PS CCBM 220 11 – Objetivos, Metas, Programas e Estratégias
- PS CCBM 220 12 – Preparação do Plano de Atendimento a Emergências
- PS CCBM 220 42 – Controle de Instrumentos de Inspeção, Medição e Ensaios.

2.4.2. Da Norte Energia S.A.

- EIA – Estudo de Impacto Ambiental;
- RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;
- PBA – Projeto Básico Ambiental;
- Licenças de Instalação.

2.4.3. Das Normas Internacionais de Gestão

- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso;
- EHS Guidelines - Orientações de meio ambiente, saúde e segurança.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS


A significância dos aspectos ambientais não deve ser comunicada voluntariamente às partes externas interessadas, isto somente deve ser feito quando solicitado e aprovado pelo Gerente da Unidade.

3.1. Elaborar o AI – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais

O Coordenador de Meio Ambiente deve preencher os campos fase, processo, pacote de trabalho, atividade e tarefa do AI com base no MP.

Como referência à identificação dos aspectos e impactos ambientais, deve ser avaliado e considerado os estudos e referências ambientais da Unidade, descritos no item 3.1.1. deste procedimento.

Caso seja verificada a necessidade de mencionar alguma atividade / tarefa não identificada no MP, o mesmo deve ser revisado, incluindo a atividade / tarefa verificada e comunicado ao Coordenador de Qualidade da Unidade.

	<h2>PADRÃO DE SISTEMA</h2>	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	6/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	


3.1.1 Analisar os Estudos e Referências Ambientais da Unidade

Para a realização de um levantamento de aspectos e impactos consistente, alinhado às preocupações da sociedade, o Coordenador de Meio Ambiente da Unidade deve realizar um trabalho de pesquisa a fim de se identificar com clareza características significativas da Unidade tais como:

- Bacia hidrográfica;
- Interferência no meio físico (supressão de vegetação, desvio de rio, alteração do relevo e etc.);
- Fauna local;
- Sítios arqueológicos;
- Incômodos a comunidades próximas;
- Presença de comunidades indígenas;
- Estruturas geológicas;
- Doenças endêmicas;
- Regionalismos;
- Consumo de recursos naturais (água, energia, gás natural, óleo combustível, etc);
- Geração de resíduos perigosos e não perigosos;
- Geração de efluentes;
- Geração de emissões atmosféricas e ruídos;
- Situações potencialmente emergenciais;
- Outros.

Este trabalho de pesquisa a ser realizado pelo Coordenador de Meio Ambiente deve abranger, no mínimo, os documentos empregados no processo de licenciamento ambiental da Unidade, tais como:

- Estudo de impacto ambiental;
- Relatório de impacto ambiental;
- Licenças ambientais (licença prévia e licença de instalação);
- Plano básico ambiental;
- Plano de controle ambiental;
- Plano ambiental da construção;
- Termo de ajustamento de conduta;

	<h1>PADRÃO DE SISTEMA</h1>	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	7/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

- Estudos técnicos justificativos e
- Outros.

Os estudos ambientais determinam, através das licenças emitidas, condicionantes a serem atendidas pela Unidade. Estas condicionantes devem ser gerenciadas e verificadas quanto ao seu atendimento através do Sistema CAL®, conforme o PS CCBM 220 05 – Levantamento, Atualização e Atendimento a Requisitos Legais e Outros Requisitos.

3.1.2 Identificar os Aspectos e Impactos Ambientais

A identificação de aspectos e impactos deve ser realizada pelo Coordenador de Meio Ambiente, com a participação da Gerência de QMSSRS, áreas de Produção, Engenharia / Planejamento e demais áreas envolvidas, envolvendo os seguintes passos básicos:

- Identificar os aspectos e impactos ambientais de cada uma das atividades / tarefas mencionadas no item 3.1. Utilizar como referência, a lista de aspectos e impactos do Anexo 1 – Lista preliminar de aspectos e impactos ambientais, porém podem ser acrescentados novos pela Unidade;
- Os aspectos e impactos ambientais assim identificados devem ser registrados no AI conforme Anexo 2 (modelo completo) ou Anexo 3 (modelo por partes);
- A Unidade pode definir qual o modelo que melhor se adequa as suas necessidades;
- O AI - Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos deve ser revisado sempre que forem identificados novos processos ou a modificação de algum já existente.

NOTA:

Como modificações de processos existentes podem ser considerados:

- Mudança de escopo com revisões na EAP – Estrutura Analítica do Projetos e MP.
- Alteração na metodologia executiva (novas atividades / tarefas) e posteriormente respectiva revisão do MP.
- Alteração nas instalações / equipamentos utilizados.

3.1.3 Caracterizar os Aspectos e Impactos Ambientais

A caracterização dos aspectos ambientais deve ser feita pelo Coordenador de Meio Ambiente, com a participação da Gerência de QMSSRS e as áreas envolvidas nos processos, utilizando os critérios definidos nos itens de 3.1.3.1 a 3.1.3.4 descritos a seguir e devem ser registradas no AI, conforme Anexo 2 ou Anexo 3.

3.1.3.1 Caracterizar quanto a Condição de Operação da Atividade / Tarefa – Quadro 1



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

8/19

CONTRATO Nº

**LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

Deve-se determinar a Condição de Operação da atividade / tarefa em que o aspecto se manifesta para diferenciar os aspectos que são contínuos ao longo de toda a atividade / tarefa daqueles que são intermitentes, ocasionais ou simplesmente têm uma probabilidade de ocorrer. Este parâmetro é avaliado conforme o Quadro 1 – Condição de Operação.

Quadro 1 – Condição de Operação

Critério	Classificação
N	Condição Normal - Aspecto ambiental gerado em condição usual de operação da atividade / tarefa.
A	Condição Anormal - Aspecto ambiental gerado durante uma possível falha ou alteração na condição de operação da atividade / tarefa.
E	Condição Emergencial - Aspecto ambiental gerado durante uma possível falha ou alteração na condição de operação da atividade / tarefa e que necessite de ação mitigadora imediata.

3.1.3.2 Caracterizar quanto à temporalidade do aspecto ambiental

Deve-se considerar no levantamento, os aspectos inerentes às atividades / tarefas desde a mobilização até a desmobilização da Unidade.

Também devem ser considerados, conforme Quadro 2 – Temporalidade, os aspectos e impactos ambientais, reais ou potenciais já existentes, decorrentes de atividades / tarefas realizadas no passado, de responsabilidade do CCBM ou não, atual e aqueles, que possam gerar conseqüências futuras no local, os quais devem ser gerenciados de forma preventiva e/ou corretiva, durante a execução da Unidade.

Quadro 2 – Temporalidade

Critério	Classificação
P	Passado: aspectos e impactos ambientais reais ou potenciais já existentes decorrentes de atividades / tarefas realizadas no passado no local.
At	Atual: aspectos ambientais relacionados as atividades sendo desenvolvidas no presente.
F	Futura: aqueles aspectos e impactos ambientais que possam gerar conseqüências futuras, os quais devem ser gerenciados de forma preventiva durante a execução da Unidade.

	<h1>PADRÃO DE SISTEMA</h1>	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	9/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

3.1.3.3 Caracterizar quanto a Incidência do aspecto ambiental – Quadro 3

Deve-se definir a incidência, que significa determinar qual o grau de gerência ou influência que o CCBM terá sobre a equipe ou profissional que executa a atividade / tarefa à qual o aspecto ambiental está associado, conforme Quadro 3 – Incidência.

Quadro 3 – Incidência

Critério	Classificação
D	Incidência Direta - Aspecto ambiental gerado em atividade / tarefa que se gerencia diretamente, sobre a qual se exerce controle: - do CCBM, quando executadas dentro ou fora dos limites da Unidade; - de fornecedores e subfornecedores dentro dos limites da Unidade.
I	Incidência Indireta - Aspecto ambiental gerado em atividade / tarefa que se gerencia indiretamente, sobre as quais se exerce apenas influência: - de fornecedores e subfornecedores executados fora dos limites da Unidade.

3.1.4 Identificar a Exposição Legal / Contratual dos Aspectos e Impactos Ambientais

Cada um dos aspectos e impactos ambientais deve ser analisado quanto à exposição legal pelo Coordenador de Meio Ambiente e, havendo requisito especificado em lei ou outro requisito subscrito, seja ele contratual, de licenciamento ou outros, a identificação, gerenciamento e verificação do atendimento deve ser avaliado por meio do Sistema CAL® da Unidade, conforme o PS CCBM 220 05 – Levantamento, Atualização e Atendimento a Requisitos Legais e Outros Requisitos.

A exposição legal / contratual e a existência de condicionantes ou menção em estudos ambientais não são critérios deste procedimento para a determinação da significância dos aspectos e impactos, no entanto fornecem informações importantes sobre os aspectos e impactos ambientais, as quais orientam na elaboração do levantamento, bem como na caracterização, na avaliação e na definição das medidas de controle, segundo os critérios estabelecidos neste item.

3.1.5 Avaliar os Aspectos e Impactos Ambientais

A avaliação dos aspectos ambientais não deve considerar as ações e práticas existentes, exceto nos casos em que estas se configurem como alterações no processo, tais como:

- Alteração do equipamento a ser utilizado;
- Alteração da instalação a ser utilizada;

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 10/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

- Alteração da metodologia executiva.

A avaliação deve ser realizada, pelo Coordenador de Meio Ambiente juntamente com a participação da Gerência de QMSSRS e demais áreas envolvidas, de acordo com os critérios descritos nos quadros 4, 5, 6 e 7 e deve ser registrada no AI, conforme Anexo 2 ou Anexo 3.

3.1.5.1. Avaliar a Escala – Quadro 4

A escala é o parâmetro que determina quão grande é o possível impacto. Este parâmetro deve ser pensado, pelo Coordenador de Meio Ambiente, a partir do contexto em que ele está sendo avaliado, pois esta avaliação é realizada, de forma relativa conforme critérios do Quadro 4 – Escala.

Quadro 4 – Escala

Pontuação	Classificação
1	Tamanho ou quantidades desprezíveis ou cujos impactos não são perceptíveis – Não há abrangência.
2	Tamanho ou quantidades pequenas ou cujos impactos são restritos ao local de ocorrência – abrangência local.
3	Tamanho ou quantidades médias ou cujos impactos são restritos aos limites físicos da Unidade – abrangência local.
4	Tamanho ou quantidades médias ou cujos impactos não são restritos aos limites físicos da Unidade, atingindo o seu entorno – abrangência na vizinhança da Unidade.
5	Grandes tamanhos ou quantidades ou cujos impactos ultrapassem muito os limites físicos da Unidade – abrangência regional.

3.1.5.2. Avaliar a Severidade – Quadro 5

Deve-se analisar os aspectos e impactos quanto às suas características. A severidade trata da capacidade do aspecto identificado em causar danos, por exemplo, existem substâncias que podem ser letais, recalcitrantes e extremamente tóxicas e existem outras que são inertes e presentes na natureza. Esta diferenciação será dada por este parâmetro. As características a serem consideradas podem ser: permanência, reversibilidade, acúmulo, entre outras. Deve-se definir a severidade a partir do Quadro 5 - Severidade.



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

11/19

CONTRATO Nº

LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

Quadro 5 – Severidade

Pontuação	Classificação
1	Não Severo
2	Severidade Baixa
3	Severidade Média
4	Severidade Alta
5	Extremamente Severo

3.1.5.3. Avaliar a Imagem – Quadro 6


Uma vez que o meio ambiente é considerado um bem difuso, ou seja, de interesse público, este interesse é um importante parâmetro a ser considerado na avaliação de aspectos e impactos e, portanto, avalia-se o parâmetro Imagem, cuja resposta da análise deve seguir a regra estabelecida no Quadro 6 - Imagem. Para esta análise deve-se levar em consideração fontes de informação como os estudos de impacto ambiental, as licenças e a legislação aplicável.

Quadro 6 – Imagem

Pontuação	Classificação
1	Aspecto ambiental não percebido pelas partes interessadas e/ou não associado diretamente com a Unidade.
2	Aspecto ambiental que pode ser percebido pelas partes interessadas em longo prazo.
3	Aspecto ambiental que pode ser percebido pelas partes interessadas em médio prazo.
4	Aspecto ambiental que pode ser percebido pelas partes interessadas em curto prazo.
5	Aspecto ambiental percebido imediatamente pelas partes interessadas e/ou diretamente relacionado com a Unidade.

3.1.5.4. Avaliar a Probabilidade de Ocorrência – Quadro 7

Uma vez que a condição de operação da atividade / tarefa determina a existência do aspecto ambiental e estas condições têm probabilidade de ocorrer, deve-se considerar esta probabilidade na avaliação.

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	12/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

Os aspectos associados à condição normal de operação (N) ocorrerão com certeza, portanto serão sempre avaliados como 100% no parâmetro probabilidade. Já as condições de operação Anormal e Emergencial estão condicionadas a uma incerteza, podendo inclusive não ocorrer durante a execução da atividade / tarefa e, assim sendo, deve-se avaliar a sua probabilidade de ocorrência conforme o Quadro 7 – Probabilidade.

Quadro 7 – Probabilidade

Pontuação	Classificação
1	Aspecto ambiental associado à condição de operação anormal (A) ou emergencial (E) da atividade / tarefa e cuja ocorrência é uma hipótese teórica ainda não verificada em Unidades semelhantes.
2	Aspecto ambiental associado à condição de operação anormal (A) ou emergencial (E) da atividade / tarefa e cuja ocorrência seja pouco provável ao longo da execução da atividade / tarefa.
3	Aspecto ambiental associado à condição de operação anormal (A) ou emergencial (E) da atividade / tarefa e cuja ocorrência seja provável durante a execução da atividade / tarefa, ou seja, há relatos de ocorrências desta natureza para atividades / tarefas semelhantes em outras Unidades.
4	Aspecto ambiental associado à condição de operação anormal (A) ou emergencial (E) da atividade / tarefa e cuja ocorrência seja altamente provável ao longo da execução da atividade / tarefa.
5	Aspecto ambiental associado à condição de operação normal (N) da atividade / tarefa ou cuja ocorrência seja certa ao longo da execução da atividade / tarefa.


3.1.6 Determinar a Significância e Gerenciamento de Aspectos e Impactos Ambientais

A partir da somatória da pontuação (ΣP) atribuída à Escala, Severidade, Imagem e Probabilidade, deve-se ter determinada a significância dos aspectos e impactos.

São considerados significativos (também considerados como críticos) os aspectos e impactos ambientais com pontuação acima de 11.

Quando houver aspectos ambientais coincidentes em diferentes atividades (como consumo de água, geração de resíduo de papel, e outros), deve ser realizada uma nova avaliação quanto à significância considerando a nova abrangência do aspecto. A ação / rotina a implementar, neste caso, deve ser estendida a todos os aspectos ambientais das diferentes atividades associadas aos aspectos repetidos.

O objetivo do levantamento é a priorização da atuação ambiental na Unidade para aqueles aspectos que real / potencialmente afetam o meio ambiente local, desta forma, é obrigatório que a avaliação identifique aqueles que afetam diretamente e exigem o controle efetivo para a

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 13/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

continuidade das atividades / tarefas da Unidade. O levantamento deve conter aspectos pontuados como significativos.

Todos os aspectos ambientais emergenciais (E) devem ter ações preventivas, mitigadoras imediatas definidas em procedimentos constantes no PAE – Plano de Atendimento à Emergências que deve ser estabelecido na Unidade conforme PS CCBM 220 12 – Preparação do plano de atendimento a emergências.


Todos os aspectos ambientais sejam eles associados a condições de operação normais, anormais ou emergenciais, devem seguir critérios do Quadro 8 - Significância.

Quadro 8 – Significância

Pontuação	Classificação	Ações / Rotinas a implementar
12 a 20	Aspectos e impactos significativos	<ul style="list-style-type: none"> - Considerar o estabelecimento de objetivos e metas e incluí-los no PS CCBM 220 11 – Objetivos, metas, programas e estratégias (Deve-se ter um programa estabelecido e mantido pela Unidade com responsabilidades, meios e prazos para o atendimento aos objetivos e metas estabelecidos). - Estabelecer, implementar e manter controle operacional. - Estabelecer, implementar e manter rotina de medição e monitoramento. - Programar e realizar treinamentos para capacitação e conscientização.
0 a 11	Aspectos e impactos não significativos	Ações a critério da Unidade.

No Anexo 2 ou Anexo 3 – AI devem ser descritas as ações de controle, medição e/ou monitoramento adotadas.

- Entende-se como controle operacional:
- Eliminação ou substituição na fonte;
- Controles de engenharia;
- Controles administrativos (procedimentos);
- Critério para fornecedores.

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 14/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

NOTA:

Equipamentos utilizados para controle devem ter o seu funcionamento garantido por um programa de manutenção;

NOTA:

Os equipamentos utilizados para medição e monitoramento devem estar calibrados (ver PS CCBM 220 42 – Controle de instrumentos de inspeção, medição e ensaios).

3.2. Verificar o AI

O Gerente de QMSSRS deve verificar o AI.

3.3. Aprovar o AI

O Gerente da Unidade, após as verificações, deve aprovar o AI.

3.4. Revisar a EAP Incluindo os Processos Críticos

Após a identificação dos processos críticos para Meio Ambiente, a área de Engenharia / Planejamento deve revisar a EAP conforme PS CCBM 220 01 – Elaboração de Estrutura Analítica do Projeto – EAP e Mapa de Identificação dos Processos.

3.5. Gerenciar as ações de Controle, Monitoramento e/ou Medição


O Coordenador de Meio Ambiente, juntamente com a Gerência de QMSSRS da Unidade e demais áreas envolvidas nos processos devem definir as ações para controle, medição e/ou monitoramento dos aspectos e impactos ambientais significativos a serem gerenciadas pela Unidade através de um plano de ação.

Quando da atualização dos aspectos e impactos ambientais significativos, verificar a necessidade de atualização do plano de ação proposto.

Para os aspectos e impactos ambientais significativos, quando aplicável, manter evidências de atendimento ao plano de ação.

3.6. Manter o AI Atualizado

O Coordenador de Meio Ambiente e a Gerência de QMSSRS devem ser mantidos informados quanto à existência de novas versões da EAP, MP e, novos processos ou alterações nos processos existentes forem identificados. É necessário garantir que os aspectos e impactos a eles relacionados sejam identificados, avaliados, definidos e as ações de controle determinadas e implantadas à sua execução.

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 03	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 15/19
CONTRATO Nº DC-S-001-2011	LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

4. REGISTROS

- Plano de Ação;
- Evidências de Controles, Monitoramentos e Medições.
- AI - Levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais
- AI - Levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais (modelo por partes).

5. ANEXOS

Anexo 1 – Lista Preliminar de aspectos e impactos ambientais;

Anexo 2 – AI - Levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais (modelo completo);

Anexo 3 – AI - Levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais (modelo por partes).



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

16/19

CONTRATO Nº

**LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS****CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aspectos e Impactos Ambientais

EXEMPLOS DE ASPECTOS E IMPACTOS COMUMENTE ENCONTRADOS NAS UNIDADES CCBM

MEIO	ASPECTOS	IMPACTOS
Físico	Alteração do relevo	Alteração das condições de escoamento da bacia hidrográfica Empoçamentos Erosões
	Consumo de brita	Esgotamento de recursos naturais
	Consumo de combustível	Esgotamento de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global
	Consumo de energia elétrica	Esgotamento de recursos naturais Contribuição para o aquecimento global
	Consumo de recursos minerais	Esgotamento de recursos naturais
	Derramamento de concreto	Alteração da qualidade das águas e solos
	Derramamento de emulsão asfáltica	Alteração da qualidade das águas e solos
	Derramamento de óleo	Alteração da qualidade das águas e solos
	Emissão de gases de combustão	Alteração da qualidade do ar Contribuição para o aquecimento global
	Emissão de poeira	Alteração da qualidade do ar local
	Geração de entulho	Alteração da paisagem Incômodo às comunidades vizinhas Danos à fauna e flora locais
	Geração de gás natural a partir dos resíduos	Alteração da qualidade do ar Contribuição para o aquecimento global
	Geração de lodo de ETE	Alteração da qualidade das águas e solos Contribuição para o aquecimento global
	Geração de resíduo de borracha	Alteração da qualidade das águas e solos Contribuição para o aquecimento global
	Geração de resíduo de madeira	Alteração da qualidade das águas e solos Contribuição para o aquecimento global
	Geração de resíduo de papel	Alteração da qualidade das águas e solos Contribuição para o aquecimento global
	Geração de resíduo metálico	Alteração da qualidade das águas e solos
	Geração de resíduos de borracha	Alteração da paisagem Incômodo às comunidades vizinhas Danos à fauna e flora locais Contribuição para o aquecimento global
Geração de ruído	Incomodo às comunidades vizinhas Danos ao ecossistema local Fuga de espécies locais	
Geração de sedimentos	Assoreamento de corpos hídricos superficiais Alteração das condições de escoamento da bacia hidrográfica	



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 03

REVISÃO

FOLHA Nº

00

17/19

CONTRATO Nº

**LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS
E IMPACTOS AMBIENTAIS****CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DC-S-001-2011

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aspectos e Impactos Ambientais (Continuação)

EXEMPLOS DE ASPECTOS E IMPACTOS COMUMENTE ENCONTRADOS NAS UNIDADES CCBM

MEIO	ASPECTOS	IMPACTOS
FÍSICO (continuação)	Geração de vibrações	Incomodo às comunidades vizinhas Desestabilização do solo Danos ao ecossistema local Fuga de espécies locais
	Intervenção em área de interesse espeleológica	Danos ao ecossistema local
	Lançamento de efluentes	Alteração da qualidade das águas e solos Contribuição para o aquecimento global
	Rebaixamento do lençol freático	Danos ao ecossistema local Secagem de nascentes Redução da vazão de poços e minas de água próximos
	Uso de fertilizantes químicos	Alteração da qualidade das águas e solos
Biótico	Procriação de insetos e vetores de doenças endêmicas	Incômodo às comunidades vizinhas Alteração do ecossistema
	Fuga de animais devido ao uso de explosivos	Danos ao ecossistema local
	Intervenção no ciclo de vida de aves e animais	Danos às espécies existentes Desaparecimento de espécies existentes na região
	Intervenção no ciclo de vida dos peixes	Danos às espécies de peixes existentes Desaparecimento de espécies de peixes
	Atropelamento de animais	Danos à fauna local
	Supressão de vegetação	Alteração da paisagem local Danos ao ecossistema local
	Intervenção em áreas de proteção ambiental	Danos ao ecossistema local Desaparecimento de espécies vegetais
Sócio-econômico	Intervenção em local contendo patrimônio histórico / arqueológico	Danos ao patrimônio histórico / arqueológico
	Geração de tráfego para atender à unidade	Danos à infra-estrutura viária local Alteração da rotina social das vilas próximas
	Deslocamento de funcionários e famílias para a unidade	Alteração da rotina social das vilas próximas
	Intervenção no Patrimônio histórico	Alteração na paisagem urbano-cultural
	Desapropriação de propriedades na área da unidade	Efeitos sócio-econômicos adversos às populações afetadas
	Intervenção em terras indígenas / quilombolas / outros.	Alteração da rotina econômico-social das áreas afetadas

NOTA:

Esta lista é exemplificativa e não esgota a possibilidade de identificação de aspectos e impactos não listados.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 31 - PS CCBM 220 51 – Programa de
Integração.**



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 51

REVISÃO

FOLHA Nº

00

1/7

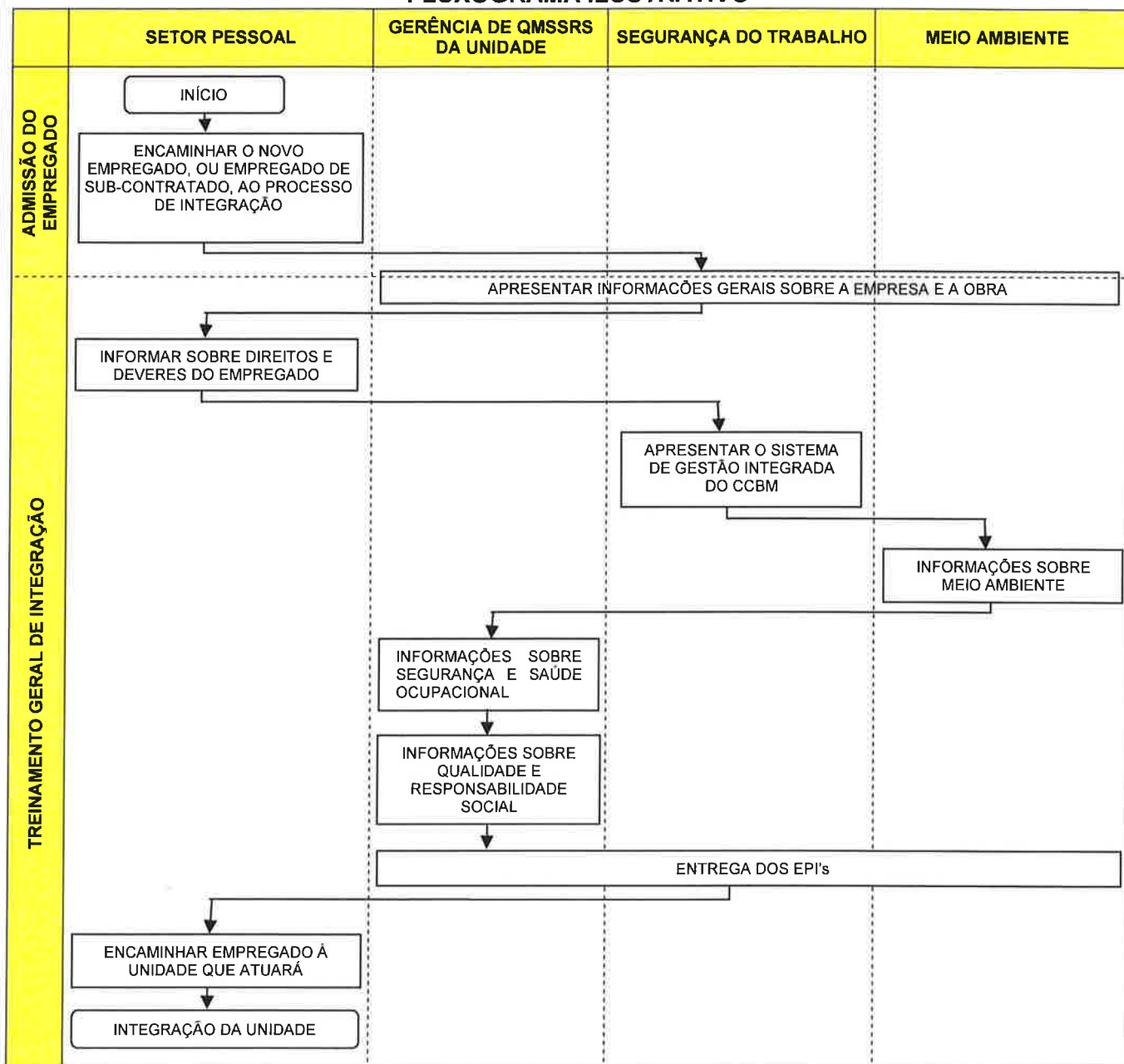
CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

FLUXOGRAMA ILUSTRATIVO




REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	29/04/2011	Emissão Inicial	 Equipe Treinamento	 Equipe QMSSRS	 Diretoria QMSSRS

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 51	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 2/7
CONTRATO Nº DC-S-001/2011	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	CONDIÇÕES GERAIS	3
2.1.	Definições e Siglas	3
2.2.	Campo de Aplicação	3
2.3.	Responsabilidades	3
3.	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	3
3.1.	Encaminhar o Empregado ao Processo de Integração	3
3.2.	Programa de Integração	3
3.3.	Lista de Presença	5
3.4.	Cartilha de Integração	5
3.5.	Treinamento Específico de cada Unidade	6
3.5.1.	Informações sobre Segurança e Saúde Ocupacional	6
3.5.2.	Informações sobre Meio Ambiente.....	7

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 51	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 3/7
CONTRATO Nº DC-S-001/2011	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo fixar as condições gerais que devem ser observadas na condução do Programa de Integração de todos os empregados recém-admitidos pelo CCBM e empregados dos fornecedores e sub-fornecedores que realizem atividades para o CCBM.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Definições e Siglas

CCBM	Consórcio Construtor Belo Monte;
SESMT	Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
SGI	Sistema de Gestão Integrada;

2.2. Campo de Aplicação

Aplica-se a todas as Unidades do CCBM, limitando-se aos sub-contratados que executem atividades dentro dos limites do empreendimento.

2.3. Responsabilidades

Estão definidas no fluxograma ilustrativo (página 1) e ao longo do texto deste procedimento.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Encaminhar o Empregado ao Processo de Integração

Cabe ao responsável pelo Setor de Pessoal, após todo processo de admissão do empregado e ao Responsável pelo processo de contratação de sub-contratados, encaminhar os novos empregados e os empregados de sub-contratados para iniciar o processo de integração.

NOTA:

Os empregados dos sub-contratados que executam atividades dentro dos limites do empreendimento devem passar pelo mesmo processo de integração.

3.2. Programa de Integração

O responsável pelo Programa de Integração deve transmitir aos empregados os principais objetivos do treinamento, bem como todas as informações necessárias para que os mesmos executem suas atividades com o maior nível de consciência.



PADRÃO DE SISTEMA

PS CCBM 220 51

REVISÃO

FOLHA Nº

00

4/7

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011


PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

O Programa deve seguir, no mínimo, as cargas horárias descritas abaixo, devendo ser complementado com a Integração de cada Unidade e suas especificidades.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO

TEMA: ÁREA	ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CCBM Recursos Humanos (RH)	<ul style="list-style-type: none">◆ Abertura◆ Informações Gerais sobre o Contrato: Objeto/Duração/Cliente; Arranjo Geral das Instalações do Projeto;◆ Política e Visão do CCBM;◆ Organograma Geral	1:00 hora
DIREITOS E DEVERES DO EMPREGADO Administração de Pessoal (RH)	<ul style="list-style-type: none">◆ Pagamento;◆ Horário de Trabalho;◆ Cartão de Ponto;◆ Crachá;◆ Atestado Médico;◆ Benefícios;◆ Classe Sindical;◆ Banco: funcionamento, contas, caixas eletrônicos, segurança;◆ Assistência Social	1:00 hora
NORMAS DE FUNCIONAMENTO Administração	<ul style="list-style-type: none">◆ Alojamento;◆ Transporte;◆ Alimentação;◆ Utilização de Uniformes fora da empresa;◆ Utilização da identidade do CCBM.	1:00 hora
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA Qualidade, Segurança & Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social	<p>Gestão da Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Organograma;◆ Estrutura;◆ Procedimentos. <p>Segurança do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Organograma;◆ Gestão focada na liderança;◆ Legislação (Normas e Procedimentos);◆ Uso dos EPI's;◆ Desvios, Incidentes e Acidentes;◆ Comunicação de Acidentes;◆ Classificação de Acidentes;◆ CAT;◆ Desvio de função;◆ Atividade modificada ou com restrição;◆ Responsabilidades (Empregado e Empregador);◆ Perigos e Riscos (Como se elabora o LPR).	

 CCBM CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE	<h1>PADRÃO DE SISTEMA</h1>	PS CCBM 220 51	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	5/7
CONTRATO Nº DC-S-001/2011	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

<p>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</p> <p>Qualidade, Segurança & Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social</p>	<p>Saúde Ocupacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Organograma; ◆ Estrutura; ◆ Gestão focada na liderança; ◆ Legislação (Normas e Procedimentos); ◆ Comunicação de Acidentes; ◆ Atendimento; ◆ CAT; ◆ Desvio de função; ◆ Controle de Endemias; ◆ Atividade modificada ou com restrição; ◆ Responsabilidades (Empregado e Empregador). <p>Meio Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Organograma; ◆ Estrutura; ◆ Gestão focada na liderança; ◆ Legislação (Normas e Procedimentos); ◆ Comunicação de Acidentes Ambientais; ◆ Coleta Seletiva; ◆ 3R's da Educação Ambiental; ◆ Controle do Desperdício; ◆ Aspectos e Impactos Ambientais (Como se elabora a LAI) <p>Responsabilidade Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Apresentação dos itens da Norma SA 8000; ◆ Código de Conduta; ◆ Ouvidoria. <p>Gestão do Conhecimento e AGDOC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Funcionamento do AGDOC ◆ Portal do Conhecimento ◆ Portal de Obras ◆ Normas técnicas disponibilizadas 	<p>5:00 horas</p>
--	--	-------------------

3.3. Lista de Presença

Cabe ao responsável pelo treinamento, recolher a assinatura dos participantes do Programa de Integração conforme formulário do Anexo 3 (Lista de Presença) do PS CCBM 220 48 - Treinamento e Desenvolvimento e arquivar todos os registros.

3.4. Cartilha de Integração

Será elaborada uma Cartilha de Integração para ser entregue aos novos empregados contendo as informações abordadas no Programa de Integração.

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 51	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 6/7
CONTRATO Nº DC-S-001/2011	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

3.5. Treinamento Específico de cada Unidade

Os novos empregados devem ser encaminhados ao setor de trabalho da Unidade onde o mesmo atuará.

Na Unidade, o empregado receberá a integração específica da mesma, em cumprimento a NR 18, salientando os riscos inerentes à sua atividade e ao local de trabalho. Receberão todas as informações necessárias à execução de suas atividades. Os empregados dos sub-contratados são encaminhados para o responsável da área contratante.


E quando aplicável deverão ser encaminhados ao Setor da Qualidade para receberem os procedimentos correspondentes às suas atividades.

Na integração de cada Unidade deverão ser abordados os itens elencados abaixo, bem como a política do CCBM, Código de Conduta, Normas de Funcionamento e tudo o mais que se fizer necessário em relação à Unidade em que o empregado estiver locado:

3.5.1. Informações sobre Segurança e Saúde Ocupacional

Conforme estabelecido na NR- Norma Regulamentadora nº 18, o Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, junto com o pessoal de Saúde Ocupacional, deve ministrar treinamento sobre Segurança com pelo menos 6 horas de duração devendo abordar os seguintes temas:

- Informações sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Riscos Inerentes às funções;
- Perigos e Riscos relacionados aos processos;
- Riscos de acidentes / Medidas Preventivas;
- Riscos de doenças ocupacionais / Medidas preventivas;
- Uso adequado dos EPI's;
- Informações sobre os EPC's existentes;
- Programas de Segurança do Trabalho da obra (TDSMS, reuniões setoriais, Análise Preliminar de Riscos, entre outros);
- Informações sobre o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR – Programa de Proteção Respiratória e PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- Apresentação do Serviço Médico (Horários de funcionamento do ambulatório, procedimentos em situações de emergências, informações gerais sobre cuidados com a saúde, etc);

	PADRÃO DE SISTEMA	PS CCBM 220 51	
		REVISÃO	FOLHA Nº
		00	7/7
CONTRATO Nº DC-S-001/2011	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA	

- Informações específicas da Unidade sobre o PAE - Plano de Atendimento à Emergências, incluindo a Equipe de Brigada de Emergência, rotas de fuga, comunicação e outros;
- Organização e Limpeza.

A entrega do EPI deverá ser feita ao novo empregado somente após o respectivo treinamento, observando-se os itens quanto ao seu uso, guarda e conservação, registrando na Ficha de Entrega de EPIs individual de cada empregado.

Em cada uma destas etapas devem ser ressaltadas as especificidades relacionadas a sub-contratados, tais como, a responsabilidade pela entrega e controle de EPIs.

3.5.2. Informações sobre Meio Ambiente

O Responsável pelo Meio Ambiente e/ou Técnico da área deve ministrar treinamento relacionado à:

- Definição e apresentação dos principais aspectos significativos e respectivos impactos reais ou potenciais associados com as atividades a serem desenvolvidas pelos empregados e os benefícios ambientais provenientes da melhoria do desempenho pessoal de cada empregado;
- Divulgação dos controles operacionais estabelecidos e responsabilidades para minimizar os impactos sobre o meio ambiente;
- Programas de Preservação do Meio Ambiente da Obra, clientes, comunidades e partes interessadas através dos Programas de Coleta Seletiva, Gerenciamento dos Resíduos Sólidos e Efluentes, Tratamento da Água; Correto Manuseio, acondicionamento e transporte de Produtos Químicos, etc;
- Riscos de acidentes ambientais / Medidas Preventivas e Corretivas;
- Divulgação da sistemática de comunicação de sugestões/reclamações entre a empresa e empregados, clientes, comunidade e demais partes interessadas.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS
DE CONDICIONANTES

3.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**Anexo 3.3 - 32 – Anotações de Responsabilidade
Técnica**

ART


CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 45774D MG/3
Profissional:

MARCO TULIO PINTO

Fones:

(93) 35152500 - (93) 35150128

Carteira:

45774D MG

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

48748404691

Empresa:

CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

Fone: 35150811**Registro:** 9628EMPA**C N P J:** 13380006000183**Tipo de ART:**

3

Classificação ART:

7

Área de Atuação: 10**Vínculos:****Sub Empreitada:** Não**Contratante:** NORTE ENERGIA S.A.**CPF/CNPJ:** 12300288000107**Fone:** (93) 3515.0111**Proprietário:** NORTE ENERGIA S.A.**CPF/CNPJ:** 12300288000107**Fone:** (93) 3515.0111**Endereço do Objeto:**
 DIVERSOS MUNICIPIOS - DIVERSOS MUNICIPIOS
 68383970 Vitória do Xingu - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Serviços afins e correlatos em estruturas e concretos	Tonelada	128302	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em estruturas e concretos	Metro cúbico	1485252	Execução de obra
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	2333252	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	2638900	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	3373152	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	3564620	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	4541766	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	4739060	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	27171817	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	29860952	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	43846069	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	45994750	Execução de obra
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro cúbico	141568423	Execução de obra

Valor: R\$ 13.852.963.279,09**Data:** 18/02/2011**Início:** 21/02/2011**Entidade:** Nenhuma**Descrição:**

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADEIRAS, VERTEDOURO, CANAIS, DIQUES, DESMATAMENTOS, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSIONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLENAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., DATA BASE MAIO/2010.

Taxa + multa: R\$ 833,00**Boleto:** 00021211980004112**Vencimento:** 07/12/2011**Baixa de pagamento:** 06/12/2011**Pagamento:** 05/12/2011**Responsável pela baixa:** BBRETORNO**Local / Data:**

ALTAMIRA-PA, 05/12/2011

Profissional:
Contratante:
 Antônio Elias Filho
 Diretor de Construção
 Norte Energia S/A.

CREA-MG 299073-D

Informações:
http://www.creapa.org.br/servicos/art/artDOC_Ok.asp?NumRegCrea=45774D MG&art=45774D MG/3&NumRe...

ART

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de **responsabilidade** do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc.versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 09/12/2011 as 15:25:09)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site **www.creapa.com.br** na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.